



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
15 de Março de 2013

Ano: 22  
Número: 1.575

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Prefeitura lança pesquisa para programar construção de moradias



Foto: Zaqueu Proença / Secom



A partir do meio-dia desta sexta-feira (15), a Prefeitura de Sorocaba vai lançar no portal [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) uma pesquisa habitacional do programa Nossa Casa. O cadastro deve orientar a implantação de aproximadamente 7 mil moradias nos próximos quatro anos, priorizando as famílias com renda entre zero e três salários mínimos

Última Página



Foto: Gui Urban / Secom

### Semana comemora o Rio Sorocaba

Penúltima Página



Foto: Zaqueu Proença / Secom

### COI aplica tecnologia na segurança

Página 2



# DENGUE? NA MINHA CASA NÃO!

## NA LUTA CONTRA O MOSQUITO, TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS.

PARA EVITAR A DENGUE, É PRECISO ACABAR COM A ÁGUA PARADA EM SUA CASA, LOCAL DE TRABALHO E VIZINHANÇA.

**AOS PRIMEIROS SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE:**  
Febre alta, dor nos olhos, dores nas juntas, dores de cabeça manchas e avermelhadas pelo corpo.  
Crianças menores de 2 anos: choro persistente, sonolência, irritabilidade e diarreia.

SAIBA MAIS: [WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR](http://WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR) | VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3229.7300

SECRETARIA  
DA SAÚDE



# COI Sorocaba é modelo em gestão de segurança

A Prefeitura de Sorocaba mantém em operação, desde março do ano passado, o Centro de Operações e Inteligência (COI), instalado na Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco), no Jd. Ana Maria, Zona Norte. O sistema centraliza as redes de monitoramento por vídeo, rádio e denúncias por telefone e é uma central de envio de materiais para as forças de segurança da cidade 24 horas por dia.

O COI funciona com 41 câmeras, espalhadas em escolas, parques e na área central da cidade. O sistema também reproduz as imagens geradas pelos equipamentos de monitoramento do trânsito da Urbes. Os equipamentos facilitam o planejamento das ações e fornece

imagens para Polícias Civil e Militar de do Poder Judiciário.

A tecnologia funciona ainda como uma grande rede de monitoramento em tempo real, o que permite mais agilidade nas autuações de em flagrante, de um forma rápida e objetiva, garantindo a intervenção permanente da corporação em situações de delito.

As câmeras instaladas pela SESCO são de tecnologia avançada, com zoom de 35 vezes. Com isso, é possível a identificação de indivíduos, de placas de automóveis e até de práticas criminosas. Os aparelhos da marca têm giro horizontal de 360 graus e inclinação vertical de até 75 graus. Os dados são transmitidos diretamente por fibra ótica.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

## 987 sorocabanos deixaram a informalidade no primeiro bimestre

Os empreendedores informais carregam a incerteza na hora de projetar o futuro. Na rotina de muitos deles, não há espaço para planejar gravidez, programar aposentadoria e receber auxílios previdenciários. Ficar impos-

sibilitado de trabalhar por exemplo, nem pensar, mesmo diante de um problema mais grave. A não ser que haja dinheiro guardado, o que não é muito comum.

Com o atendimento permanente no Espaço Empreendedor e campanhas como o Mutirão

da Formalização, a Prefeitura de Sorocaba fechou o primeiro bimestre com 987 novos empreendedores individuais formalizados.

Dessas formalizações, 52,9% são profissionais prestadores de serviços, 31% empreendimen-

tos comerciais e outros 7% relacionados a pequena indústria, com fabricação de produtos.

O Espaço Empreendedor fica na Av. Afonso Vergueiro, 1.927, Centro. Informações pelo telefone (15) 3237.4881.

## Ações contra a dengue continuam nos bairros

A Prefeitura de Sorocaba mantém em andamento uma série de atividades para conscientizar a população sobre a importância de combater os possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue. A cidade já registrou 217 casos neste e continua no período crítico da doença.

Nesta semana, os garotos e garotas do Território Jovem do Jardim Ipiranga participaram de uma ação para sensibilizar a comu-



nidade local sobre a questão da dengue, com palestra, exibição de filme, bate-papo e uma apresentação de teatro.

Funcionários da Unidade de Saúde da Vila Barão participaram da grande ação comunitária "Unidos contra a Dengue", que promoveu uma caminhada por algumas ruas do bairro e do vizinho Jd. Baronesa, com distribuição de panfletos informativos e coleta de possíveis criadouros do mosquito transmissor.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 07/2013**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	3869/2011
<b>Nome:</b>	BENEDITA FERREIRA PAIZANI
<b>Intimação:</b>	441/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.L, LT.31
<b>Processo:</b>	20442/2012
<b>Nome:</b>	IZABEL NEGRETTE GARCIA
<b>Intimação:</b>	438/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.K, LT.46/B
<b>Processo:</b>	20441/2012
<b>Nome:</b>	IZABEL NEGRETTE GARCIA
<b>Intimação:</b>	436/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.K, LT.46/A
<b>Processo:</b>	10255/2012
<b>Nome:</b>	WILLIAM RODRIGO GABRIEL
<b>Intimação:</b>	432/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	SEVERO PEREIRA LT.41
<b>Processo:</b>	16133/2012
<b>Nome:</b>	REINALDO SOARES
<b>Intimação:</b>	440/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.L, LT.18
<b>Processo:</b>	5511/2013
<b>Nome:</b>	JOSE R P DE BARROS
<b>Intimação:</b>	493/2013 - Reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO JOSE SENGHER QD.02, LT.37
<b>Processo:</b>	5216/2013
<b>Nome:</b>	GEORGES MOKBEL ANTOUN
<b>Intimação:</b>	09/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAQUIM PEDRO VILAGA QD.F, LT.15
<b>Processo:</b>	5217/2013
<b>Nome:</b>	GEORGES MOKBEL ANTOUN
<b>Intimação:</b>	08/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAQUIM PEDRO VILAGA QD.F, LT.16
<b>Processo:</b>	5148/2013
<b>Nome:</b>	JOSE DA CRUZ SANCHES
<b>Intimação:</b>	494/2013 - Limpeza de terreno, 495/2013 - Reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	REV HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO QD.51, LT.27
<b>Processo:</b>	5149/2013
<b>Nome:</b>	CLAUDINA VIEIRA DE ALVARENGA
<b>Intimação:</b>	492/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MADRID

<b>Processo:</b>	5150/2013
<b>Nome:</b>	FLEX MARKETING E PROPAGANDA LTDA
<b>Intimação:</b>	35/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CARLOS HANNICKEL QD.18, LT.09
<b>Processo:</b>	5222/2013
<b>Nome:</b>	COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	07/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. CDE D'EU QD.F, LT.02
<b>Processo:</b>	5498/2013
<b>Nome:</b>	GASTAO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
<b>Intimação:</b>	469/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PRFA. VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A2, LT.17
<b>Processo:</b>	5499/2013
<b>Nome:</b>	MARIA SEVERINA DA CONCEICAO
<b>Intimação:</b>	340/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO QD.O, LT.08
<b>Processo:</b>	18574/2011
<b>Nome:</b>	JOAO GOMES SANCHES
<b>Intimação:</b>	747/2013 - Limpeza de terreno, 1119/2013 - Reparos no muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SALVADOR STEFANELLI QD.07, LT.01
<b>Processo:</b>	3509/2013
<b>Nome:</b>	CLAUDINEI ALARCON
<b>Intimação:</b>	263/2013 - Limpeza de terreno, 264/2013 - Construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	CYRO SOARES QD.H, LT.09
<b>Processo:</b>	26099/2010
<b>Nome:</b>	ANA PAULA APARECIDA DIAS MACHADO
<b>Intimação:</b>	468/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PRFA. VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A2, LT.14
<b>Processo:</b>	30657/2011
<b>Nome:</b>	DARCY VILLELA ITIBERE DR
<b>Intimação:</b>	976/2013 - Limpeza de terreno, 977/2013 - Reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	VICENCIA FARIA VERSSAGI QD.23, LT.15
<b>Processo:</b>	7721/2012
<b>Nome:</b>	CILISA SKERVECHER
<b>Intimação:</b>	1221/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV AMERICO DE CARVALHO QD.27, LT.08
<b>Processo:</b>	6144/2012
<b>Nome:</b>	PAULO VON K RUBNERJ
<b>Intimação:</b>	933/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	SYLVIO ROMERO QD.F, LT.06
<b>Processo:</b>	20923/2010
<b>Nome:</b>	ADOLFO ANTONIO DO NASCIMENTO
<b>Intimação:</b>	984/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DR AGOSTINHO PIRES DO AMARAL QD.25, LT.20
<b>Processo:</b>	29537/2011
<b>Nome:</b>	ANTONIO MARTINS JARA
<b>Intimação:</b>	964/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PC DA BIQUINHA DOMINGOS FESTA QD.16, LT.24

Município de  
**Sorocaba**

GOVERNO  
MUNICIPAL



PREFEITO  
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Administração  
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação  
Lincoln Santos Salazar

Secretaria de Cultura e Lazer  
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação  
Dulcina Guimarães Rolim

Secretaria de Esporte  
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo  
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente  
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos  
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
José Carlos Comitre

Secretaria de Parcerias  
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho  
Luís Alberto Firmio

Secretaria da Saúde  
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária  
Roberto Montgomery Soares

Secretaria de Transportes  
Renato Gianolla

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social  
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Sorocaba  
Ana Paula Fávero Sakano

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA  
Valdecir Rocha Pinto - Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO  
E EDITOR RESPONSÁVEL  
Vinicius Gomes Castanho Vieira - Mtb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim-SP - Fone (015) 2102-0300

**Processo:** 6145/2012  
**Nome:** PAULO VON K RUBNERJAR  
**Intimação:** 934/2013 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** SYLVIO ROMERO QD.F, LT.05

**Processo:** 5591/2013  
**Nome:** PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI  
**Intimação:** 789/2013 – Entulho  
**Endereço de Ação:** CAPUTERA BAIRRO

**Processo:** 6202/2013  
**Nome:** MARIA JOSE MENDES SILVA  
**Intimação:** 681/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** CLAUDIA APARECIDA MARTINS QD.B, LT.48

**Processo:** 5594/2013  
**Nome:** WANDERLEY GHISELINI  
**Intimação:** 689/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** CLAUDIA APARECIDA MARTINS QD.C, LT.04

**Processo:** 6194/2013  
**Nome:** SANDRO ANTONIO CORREA  
**Intimação:** 787/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO QD.E, LT.23

**Processo:** 6205/2013  
**Nome:** EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I. LTDA  
**Intimação:** 673/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** CLAUDIA APARECIDA MARTINS QD.B, LT.31

**Processo:** 4873/2011  
**Nome:** FERNANDO CLADEIRA  
**Intimação:** 94/2013 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.25

**Processo:** 23233/2011  
**Nome:** WALTER VIDAL OCANHA  
**Intimação:** 198/2013 – Limpeza de terreno, 199/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** AL FLAMBOYANT QD.A, LT.13

**Processo:** 23231/2011  
**Nome:** DEVAIR JOSE RODRIGUES  
**Intimação:** 197/2013 – Limpeza de terreno, 290/2013 – Construção de muro  
**Endereço de Ação:** AL FLAMBOYANT QD.A, LT.10

**Processo:** 4601/2010  
**Nome:** SEBASTIAO VAS  
**Intimação:** 103/2013 – Limpeza de terreno, 104/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.05

**Processo:** 5412/2010  
**Nome:** ADENILSON APARECIDO CARRIEL  
**Intimação:** 108/2013 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.26

**Processo:** 22852/2011  
**Nome:** LINCOLN DE ARAUJO  
**Intimação:** 310/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** AL PITOMBA QD.B, LT.27

**Processo:** 23248/2011  
**Nome:** CLARISSE RAMOS  
**Intimação:** 202/2013 – Limpeza de terreno, 203/2013 – Obstrução de passeio público  
**Endereço de Ação:** AL FLAMBOYANT QD.A, LT.16

**Processo:** 23249/2011  
**Nome:** CLARISSE RAMOS  
**Intimação:** 204/2013 – Limpeza de terreno, 205/2013 – Obstrução de passeio público  
**Endereço de Ação:** AL FLAMBOYANT QD.A, LT.17

**Processo:** 31207/2010  
**Nome:** LANDIVAN MARQUES JARDIM  
**Intimação:** 220/2013 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** AL PITOMBA QD.A, LT.51

**Processo:** 8300/2010  
**Nome:** NEUSA PIAI DOS SANTOS  
**Intimação:** 81/2013 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.01

**Processo:** 4067/2010  
**Nome:** ZULEIDE REGINA DA CONCEICAO  
**Intimação:** 87/2013 – Limpeza de terreno, 88/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.14

**Processo:** 9609/2011  
**Nome:** ADAUTO RAMOS PEDREIRA  
**Intimação:** 519/2013 – Limpeza de terreno, 520/2013 – Construção de muro e passeio público  
**Endereço de Ação:** FRANCA VISENTIN QD.B, LT.12

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 08/2013**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

**Processo:** 7109/2009  
**Nome:** RODOLFO DE CARVALHO BARBOSA  
**Auto de Multa:** RD 3765/2013 REF Ordem de Serviço 55/2009 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC  
**Endereço de Ação:** R. ROSA STA JD R/18 QD.H, LT.19

**Processo:** 17575/2010  
**Nome:** NELSON BORGES  
**Auto de Multa:** RD 861/2013 REF Auto de Multa 446/2012 – Entulho  
**Endereço de Ação:** LAZARO LOPES DE OLIVEIRA QD.D, LT.06

**Processo:** 7782/2010  
**Nome:** PEDRO RIBEIRO PPINTO  
**Auto de Multa:** 778/2012 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** AL DAS PRIMAVERAS LT.AP

**Processo:** 10405/2010  
**Nome:** JOSE MOREIRA DE SOUZA NETO  
**Auto de Multa:** 777/2012 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.21

**Processo:** 22548/2012  
**Nome:** ANTONIEL OLIVEIRA SILVA  
**Auto de Multa:** RECURSO REF Auto de Multa 597/2012 – Corte de árvore, INDEFERIDO. RD 282/2013 REF Auto de Multa 597/2012 – Corte de árvore  
**Endereço de Ação:** JOAO ANTUNES DE ALMEIDA, 109, LT.12

**Processo:** 18923/2012  
**Nome:** DARCY MONTEIRO  
**Auto de Multa:** RECURSO REF Auto de Multa 766/2012 – Limpeza de terreno, INDEFERIDO. RD 2953/2013 REF Auto de Multa 766/2012 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** CINCO DE OUTUBRO QD.45, LT.43

**Processo:** 27684/2011  
**Nome:** ELTON DONIZETE TOME  
**Auto de Multa:** RD 1897/2013 REF Ordem de Serviço 10352/2011 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC. NOTIFICAMOS DO CANCELAMENTO DO Auto de Multa 880/2011 – Limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** JOSE MENDES LT.13

**Processo:** 30953/2009  
**Nome:** ANTONIO CARLOS MARIANO  
**Auto de Multa:** RECURSO REF Auto de Multa 636/2011 – Limpeza de terreno, INDEFERIDO  
**Endereço de Ação:** DR PEDRO MESQUITA QD.20, LT.05

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

**SEPAR**

Secretaria de Parcerias

**EDITAL no. 06/ 2013**

De ordem do Eng.º Sr. CLEBSON APARECIDO RIBEIRO, Secretário de Parcerias, convocamos o Senhor (ª). JOSE DE ALMEIDA SANTOS ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs de segunda a sexta feira, para tratar da regularização da sepultura 202 da quadra 07 chapa perpétua nº 1563 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 11 de Março de 2013.

JOSMAR DELGADO LIMA  
SACEM

Eng.º GERALDO CARDOZO NETO  
ASSESSOR TÉCNICO SEPAR

Eng.º CLEBSON APARECIDO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE PARCERIAS

**SEDE**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2013

Institui critérios de pontuação para avaliação de solicitação de incentivos fiscais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SOROCABA no uso da atribuição que lhe confere art. 1º, da Lei nº 5546, do art. 1º do decreto nº 19.673 regulamentadores do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e,

Considerando os princípios da ética, da lisura e da transparência;

Resolve aprovar a seguinte instrução normativa:

Na análise das solicitações de incentivos fiscais serão considerados os seguintes critérios:

## I- INVESTIMENTOS ADICIONAIS:

## III- FATURAMENTO:

Valor (R\$ Mil)	Pontos
Até 2.000	5
De 2001 a 6.000	10
De 6.001 a 15.000	15
De 15.001 a 28.000	20
De 28.001 a 50.000	25
Acima de 50.001	30

Valor (R\$ mil)	Pontos
Até 1.000	5
De 1.001 a 3.000	10
De 3.001 a 7.000	15
De 7.001 a 16.000	20
De 16.001 a 30.000	25
Acima de 30.000	30

## II- GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS:

## IV- FATORES RELEVANTES:

Quantidade	Pontos
Até 25	10
De 26 a 40	15
De 41 a 60	20
De 61 a 110	25
De 111 a 200	30
De 201 a 300	35
Acima de 300	40

Ações	Pontos
Projetos de responsabilidade social no município	5
Projetos de formação de mão-de-obra	5
Projetos ambientais	5
Projetos de Apoio à cultura	5
Projeto de Incentivo ao Esporte	5

Pontuação Máxima: 20 pontos

## V- SOMATÓRIA DE PONTOS:

Quantidade de pontos	Anos
Até 10 pontos	1 ano
De 11 a 20 pontos	2 anos
De 21 a 30 pontos	3 anos
De 31 a 40 pontos	4 anos
De 41 a 50 pontos	5 anos
De 51 a 60 pontos	6 anos
De 61 a 70 pontos	7 anos
De 71 a 80 pontos	8 anos
De 81 a 90 pontos	9 anos
De 91 a 100 pontos	10 anos
De 101 a 110 pontos	11 anos
De 111 a 120 pontos	12 anos

Os critérios elencados entrarão em vigor a partir da data de publicação desta instrução normativa

**Carlos Vitorio Zaim**

Presidente do CMDES

**SEF**

Secretaria de Finanças



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

**EDITAL Nº. 25 / 2013**

Processo nº.: 2012 / 27.231-5  
Contribuinte: VOTARY SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP  
I.M.: 313.992  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL  
Data: 07/03/2013

Processo nº.: 2013 / 3.666-8  
Contribuinte: FABIO DONIZETE RODRIGUES  
Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 06/03/2013

Processo nº.: 2013 / 3.695-7  
Contribuinte: HUDSON EMANUEL DOS SANTOS  
Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 06/03/2013

Processo nº.: 2013 / 3.717-9  
Contribuinte: RICARDO ANTUNES JUNQUEIRA  
I.M.: 125.001  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Data: 06/03/2013

Processo nº.: 2013 / 3.721-1  
Contribuinte: JOÃO CARLOS IBANES  
Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 06/03/2013

Processo nº.: 2013 / 3.743-5  
Contribuinte: JULIANA CRISTINA HUMBERTI DE OLIVEIRA  
Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 11/03/2013

Processo nº.: 2013 / 4.195-7  
 Contribuinte: WILLIAN CLARO DE CARVALHO  
 Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA  
 Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
 Data: 06/03/2013

Processo nº.: 2013 / 4.454-8  
 Contribuinte: JOSÉ RODRIGO DOMINGUES  
 Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA  
 Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
 Data: 12/03/2013

Ana Luiza Bacci Silva  
 Chefe de Seção  
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0026/2013

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2013, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ALESSANDRO MORATO DO AMARAL	R. ISA LACERDA DE CARVALHO.Q.D L.38	040019 DEVOLVIDO NO BALCAO
ALEX BERGAMO PEREIRA	R. LAZARA PEREIRA PIERAMI, 136	006633 DEVOLVIDO NO BALCAO
ANTONIO JOSE DE FRANCA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 403	080050 DEVOLVIDO NO BALCAO
ANTONIO JOSE DE FRANCA	AV DR AFONSO VERGUEIRO,	080052 DEVOLVIDO NO BALCAO
CELMO DETOGNI	R. ANTONIO FURTADO LOPES, 856	163691 DEVOLVIDO NO BALCAO
DIMAS RODRIGUES DA SILVA	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK.Q.47 L.49	005601 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOAO ANDREAS DIERBERGER	R. ATANAZIO SOARES, 2193 TERRA VERMELHA	042754 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOSE ALVES DOS SANTOS	R. VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA, 167	163447 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOSE CLAUDIO BEZERRA DO NASCIM	R. EUGENIO CARLOS MENDES.Q.AF L.44	008012 DEVOLVIDO NO BALCAO
LUIZ FRANCA FILHO	R. BENEDITO DE CAMARGO.Q.H L.5	080051 DEVOLVIDO NO BALCAO
MICHEL SIMOES DA SILVA	R. JOAO PEDRO DA SILVA.Q.F L.4	160263 DEVOLVIDO NO BALCAO
NELSON CREPALDI (V-F36-05)	R. LEONILDES DA SILVA SOARES, 252	012306 DEVOLVIDO NO BALCAO
NILZA E NEUZA MARIA GARCIA	R. MMDC, 903	012288 DEVOLVIDO NO BALCAO
NILZA E NEUZA MARIA GARCIA	R. MMDC, 885 1 A 7	012289 DEVOLVIDO NO BALCAO
PAULO ROBERTO VIEIRA FELIX DA	R. JOAO PEDRO DA SILVA, 131	242221 DEVOLVIDO NO BALCAO
RENATO AMARY EMPREEND. IMOBIL.	R. ALVARO COELHO.Q.F L.25 E PTS 24	049054 DEVOLVIDO NO BALCAO

ANA LUIZA BACCI SILVA  
 Chefe de Seção

Sorocaba, 14 de Marco de 2.013.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
 DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO  
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0027/2013

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2013, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
AQUINO & BARRETO IMOVEIS LTDA	R. APARECIDA, 787	028786 DEVOLVIDO NO BALCAO
BLUE IT LTDA - ME	R. JOAO GABRIEL MENDES, 1550	035034 NAO EXISTE O NUMERO
EDUARDO MORINI	R. LEOPOLDO MACHADO, 398	032535 DEVOLVIDO NO BALCAO
MJS KA TELEFONIA EIRELI ME	R. ATANAZIO SOARES, 3380 LOJAS 3082/3083	035006 DESCONHECIDO
PONTO CERTO COMERCIO DE ARTEFA	R. DR BRAGUINHA, 115 TERREO LOJA 02	009008 DEVOLVIDO NO BALCAO
RAFAEL CORVINI - ME	RD RAPOSO TAVARES,S/N KM99 - BOX 148	008538 DEVOLVIDO NO BALCAO
RUDNEY TATEISKI DE CARVALHO ME	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 691	035014 NAO EXISTE O NUMERO
VMJ TURISMO LTDA-ME	R. APARECIDA, 787	028785 DEVOLVIDO NO BALCAO

ANA LUIZA BACCI SILVA  
 Chefe de Seção

Sorocaba, 14 de Marco de 2.013.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0028/2013

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2013, de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO TRIBUTO	COD.DEVOL
APARECIDA COELHO BATISTA	R. MANOEL PERES PINTO, 306	004384 CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
ARTHUR MASCIOLI RAMOS	R. MATHILDE NAMI JAFET, 122	004513 ITBI	NAO EXISTE O NUME
CELMO MARTINS DE ARAUJO	R. IDA SANTORO.Q.D L.13	003569 CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
FABIO BALZANO	R. MARIO OSSAMU KUBO.Q.C6 L.36 FASE 3	004917 CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
JOSE REGINALDO ALVES	R. MARIA JOSE BRAGA.Q.22 L.08	005599 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
LEANDRO DE ALMEIDA PROENCA	R. VICTOR ALFARANO.Q.E L.10-A	005101 CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
ROBERTO PASSARELLI	R. OSMAR SILVA MORENO, 82	005622 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
SOLANGE FIGUEIREDO DE F.CORREI	AV ITAVUVU, 1807	002668 I.P.T.U.	MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA  
 Chefe de Seção

Sorocaba, 14 de Marco de 2.013.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO TRIBUTO	VENCTO
A.G PARTI.INVEST.ADM.BENS PROP	AV ELIAS MALUF, 1082	6.649 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ADEMAR ALVES PEREZ	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 1392	7.223 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ADEMILSON PEREIRA JUNIOR	R. SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES.Q.E L.3	7.229 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ADEMIR RODRIGUES ROCHA	R. DR RFRNANDO COSTA, 422	7.259 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ADRIANA CRISTINA MACHADO DE A.	R. JOAO MONTEIRO CEPellos.Q.K L.39/A	6.625 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AF EMPREEND IMOB LTDA.	R. PEDRO JOSE SENGGER, 596	6.607 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AF EMPREEND IMOB LTDA.	R. PEDRO JOSE SENGGER, 608	6.609 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AIRTON GARBIM	AL JUNDIAI.Q.6 L.18B	6.821 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ALBERTO BARBOSA LIMA FILHO	AV SALVADOR MILEGO, 524	6.648 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORA	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.69 FASE 1	7.131 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORA	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.69 FASE 1	7.133 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ALESSANDRO SENGGER LEITE	R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZB L.18	7.204 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ALEXANDRE AUGUSTO THIBES	R. PAULA II STA JD R/08, 33	6.974 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ALEXANDRE KAZUO YASSUDA	AL ANDIROBA.Q.C L.56	7.243 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ALGARVE EMPREEND IMOBILIARIOS	R. JOAO MUSTAFA, L.4	6.809 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ALICE MARIA FERREIRA	R. QUIRINO DE MELLO, 749	6.646 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AMANDA YURIKO NAKAUE	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO.Q.A11 L.18	7.209 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ANDRE FONTOURA NORBERTO	R. CARLOS RENGER, 234	6.606 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ANDRE FONTOURA NORBERTO	R. CARLOS RENGER, 234	7.246 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI.Q.K L.11	6.640 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI.Q.K L.11	6.641 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO	R. AGNELO GOGOLLA.Q.G L.12	7.247 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO	R. AGNELO GOGOLLA.Q.G L.12	7.248 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
BRAFIX TRANSFERS COM. SOROCABA	AV IPORANGA.Q.A2A L.28	6.918 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
BRAFIX TRANSFERS COM. SOROCABA	AV IPORANGA.Q.A2A L.28	6.919 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
BRUNI ARQUITETURA CONSTRUTORA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA, L.AREA 1/A	6.969 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
BRUNI ARQUITETURA CONSTRUTORA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA, L.AREA 1/A	6.970 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.28	6.621 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.29	6.638 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.31	6.931 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.27	6.932 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.30	6.941 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CARLOS ALFREDO DE MORAES	R. JULIO PAVLOVSKY, 505	7.158 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CARLOS APARECIDO DE PAULA	R. BENEDICTO THIMOTEO DE OLIVEIRA, 46	6.622 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI	ET DO IBANHO TURCO, L.GLEBA B	7.219 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CARLOS DE BARROS	AL AROEIRA.Q.F L.3	6.927 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CARLOS DE BARROS	AL AROEIRA.Q.F L.3	6.929 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	AL DOS RGLADIOLOS.Q.85 L.H	6.842 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA	R. PE RMANOEL DA NOBREGA, 267	7.097 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CELIO AGUENA	R. JOSE FERREIRA.Q.B8 L.47 FASE 2	6.819 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CELSO WO KAR NG	R. AGNELO GOGOLLA.Q.C L.2	7.135 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CLAUDEMIR DOS SANTOS	R. CONSTANTINO VERRONE.Q.H L.15	7.237 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CLODOALDO YOSHIO OGAWA	R. OLIVIO BORGES, 18	7.234 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CLOVIS RINALDI SANTOS	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.07	7.110 ITBI	01/04/2013
COMITRE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. SOUZA PEREIRA, 238	7.101 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
COMITRE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. SOUZA PEREIRA, 238	7.102 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CONSTR.E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. PAULA II STA JD R/07.Q.D L.16	7.206 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CONSTR.E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. PAULA II STA JD R/07.Q.D L.16	7.207 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CREUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	R. DO ZICO.Q.23 L.8	6.801 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CREUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	R. DO ZICO.Q.23 L.8	6.802 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
DAVID FERNANDO GOMES	AL TRIESTE.Q.U L.4	7.202 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
DAVID FERNANDO GOMES	AL TRIESTE.Q.U L.4	7.203 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
DIEGO PINA LACERDA	R. WAGNER MOREIRA.Q.M L.8	7.080 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
DIOGO VERONEZ MORENO	R. MILTON LUIZ MENTONE.Q.C L.11	6.612 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
EBER JOSE FREIRE	R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO.Q.E L.	6.839 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ED CARLOS GABRIEL FLORIANO	R. ORLANDO JUSTINO.Q.C L.34/A	6.966 CONSTR.AMPL.	08/04/2013

ELAINE IWASSAKI	R. VICENTE LAMARCA,Q.22 L.1	7.142 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	MARCOS EDUARDO FACIABEN	R. ISA LACERDA DE CARVALHO.Q.D L.32	6.776 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ELCELI DOS SANTOS BELLO	R. VITAL DE MELLO. 405 UA169 VL.ALLEGR	6.824 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	MARCOS EDUARDO FACIABEN	R. ISA LACERDA DE CARVALHO.Q.D L.32	7.258 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ELCIO RODRIGUES DE SA	R. ELISA MORAES DOS SANTOS.Q.I L.09	6.825 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	MARCOS PAULO FONSECA PIRES	R. MARIA APARECIDA NOVAIS CONSORTI.Q.B L.	6.810 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ELIANAI DE OLIVEIRA FREITAS	R. IZAUARA LIMA BONO. 70	6.615 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	MARIA APARECIDA DE MELO LOPES	R. JOSE FERREIRA.Q.B8 L.29 FASE 2	6.957 ITBI	01/04/2013
ELTHON GONCALVES FILOSI	R. JOSE CLAVIJOS MARTINES.Q.Q L.13	7.156 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	MARIA JOSE DOS SANTOS	R. NELSON JACKS ROSENBERG.Q.A9 L.17	6.987 ITBI	01/04/2013
ERICA CRISTINA FRANCA	R. JOSE MARIA HIDALGO.Q.D L.26/B	6.814 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL BRAUNA.Q.D L.55	7.205 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	AV ELIAS MALUF.Q.F9 L.36	7.145 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	MARILDA CORREA COSTA	AL FERRARA.Q.X L.37	7.154 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	AV ELIAS MALUF.Q.F9 L.36	7.146 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	MARIO CAMILO DE OLIVEIRA JUNIO	AV PARANA. L.B	6.942 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ESTHER MARIA DOS SANTOS MENDES	R. OLIVIO REGIANI.Q.M L.30	6.626 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	MARIO EGIDIO ZAMBOM	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 247 J VERGUEIRO	7.087 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
EVANILDE DE CAMPOS KRIECK	R. MARIA DO CARMO RIBEIRO PUGLIA.Q.C5 L.	7.255 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	MARIO EGIDIO ZAMBOM	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 247 J VERGUEIRO	7.093 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
EVERSON RAIMUNDO DOS SANTOS	R. ARMANDO ROCHA.Q.T L.10	6.930 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	MARIO EGIDIO ZAMBOM	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 247 J VERGUEIRO	7.094 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FABIANO DA SILVA GARCIA	R. ROSARIA VASQUES FACIABEN. 580	6.988 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	MAURA ZAGO	R. ESIDRO SANCHES. L.10-A	6.645 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
FABIO SEBASTIAO DE SOUZA	R. SANTIAGO CALVO RODRIGUES. L.53	6.921 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	MERCEDES CONSORTI	R. GUIA LOPES. 138	7.251 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
FERNANDO BIAZZI	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 241	7.089 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	MIGUEL NERI	R. FLOR DO CARVALHO. 450	6.854 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FERNANDO BIAZZI	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 235	7.090 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	AV TRES DE MARCO.	6.833 ITBI	01/04/2013
FERNANDO BIAZZI	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 235	7.091 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	NADER THOMAS FAKHREDDINE PREST	R. ATANAZIO SOARES. 2566	7.252 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
FLAR EMPREENDIMENTOS E PART. L	R. NAIR FARIA LAMARCA.Q.B L.25/37-A	6.960 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	NADER THOMAS FAKHREDDINE PREST	R. ATANAZIO SOARES. 2566	7.253 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
FRANCINE FERNANDES DA COSTA SO	AV SAO FPAULO. 2264 AND.006 APT.00062	6.986 ITBI	01/04/2013	NELSON RAIMUNDO DA SILVA	R. SANTO DE CHIATTO. 248	6.920 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 119	7.003 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	NILTON PEDROSO RODRIGUES	R. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA.Q.C2 L.31	6.605 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 119	7.004 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	NOEMI LARREA CURBELO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA. 558	6.853 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 119	7.005 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	OLINDA COMERCIO E PARTIC. LTDA	AV IPANEMA. 4219	6.992 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 109	7.016 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	PAULO NUNES BARBOSA	R. OSWALDO NARDI.Q.ZA L.26	6.938 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 109	7.020 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. PRFA DMARIA LUIZA GONCALVES.Q.H L.08-A	6.780 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 109	7.022 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. PRFA DMARIA LUIZA GONCALVES.Q.H L.08-A	6.782 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCISCO RANA	AV SAO FRANCISCO. 362	7.161 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. PORTAL DO ITAVUVU JD R/11.Q.H L.08-B	6.785 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
GILBERTO BORBA DA SILVA	R. PROF THUDSON DE BARROS.Q.F L.09	7.138 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. PORTAL DO ITAVUVU JD R/11.Q.H L.08-B	6.786 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
GILDO LUIZ DA SILVA	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO. 25	6.656 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	R. PEDRO SOLA VERDUM. 158	7.271 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
GLAUCO GUAZELLI CERIONI	AV TRES DE MARCO.Q.N L.42	7.233 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. SALOMON HERSCH ZITRON.Q.B11 L.16	6.611 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.16	6.924 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	PRISCILA PEREIRA NOGUEIRA	R. GOLDEN PARK RESIDENCIA II JD R/17.Q.M L.	7.164 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
GUILHERME JAIME BALDINI	AL VENEZA.Q.M L.57	6.827 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	PRUDENTE BATISTA PRUDENCIA	R. PAULO PEREIRA FIUZA. 49	7.127 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
GUIOMAR DE LOURDES SANTOS	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI. 28	6.837 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	PRUDENTE BATISTA PRUDENCIA	R. PAULO PEREIRA FIUZA. 49	7.128 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
HOLDING MAC FAM PARTICIPACOES	R. OSWALDO CRUZ. L.C	7.232 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	RAFAEL FERREIRA DE GOES	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.11	6.777 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CR	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1458	6.845 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES	R. PICOLOMO CATALDO. 267	6.984 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CR	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1458	6.846 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES	R. PICOLOMO CATALDO. 267	6.998 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CR	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1458	6.847 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES	R. PICOLOMO CATALDO. 267	6.999 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IRSON DE ALMEIDA BARROS	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 3000	6.950 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES	R. PICOLOMO CATALDO. 267	7.000 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IVONE PERES BUGNI MARTHE	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.8B	6.813 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RENATO LUIS MARTINS	R. ALFREDO ALVES. 74	7.115 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
IVONE PERES BUGNI MARTHE	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.8A	6.822 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RENATO MASSASHI UNO	R. MARIO OSSAMU KUBO.Q.C6 L.2 FASE 3	6.844 ITBI	01/04/2013
JAIME ALVES HENRIQUE	R. BARAO VL R/47.Q.63 L.11/A	6.956 ITBI	01/04/2013	RICARDO RIBEIRO DE JESUS	RD RAPOSO TAVARES. L.B	6.775 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JESUS JODAR DEARO	R. DOMINGOS LATORRE. 91	6.935 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	RIOJI NAKAMA	R. JOSE GALVAO PRIMO. 134 CENTRAL PARQUE	6.946 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOAO BATISTA CESAR FILHO	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 650 ED. MANHATTAN	7.169 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	RIOJI NAKAMA	R. JOSE GALVAO PRIMO. 134 CENTRAL PARQUE	6.948 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOAO BATISTA CESAR FILHO	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 650 ED. MANHATTAN	7.171 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	RODE SOARES WALTER	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/16.Q.L L.	6.939 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOAO DA CRUZ FILHO	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA.Q.B16 L.68 FASE 2	6.604 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	RODE SOARES WALTER	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/16.Q.L L.	7.238 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOAO RODRIGUES DE ANDREA	R. DR RAMERICO FIGUEIREDO. L.B/7-A	6.799 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	ROLD CARLO O CAMPO	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL.Q.C L.7-B	7.084 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOEL GOMES	AV WASHINGTON LUIZ. 915	7.007 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	ROLD CARLO O CAMPO	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL.Q.C L.7-B	7.085 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOEL GOMES	AV WASHINGTON LUIZ. 915	7.028 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	ROSANA APARECIDA CARDOZO	AL BRAUNA. 144	7.274 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOILSON DIAS DOS SANTOS	R. CORNELIO ROSUMEK.Q.I L.4	7.129 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	ROSANA APARECIDA CARDOZO	AL BRAUNA. 144	7.275 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOILSON DIAS DOS SANTOS	R. CORNELIO ROSUMEK.Q.I L.4	7.130 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SEBASTIAO FERREIRA	R. HENRIQUE MEISE. 65	6.989 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JORACI PERFEITO VIVO	R. FIORAVANTE SAJO.Q.B9 L.6	7.086 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SEBASTIAO FERREIRA	R. HENRIQUE MEISE. 65	6.990 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE ADILSON TASSE	R. ALFREDO ALVES. 58	7.111 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SERGIO CANDIDO DOMINGUES	R. PILAR DO SUL.Q.59 L.7/E	7.002 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE ADILSON TASSE	R. ALFREDO ALVES. 58	7.113 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SERGIO LUIZ DANTAS	R. NELSON ANTUNES GATTO. 65	7.236 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOSE ALEXANDRE RECHINELLI	R. PILADES SCALETTI.Q.67 L.2	6.815 ITBI	01/04/2013	SERGIO OHAMA	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO. 15	7.168 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE ALFREDO MARTINS	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.A1 L.12	7.163 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SERGIO PRATI	R. ALZIRA DE OLIVEIRA BRAION.Q.B L.8	6.636 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE BENEDITO SUDARIO	R. ALFREDO FERNANDES. 65	6.679 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	SERGIO PRATI	R. ALZIRA DE OLIVEIRA BRAION.Q.B L.8	6.637 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE BENEDITO SUDARIO	R. ALFREDO FERNANDES. 65	6.680 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	SIDPLAN EMP IMOB LTDA	AL DAS APRIMAVERAS. L.BG	6.768 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE CLEUDOMAR DA SILVA PIRES	R. MARIA APARECIDA CISOTTO GRANDO.Q.D4 L.	7.076 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SILVIA DUARTE MARTINS DE GOES	R. VIRGILIO AMBROZINI.Q.E4 L.32	6.934 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE CLEUDOMAR DA SILVA PIRES	R. MARIA APARECIDA CISOTTO GRANDO.Q.D4 L.	7.077 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	SIMONE PEREIRA SAROA	R. JOSE MARIA PALMA.Q.A13 L.01	6.954 ITBI	01/04/2013
JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM	R. JALLI ABIB. L.AREA 13	6.856 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	SOUZA & GOMES EMPREEND. PARTIC	AV ITAVUVU.Q.H L.4	6.675 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM	R. JALLI ABIB. L.AREA 13	6.857 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	STEFHANE BEVENUTO DA COSTA	R. AMORO FELICIANO LEITE.Q.C L.15	7.078 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE DE FREITAS CAMARGO	R. PEDRO GEREMIAS ALVES. 61	6.937 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	SUZANA APARECIDA AUGUSTO	AL PITOMBA.Q.A L.30	7.139 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE EUDES TOFFOLI	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU. 437	6.859 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	TELEFONICA BRASIL S/A	AV ENG BCARLOS REINALDO MENDES. 3200	7.267 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOSE LUIZ DE BRITO CORDEIRO	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA. L.01	7.225 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	TERUMI SAKATA MIYASAKA	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES.Q.B9 L.34	6.996 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE LUIZ GIRADI	AV CEL INOQUEIRA PADILHA. 1368	7.235 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	TERUMI SAKATA MIYASAKA	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES.Q.B9 L.34	6.997 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE LUIZ PIMENTEL	R. ZORAIDE ANTUNES BONETTI.Q.B6 L.13	7.083 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	TONELLI CONSTRUCOES LTDA ME	R. QUIRINO DE MELLO. L.04	6.995 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE MARZANO	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES. 572	6.610 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	VALDEMIR NICOLAU MONTANARI	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.B L.27	6.642 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE PAULO DA SILVA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO. 344	7.221 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	VALDIR BASSANETTO	R. PAULA MARIA RAMALHO.Q.U L.7	7.132 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE ROQUE ANTUNES DE ALMEIDA	R. JACY LUZ FRANCO PINTO.Q.B L.24	7.239 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	VALDIR BATISTA RODRIGUES	R. SAO GABRIEL.Q.D L.10	6.838 ITBI	01/04/2013
JOSEMAR SOUZA DA SILVA	R. ANTONER FRAGA DA MOTTA. 332	7.108 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	VALDIRENE FIRMO STELLA PEREIRA	R. FERNANDOPOLIS. 594	6.836 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JURACY PEREIRA DOS SANTOS	R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO. 303	6.601 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JU	R. PROF NMAGALHAES DE NORONHA.Q.N L.17	7.240 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
KARINA HANDEL CARELLI	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA.Q.B L.13	7.134 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JU	R. PROF NMAGALHAES DE NORONHA.Q.N L.17	7.241 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
KARLA PERINA MENDES MARIZ	R. JACINTO PAGLIATO. 218	6.843 ITBI	01/04/2013	VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JU	R. PROF NMAGALHAES DE NORONHA.Q.N L.17	7.242 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
KENER UNTERKIRCHER	R. ROBERTO FLORIO SANTANA.Q.CH L.38A	6.613 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	VICTOR BELLAZ MARCUZ	R. LISBOA.Q.C L.25	7.159 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
KLEBER ADRIANO GOMES	R. MANOEL RAMON PEREZ.Q.B8 L.10	7.081 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	VILLA LUGANO EMPREEND. IMOB. S	R. ELIAS RODRIGUES CLARO.Q.D L.3	6.961 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LAA - CONST. E INCORP. LTDA.	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B4 L.43	7.227 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	VILLA LUGANO EMPREEND. IMOB. S	R. ELIAS RODRIGUES CLARO.Q.D L.3	6.962 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LARRISA SANTOS BERRIO	R. ANTONIO CARLOS CAETANO.Q.L L.40	7.165 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	VOSSOROCA EMPREEND.IMOBIL.SPE	R. AUGUSTO LIPPEL.Q.A L.GLEBA 2	6.798 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LAZARO BREDA	R. DRA IMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.G L.	7.226 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WAGNER TADEU DOS SANTOS	R. TEODORO KAIZEL. 546	7.140 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. MARIO OSSAMU KUBO.Q.C6 L.9 FASE 3	6.630 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	WAGNER TADEU DOS SANTOS	R. TEODORO KAIZEL. 546	7.141 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LEANDRO CESAR STANGLINI	R. OSWALDO BISTAO.Q.R L.18	6.624 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	WANNINA MATOS BOAVENTURA CARMA	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA.Q.D L.16	6.817 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LENITA DE ALMEIDA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A5 L.30	7.147 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU. 397	6.923 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LENITA DE ALMEIDA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A5 L.30	7.148 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU. 397	6.925 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LEONARDO BERNARDES CHAVES	R. JUAREZ FERREIRA. 115	7.256 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU. 397	6.926 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LEONILDA DA CUNHA	R. ROQUE JOSE DE ALMEIDA. 73	7.231 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WERNER AMANN	AV HOLLINGSWORTH. 325	6.797 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LUCIA HELENA CANHADA LOPES	R. FRANCISCO AGOSTINHO FILHO.Q.G L.06	7.244 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WILLIAMS PAINELI PUBLIO	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.4 FASE 1	7.103 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LUIS GUSTAVO GUARISI	R. ALEX SANDRO BUENO CAMARGO PACHECO.Q.B13 L.	7.136 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	WILLSON ROBERTO GAVA	AV CDOR CAMILLO JULIO. L.AREA B	6.647 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
LUIZ CALVO RAMIRES	R. IRMA SMARIA JUDITH BASSINI. 200	6.650 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ALCINDO LEITE.Q.E7 L.57	7.224 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AL DAS SGOIABEIRAS.Q.F L.10/A	6.823 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
LUIZ MARIO ROSOLIM	AL ROMA.Q.S L.20	6.940 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB. L	AV IPANEMA. 2580	6.793 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
MANUEL JOAO NEVES PIRES	R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO. L.01	6.808 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
MARCELO DE SOUZA CORREA	R. SONIA MARIA ROSA.Q.P L.33	6.818 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
MARCELO FAVA DE MORAES	R. ROSINA SALERNO.Q.A L.11/A</						

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, paragrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, em enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTOS	VENCIMENTO
A.G PARTI.INVEST.ADM.BENS PROP	AV ELIAS MALUF. 1082	6.649	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ADEMAR ALVES PEREZ	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES. 1392	7.223	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ADEMILSON PEREIRA JUNIOR	R. SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES.Q.E L.3	7.229	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ADEMIR RODRIGUES ROCHA	R. DR RFRNANDO COSTA. 422	7.259	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ADRIANA CRISTINA MACHADO DE A.	R. JOAO MONTEIRO CEPellos.Q.K L.39/A	6.625	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AF EMPREEND IMOB LTDA.	R. PEDRO JOSE SENGHER. 596	6.607	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AF EMPREEND IMOB LTDA.	R. PEDRO JOSE SENGHER. 608	6.609	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AIRTON GARBIM	AL JUNDIAI.Q.6 L.18B	6.821	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ALBERTO BARBOSA LIMA FILHO	AV SALVADOR MILEGO. 524	6.648	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORA	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.69 FASE 1	7.131	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORA	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.69 FASE 1	7.133	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ALESSANDRO SENGHER LEITE	R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZB L.18	7.204	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ALEXANDRE AUGUSTO THIBES	R. JOAO II STA JD R/08. 33	6.974	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ALEXANDRE KAZUO YASSUDA	AL ANDIROBA.Q.C L.56	7.243	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ALGARVE EMPREEND IMOBILIARIOS	R. JOAO MUSTAFA. L.4	6.809	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ALICE MARIA FERREIRA	R. QUIRINO DE MELLO. 749	6.646	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AMANDA YURIKO NAKAUE	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO.Q.A11 L.18	7.209	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
ANDRE FONTOURA NORBERTO	R. CARLOS RENGHER. 234	6.606	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ANDRE FONTOURA NORBERTO	R. CARLOS RENGHER. 234	7.246	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI.Q.K L.11	6.640	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI.Q.K L.11	6.641	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO	R. AGNELO GOGOLLA.Q.G L.12	7.247	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO	R. AGNELO GOGOLLA.Q.G L.12	7.248	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
BRAFIX TRANSFERS COM. SOROCABA	AV IPORANGA.Q.A2A L.28	6.918	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
BRAFIX TRANSFERS COM. SOROCABA	AV IPORANGA.Q.A2A L.28	6.919	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
BRUNI ARQUITETURA CONSTRUTORA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA. L.AREA 1/A	6.969	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
BRUNI ARQUITETURA CONSTRUTORA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA. L.AREA 1/A	6.970	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.28	6.621	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.29	6.638	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.31	6.931	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.27	6.932	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.30	6.941	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CARLOS ALFREDO DE MORAES	R. JULIO PAVLOVSKY. 505	7.158	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CARLOS APARECIDO DE PAULA	R. BENEDITO THIMOTE DE OLIVEIRA. 46	6.622	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI	ET DO IBANHO TURCO. L.GLEBA B	7.219	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CARLOS DE BARROS	AL AROEIRA.Q.F L.3	6.927	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CARLOS DE BARROS	AL AROEIRA.Q.F L.3	6.929	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	AL DOS RGLADIOLOS.Q.85 L.H	6.842	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA	R. PE RMANOEL DA NOBREGA. 267	7.097	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CELIO AGUENA	R. JOSE FERREIRA.Q.88 L.47 FASE 2	6.819	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CELSO W0 KAR NG	R. AGNELO GOGOLLA.Q.C L.2	7.135	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CLAUDEMIR DOS SANTOS	R. CONSTANTINO VERRONE.Q.H L.15	7.237	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CLODOLDO YOSHIO OGAWA	R. OLIVIO BORGES. 18	7.234	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CLOVIS RINALDI SANTOS	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.07	7.110	ITBI	01/04/2013
COMITRE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. SOUZA PEREIRA. 238	7.101	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
COMITRE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. SOUZA PEREIRA. 238	7.102	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
CONSTR.E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. PAULA II STA JD R/07.Q.D L.16	7.206	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CONSTR.E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. PAULA II STA JD R/07.Q.D L.16	7.207	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
CREUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	R. DO ZICO.Q.23 L.8	6.801	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
CREUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	R. DO ZICO.Q.23 L.8	6.802	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
DAVID FERNANDO GOMES	AL TRIESTE.Q.U L.4	7.202	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
DAVID FERNANDO GOMES	AL TRIESTE.Q.U L.4	7.203	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
DIEGO PINA LACERDA	R. WAGNER MOREIRA.Q.M L.8	7.080	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
DIOGO VERONEZ MORENO	R. MILTON LUIZ MENTONE.Q.C L.11	6.612	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
EBER JOSE FREIRE	R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO.Q.E L.	6.839	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ED CARLOS GABRIEL FLORIANO	R. ORLANDO JUSTINO.Q.C L.34/A	6.966	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ELAINE IWASSAKI	R. VICENTE LAMARCA.Q.22 L.1	7.142	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ELCELI DOS SANTOS BELLO	R. VITAL DE MELLO. 405 UA169 VL.ALLEGR	6.824	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ELCIO RODRIGUES DE SA	R. ELISA MORAES DOS SANTOS.Q.I L.09	6.825	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ELIANAI DE OLIVEIRA FREITAS	R. IZAURA LIMA BONO. 70	6.615	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
ELTHON GONCALVES FILOSI	R. JOSE CLAVIJS MARTINES.Q.Q L.13	7.156	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ERICA CRISTINA FRANCA	R. JOSE MARIA HIDALGO.Q.D L.26/B	6.814	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	AV ELIAS MALUF.Q.F9 L.36	7.145	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	AV ELIAS MALUF.Q.F9 L.36	7.146	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ESTHER MARIA DOS SANTOS MENDES	R. OLIVIO REGIANI.Q.M L.30	6.626	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
EVANILDE DE CAMPOS KRIECK	R. MARIA DO CARMO RIBEIRO PUGLIA.Q.C5 L.	7.255	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
EVERSON RAIMUNDO DOS SANTOS	R. ARMANDO ROCHA.Q.T L.10	6.930	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FABIANO DA SILVA GARCIA	R. ROSARIA VASQUES FACIABEN. 580	6.988	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FABIO SEBASTIAO DE SOUZA	R. SANTIAGO CALVO RODRIGUES. L.53	7.091	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FERNANDO BIAZZI	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 241	7.089	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FERNANDO BIAZZI	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 235	7.090	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FERNANDO BIAZZI	R. PE AMANOEL DA NOBREGA. 235	7.091	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FLAR EMPREENDIMENTOS E PART. L	R. NAIR FARIA LAMARCA.Q.B L.25/37-A	6.960	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
FRANCINE FERNANDES DA COSTA SO	AV SAO FPAULO. 2264 AND.006 APT.00062	6.986	ITBI	01/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 119	7.003	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 119	7.004	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 119	7.005	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 109	7.016	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 109	7.020	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS. 109	7.022	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
FRANCISCO RANA	AV SAO TFRANCISCO. 362	7.161	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
GILBERTO BORBA DA SILVA	R. PROF THUDSON DE BARROS.Q.F L.09	7.138	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
GILDO LUIZ DA SILVA	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO. 25	6.656	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
GLAUCO GUAZELLI CERIONI	AV TRES DE MARCO.Q.N L.42	7.233	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.16	6.924	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
GUILHERME JAIME BALDINI	AL VENEZA.Q.M L.57	6.827	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
GUIOMAR DE LOURDES SANTOS	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI. 28	6.837	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
HOLDING MAC FAM PARTICIPACOES	R. OSWALDO CRUZ. L.C	7.232	CONSTR.AMPL.	11/04/2013

IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CR	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1458	6.845	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CR	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1458	6.846	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CR	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1458	6.847	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IRSON DE ALMEIDA BARROS	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 3000	6.950	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IVONE PERES BUGNI MARTHE	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.8B	6.813	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
IVONE PERES BUGNI MARTHE	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.8A	6.822	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JAIME ALVES HENRIQUE	R. BARAO VL R/47.Q.63 L.11/A	6.956	ITBI	01/04/2013
JESUS JODAR DEARO	R. DOMINGOS LATORRE. 91	6.935	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOAO BATISTA CESAR FILHO	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 650 ED. MANHATTAN	7.169	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOAO BATISTA CESAR FILHO	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 650 ED. MANHATTAN	7.171	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOAO DA CRUZ FILHO	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA.Q.616 L.68 FASE 2	6.604	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOAO RODRIGUES DE ANDREA	R. DR RAMERICO FIGUEIREDO. L.B/7-A	6.799	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOEL GOMES	AV WASHINGTON LUIZ. 915	7.007	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOEL GOMES	AV WASHINGTON LUIZ. 915	7.028	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOILSON DIAS DOS SANTOS	R. CORNELIO ROSUMEK.Q.I L.4	7.129	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOILSON DIAS DOS SANTOS	R. CORNELIO ROSUMEK.Q.I L.4	7.130	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JORACI PERFEITO VIVO	R. FIORAVANTE SAJO.Q.B9 L.6	7.086	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE ADILSON TASSE	R. ALFREDO ALVES. 58	7.111	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE ADILSON TASSE	R. ALFREDO ALVES. 58	7.113	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE ALEXANDRE RECHINELLI	R. PILADES SCALETTI.Q.67 L.2	6.815	ITBI	01/04/2013
JOSE ALFREDO MARTINS	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.A1 L.12	7.163	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE BENEDITO SUDARIO	R. ALFREDO FERNANDES. 65	6.679	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE BENEDITO SUDARIO	R. ALFREDO FERNANDES. 65	6.680	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE CLEUDOMAR DA SILVA PIRES	R. MARIA APARECIDA CISOTTO GRANDO.Q.D4 L.	7.076	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE CLEUDOMAR DA SILVA PIRES	R. MARIA APARECIDA CISOTTO GRANDO.Q.D4 L.	7.077	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM	R. JALIL ABIB. L.AREA 13	6.856	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM	R. JALIL ABIB. L.AREA 13	6.857	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE DE FREITAS CAMARGO	R. PEDRO GEREMIAS ALVES. 61	6.937	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE EUDES TOFFOLI	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU. 437	6.859	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
JOSE LUIZ DE BRITO CORDEIRO	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA. L.01	7.225	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOSE LUIZ GIRADI	AV CEL INGOUEIRA PADILHA. 1368	7.235	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOSE LUIZ PIMENTEL	R. ZORAIDE ANTUNES BONETTI.Q.86 L.13	7.083	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JOSE MARZANO	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES. 572	6.610	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
JOSE PAULO DA SILVA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO. 344	7.221	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOSE ROQUE ANTUNES DE ALMEIDA	R. JACY LUZ FRANCO PINTO.Q.B L.24	7.239	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
JOSEMAR SOUZA DA SILVA	R. ANTONIO FRAGA DA MOTTA. 332	7.108	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
JURACY PEREIRA DOS SANTOS	R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO. 303	6.601	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
KARINA HANNEL CARELLI	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA.Q.B L.13	7.134	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
KARLA PERINA MENDES MARIZ	R. JACINTO PAGLIATO. 218	6.843	ITBI	01/04/2013
KENER UNTERKIRCHER	R. ROBERTO FLORIO SANTANA.Q.CH L.38A	6.613	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
KLEBER ADRIANO GOMES	R. MANOEL RAMON PEREZ.Q.B8 L.10	7.081	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LAA - CONST. E INCORP. LTDA.	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B4 L.43	7.227	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
LARRISA SANTOS BERRIO	R. ANTONIO CARLOS CAETANO.Q.L L.40	7.165	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LAZARO BRENDA	R. DRA IMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.G L.	7.226	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. MARIO OSSAMU KUBO.Q.C6 L.9 FASE 3	6.630	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
LEANDRO CESAR STANGLINI	R. OSWALDO BISTAO.Q.R L.18	6.624	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
LENITA DE ALMEIDA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A5 L.30	7.147	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LENITA DE ALMEIDA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A5 L.30	7.148	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LEONARDO BERNARDES CHAVES	R. JUAREZ FERREIRA. 115	7.256	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
LEONILDA DA CUNHA	R. ROQUE JOSE DE ALMEIDA. 73	7.231	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
LUCIA HELENA CANHADA LOPES	R. FRANCISCO AGOSTINHO FILHO.Q.G L.06	7.244	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
LUIZ GUSTAVO GUARISI	R. ALEX SANDRO BUENO CAMARGO PACHECO.Q.B13 L.	7.136	CONSTR.AMPL.	10/04/2013
LUIZ CALVO RAMIRES	R. IRMA SMARIA JUDITH BASSINI. 200	6.650	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AL DAS SGOIABEIRAS.Q.F L.10/A	6.823	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LUIZ MARIO ROSOLIM	AL ROMA.Q.S L.20	6.940	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
LUIZANA EMPREEDIMENTOS IMOB. L	AV IPANEMA. 2580	6.793	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
MANUEL JOAO NEVES PIRES	R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO. L.01	6.808	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
MARCELO DE SOUZA CORREA	R. SONIA MARIA ROSA.Q.P L.33	6.818	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
MARCELO FAVA DE MORAES	R. ROSINA SALERNO.Q.A L.11/A	6.964	CONSTR.AMPL.	08/04/2013
MARCELO PALOMARES TAMBARA	R. MARIA APARECIDA MUSCARI.Q.C2 L.4	7.216	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
MARCIA ALVES TOLEDO	R. MANUEL RUIZ.Q.29 L.3/B	7.250	CONSTR.AMPL.	11/04/2013
MARCIO ALEIXO DAVI	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A2 L.	6.639	CONSTR.AMPL.	05/04/2013
MARCIO ANTONIO VIEIRA	R. LUIZ CESAR			

RENATO LUIS MARTINS	R. ALFREDO ALVES. 74	7.115 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	VALDIRENE FIRMO STELLA PEREIRA	R. FERNANDOPOLIS. 594	6.836 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
RENATO MASSASHI UNO	R. MARIO OSSAMU KUBO.Q.C6 L.2 FASE 3	6.844 ITBI	01/04/2013	VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JU	R. PROF NMAGALHAES DE NORONHA.Q.N L.17	7.240 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
RICARDO RIBEIRO DE JESUS	RD RAPOSO TAVARES. L.B	6.775 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JU	R. PROF NMAGALHAES DE NORONHA.Q.N L.17	7.241 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
RIOJI NAKAMA	R. JOSE GALVAO PRIMO. 134 CENTRAL PARQUE	6.946 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JU	R. PROF NMAGALHAES DE NORONHA.Q.N L.17	7.242 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
RIOJI NAKAMA	R. JOSE GALVAO PRIMO. 134 CENTRAL PARQUE	6.948 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	VICTOR BELLAZ MARCUZ	R. LISBOA.Q.C L.25	7.159 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
RODE SOARES WALTER	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/16.Q.L L.	6.939 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	VILLA LUGANO EMPREEND. IMOB. S	R. ELIAS RODRIGUES CLARO.Q.D L.3	6.961 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
RODE SOARES WALTER	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/16.Q.L L.	7.238 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	VILLA LUGANO EMPREEND. IMOB. S	R. ELIAS RODRIGUES CLARO.Q.D L.3	6.962 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ROLD CARLO O CAMPO	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL.Q.C L.7-B	7.084 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	VOSSOROCA EMPREEND.IMOBIL.SPE	R. AUGUSTO LIPPEL.Q.A L.GLEBA 2	6.798 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
ROLD CARLO O CAMPO	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL.Q.C L.7-B	7.085 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	WAGNER TADEU DOS SANTOS	R. TEODORO KAIZEL. 546	7.140 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ROSANA APARECIDA CARDOZO	AL BRAUNA. 144	7.274 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WAGNER TADEU DOS SANTOS	R. TEODORO KAIZEL. 546	7.141 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
ROSANA APARECIDA CARDOZO	AL BRAUNA. 144	7.275 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WANNINA MATOS BOAVENTURA CARMA	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA.Q.D L.16	6.817 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
SEBASTIAO FERREIRA	R. HENRIQUE MEISE. 65	6.989 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU. 397	6.923 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
SEBASTIAO FERREIRA	R. HENRIQUE MEISE. 65	6.990 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU. 397	6.925 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
SERGIO CANDIDO DOMINGUES	R. PILAR DO SUL.Q.59 L.7/E	7.002 CONSTR.AMPL.	08/04/2013	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU. 397	6.926 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
SERGIO LUIZ DANTAS	R. NELSON ANTUNES GATTO. 65	7.236 CONSTR.AMPL.	11/04/2013	WERNER AMANN	AV HOLLINGSWORTH. 325	6.797 CONSTR.AMPL.	08/04/2013
SERGIO OHAMA	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO. 15	7.168 CONSTR.AMPL.	10/04/2013	WILLIAMS PAINELI PUBLIO	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.4 FASE 1	7.103 CONSTR.AMPL.	10/04/2013
SERGIO PRATI	R. ALZIRA DE OLIVEIRA BRAION.Q.B L.8	6.636 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	WILSON ROBERTO GAVA	AV CDOR CAMILLO JULIO. L.AREA B	6.647 CONSTR.AMPL.	05/04/2013
SERGIO PRATI	R. ALZIRA DE OLIVEIRA BRAION.Q.B L.8	6.637 CONSTR.AMPL.	05/04/2013	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ALCINDO LEITE.Q.E7 L.57	7.224 CONSTR.AMPL.	11/04/2013
SIDPLAN EMP IMOB LTDA	AL DAS PRIMAVERAS. L.BG	6.768 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
SILVIA DUARTE MARTINS DE GOES	R. VIRGILIO AMBROZINI.Q.E4 L.32	6.934 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
SIMONE PEREIRA SAROA	R. JOSE MARIA PALMA.Q.A13 L.01	6.954 ITBI	01/04/2013				
SOUZA & GOMES EMPREEND. PARTIC	AV ITAVUVU.Q.H L.4	6.675 CONSTR.AMPL.	05/04/2013				
STEFHANE BEVENUTO DA COSTA	R. AMORO FELICIANO LEITE.Q.C L.15	7.078 CONSTR.AMPL.	10/04/2013				
SUZANA APARECIDA AUGUSTO	AL PITOMBA.Q.A L.30	7.139 CONSTR.AMPL.	10/04/2013				
TELEFONICA BRASIL S/A	AV ENG BCARLOS REINALDO MENDES. 3200	7.267 CONSTR.AMPL.	11/04/2013				
TERUMI SAKATA MIYASAKA	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES.Q.B9 L.34	6.996 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
TERUMI SAKATA MIYASAKA	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES.Q.B9 L.34	6.997 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
TONELLI CONSTRUCOES LTDA ME	R. QUIRINO DE MELLO. L.04	6.995 CONSTR.AMPL.	08/04/2013				
VALDEDIR NICOLAU MONTANARI	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.B L.27	6.642 CONSTR.AMPL.	05/04/2013				
VALDIR BASSANETTO	R. PAULA MARIA RAMALHO.Q.U L.7	7.132 CONSTR.AMPL.	10/04/2013				
VALDIR BATISTA RODRIGUES	R. SAO GABRIEL.Q.D L.10	6.838 ITBI	01/04/2013				

Ana Lúcia Bacci Silva  
Chefe de Secão

Sorocaba, 13 de Março de 2.013.

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
BALANCO ORCAMENTARIO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANSEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.587.268.700,00	1.717.675.167,73	247.871.502,12	14,43	1.592.680.369,34	92,72	124.994.798,39	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	353.632.000,00	377.613.175,06	62.770.599,18	16,62	372.070.038,59	98,53	5.543.136,47	
taxas	50.304.000,00	51.318.048,22	5.815.708,66	11,33	50.867.706,74	99,12	450.341,48	
contribuicao de melhoria	120.000,00	120.000,00	-658,88	-0,54	83.988,95	69,99	36.011,05	
receita de contribuicoes								
contribuicoes sociais	59.834.500,00	63.041.882,77	14.519.952,97	23,03	62.955.977,73	99,86	85.905,04	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	174.000,00	361.793,02	94.921,68	26,23	361.793,02	100,00	0,00	
receitas de valores mobiliarios	42.124.000,00	57.257.270,88	6.828.057,08	11,92	53.150.934,85	92,82	4.106.336,03	
receita de servicos								
receita de servicos	149.395.000,00	149.898.166,63	24.871.954,48	16,59	146.151.744,96	97,50	3.746.421,67	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	728.961.000,00	749.194.865,77	114.522.634,41	15,28	731.197.712,23	97,59	17.997.153,54	
transferencias de convenios	10.854.200,00	13.175.676,97	2.133.982,59	16,19	9.313.490,82	70,68	3.862.186,15	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	20.705.000,00	22.837.745,58	3.317.914,87	14,52	19.368.429,61	84,80	3.469.315,97	
indenizacoes e restituicoes	12.355.000,00	16.785.321,96	2.914.278,21	17,36	16.738.258,04	99,71	47.063,92	
receita da divida ativa	27.686.300,00	38.004.181,26	4.256.411,51	11,19	37.527.585,35	98,74	476.595,91	
receitas correntes diversas	18.169.700,00	20.308.523,93	4.499.446,67	22,15	16.790.416,61	82,67	3.518.107,32	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	24.100.000,00	58.924.000,00	0,00	0,00	31.998.293,80	54,30	26.925.706,20	
operacoes de credito externas	35.000.000,00	38.226.125,70	0,00	0,00	18.226.125,70	47,67	20.000.000,00	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
alienacao de bens imoveis	16.000,00	16.000,00	2.228,01	13,92	14.012,05	87,57	1.987,95	
transferencias de capital								
transferencias intergovernamentais	36.371.000,00	36.371.000,00	1.324.070,68	3,64	11.889.509,97	32,68	24.481.490,03	
transferencias de convenios	17.465.000,00	18.925.536,11	0,00	0,00	8.680.496,45	45,86	10.245.039,66	
outras receitas de capital								
outras receitas	0,00	5.293.853,87	0,00	0,00	5.293.853,87	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.603.700,00	90.617.416,66	21.585.045,11	23,81	90.595.216,66	99,97	22.200,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.669.872.400,00	1.808.292.584,39	269.456.547,23	14,90	1.683.275.586,00	93,08	125.016.998,39	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.669.872.400,00	1.808.292.584,39	269.456.547,23	14,90	1.683.275.586,00	93,08	125.016.998,39	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.669.872.400,00	1.808.292.584,39	269.456.547,23	14,90	1.683.275.586,00	93,08	125.016.998,39	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)								
superavit financeiro					51.271.382,08			
reabertura de creditos adicionais					51.271.382,08			
					0,00			

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
REBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)										R\$ 1,00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A EXECUTAR (f - (g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.587.268.700,00	61.673.785,38	1.648.942.485,38	7.486.574,29	1.532.122.011,96	297.637.747,88	1.484.946.070,27	47.175.941,69	92,91	116.820.473,42
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e encargos sociais	585.498.800,00	12.805.967,37	598.304.767,37	39.174.973,89	592.439.534,88	136.352.413,29	592.439.534,88	0,00	99,01	5.865.232,49
Juros e encargos da divida	9.560.000,00	1.572.787,00	11.132.787,00	615.985,66	10.954.376,08	1.794.399,83	10.987.191,57	67.184,51	98,39	178.410,92
outras despesas correntes	653.407.100,00	47.867.589,36	701.274.689,36	-2.205.928,72	676.088.256,11	121.498.489,22	644.573.090,72	31.515.165,39	96,40	25.186.433,25
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos	242.283.600,00	2.302.228,65	244.585.828,65	-32.257.032,60	213.453.559,76	32.988.171,46	197.859.967,97	15.593.591,79	87,27	31.132.268,89
inversoes financeiras	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	0,00	100,00	0,00
amortizacao / refinanciamento da divida	34.700.000,00	-1.111.787,00	33.588.213,00	2.158.576,06	33.586.285,13	5.004.274,08	33.586.285,13	0,00	99,99	1.927,87
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
RESERVA DO RPPS	3.763.000,00	-3.763.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva do rpps	58.056.200,00	-3.600.000,00	54.456.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	82.603.700,00	9.822.532,61	92.426.232,61	13.320.972,15	91.132.560,80	21.175.892,21	91.129.812,11	2.748,69	98,60	54.456.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.669.872.400,00	71.496.317,99	1.741.368.717,99	20.807.546,44	1.623.254.572,76	318.813.640,09	1.576.075.882,38	47.178.690,38	93,21	118.114.145,23
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.669.872.400,00	71.496.317,99	1.741.368.717,99	20.807.546,44	1.623.254.572,76	318.813.640,09	1.623.254.572,76		93,21	118.114.145,23
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.669.872.400,00	71.496.317,99	1.741.368.717,99	20.807.546,44	1.623.254.572,76	318.813.640,09	1.683.275.586,00		96,66	58.093.131,99

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
REBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)										R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre	Ate o Bimestre	Previsao Inicial (a)	Previsao Atualizada (b)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)	82.593.700,00		82.593.700,00	90.607.416,66	21.585.045,11	23,82	90.595.216,66	99,98		12.200,00
outras receitas correntes (i-o)	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
receitas correntes diversas (i-o)										
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.603.700,00		82.603.700,00	90.617.416,66	21.585.045,11	23,81	90.595.216,66	99,97		22.200,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS										
Pessoal e encargos sociais	82.603.700,00	9.822.532,61	92.426.232,61	13.320.972,15	91.132.560,80	21.175.892,21	91.129.812,11	2.748,69	98,60	1.293.671,81
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.603.700,00	9.822.532,61	92.426.232,61	13.320.972,15	91.132.560,80	21.175.892,21	91.129.812,11	2.748,69	98,60	1.293.671,81

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAR/2013 e hora de emissao 13:42

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			Ate o Bimestre		Ate o Bimestre					
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.587.268.700,00	1.648.942.485,38	7.486.574,29	1.532.122.011,96	297.637.747,88	1.484.946.070,27	47.175.941,69	94,38	116.820.473,42	
LEGISLATIVA										
ação legislativa	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
administração geral	31.842.000,00	31.862.000,00	-59.688,57	27.655.922,33	5.901.014,78	27.525.834,04	130.088,29	1,70	4.206.077,67	
formação de recursos humanos	200.000,00	200.000,00	-3.110,06	68.107,33	3.812,91	68.107,33	0,00	0,00	131.892,67	
formação de recursos humanos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPERANÇA SOCIAL										
administração geral	10.207.000,00	10.581.854,72	544.258,51	10.502.835,97	2.399.755,46	10.428.919,85	73.916,12	0,64	79.018,75	
ADMINISTRACAO										
administração geral	174.393.500,00	160.083.938,32	3.604.931,50	158.914.240,23	26.442.384,56	154.493.011,21	4.421.229,02	9,78	1.169.688,09	
formação de recursos humanos	240.000,00	225.714,00	600,00	217.193,38	26.501,99	213.950,30	3.243,00	0,01	8.520,62	
administração de receitas	352.000,00	447.916,00	-0,60	433.910,74	58.509,96	353.986,88	79.923,86	0,02	14.005,26	
administração social	30.000,00	17.000,00	0,00	12.940,60	941,40	12.940,60	0,00	0,00	4.059,40	
SEGURANCA PUBLICA										
administração geral	6.138.000,00	6.412.602,92	528.782,85	6.363.466,19	1.275.449,54	6.295.589,74	67.876,45	0,39	49.136,73	
defendimento	22.327.000,00	20.868.808,08	1.801.273,24	20.514.270,94	4.210.678,61	20.274.001,24	240.269,70	1,26	354.537,14	
defesa civil	300.000,00	456.260,00	16.943,20	409.110,05	90.626,10	392.432,45	16.677,60	0,02	47.149,95	
ASSISTENCIA SOCIAL										
administração geral	6.454.000,00	8.039.680,53	468.351,25	7.971.799,28	1.676.452,58	7.843.182,77	128.616,51	0,49	67.881,25	
assistência a criança e ao adolescente	1.673.000,00	1.486.284,00	128.888,52	1.425.681,28	309.110,06	1.350.603,65	75.077,63	0,08	60.802,72	
assistência comunitaria	24.547.925,00	24.082.444,61	1.293.951,12	23.324.995,62	4.687.758,52	22.502.325,06	822.670,56	1,43	757.448,99	
PREVIDENCIA SOCIAL										
administração geral	33.809.000,00	38.929.000,00	-667.305,93	37.833.471,23	7.228.201,43	37.783.946,32	49.524,91	0,17	1.095.528,77	
Previdencia do regime estatutario	104.681.000,00	108.281.000,00	7.412.720,80	103.705.126,90	24.422.924,37	103.705.126,90	0,00	0,00	4.575.873,10	
SAUDE										
atenção básica	199.417.025,00	197.582.444,00	11.866.673,84	195.384.369,60	42.887.104,60	192.443.928,00	2.940.441,60	12,03	2.198.074,40	
assistência hospitalar e ambulatorial	112.964.075,00	116.262.770,00	-7.281.288,26	107.331.213,02	18.038.386,59	107.331.213,02	474.784,18	6,64	8.456.773,80	
suporte profilático e terapêutico	9.601.000,00	11.209.900,00	-101.235,75	10.756.686,86	2.139.787,14	9.062.078,67	1.694.608,19	6,66	453.213,14	
vigilância sanitária	664.000,00	1.396.980,00	0,00	1.313.816,06	523.000,00	1.297.611,00	149.205,06	0,08	83.173,94	
vigilância epidemiológica	2.322.000,00	1.381.960,00	31.957,03	1.162.072,41	141.016,81	1.012.514,00	149.558,41	0,07	219.887,59	
TRABALHO										
administração geral	2.133.000,00	2.889.962,00	14.562,44	2.884.087,06	601.561,37	2.866.978,30	17.108,76	0,17	5.874,94	
empregabilidade	4.120.000,00	5.355.020,00	153.611,76	5.103.040,15	2.308.615,80	4.742.492,28	360.547,87	0,31	251.979,85	
EDUCAÇÃO										
administração geral	12.295.000,00	13.682.021,39	1.606.990,25	13.538.088,86	2.602.053,05	12.341.916,23	1.196.142,63	0,83	143.962,53	
atenção básica	90.000,00	333.000,00	0,00	329.620,60	0,00	329.620,60	0,00	0,00	3.379,40	
alimentação e nutrição	42.343.000,00	44.707.657,70	-4.996.315,97	41.070.513,99	8.260.599,54	35.993.684,53	5.076.829,46	2,53	3.637.143,71	
CN-SIFPM										
MUNICÍPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			Ate o Bimestre		Ate o Bimestre					
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
ensino fundamental	205.152.175,00	190.876.975,28	-7.100.957,63	181.932.725,54	38.466.080,90	178.988.679,58	2.944.045,96	11,20	8.944.249,74	
ensino medio	2.915.000,00	2.150.868,68	-192.272,79	2.135.332,70	451.065,02	2.101.626,96	33.705,74	0,13	15.535,98	
ensino superior	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	17.123,58	150.000,00	69.621,42	0,00	0,00	
educacao infantil	106.153.325,00	112.120.390,05	-1.687.384,55	107.121.113,29	24.264.637,72	106.185.332,50	1.015.780,79	6,59	4.999.276,76	
educacao especial	673.000,00	672.640,00	0,00	672.639,08	165.409,77	672.639,08	0,00	0,04	0,92	
diffusao cultural	388.000,00	9.800,00	0,00	9.730,50	0,00	9.730,50	0,00	0,00	69,50	
desporto comunitario	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA										
Patr.historico, artistico e arqueologico	235.000,00	667.110,00	245.410,00	665.721,60	47.170,93	315.361,45	350.360,15	0,04	1.388,40	
diffusao cultural	11.536.050,00	11.521.327,88	709.252,19	11.508.886,12	1.963.286,15	11.142.432,83	366.453,29	0,70	12.441,76	
URBANISMO										
administração geral	17.034.000,00	18.158.326,85	814.028,23	18.068.738,40	3.517.943,40	17.509.662,51	559.075,89	1,11	89.588,45	
infra-estrutura urbana	55.362.425,00	100.661.067,00	8.446.949,83	100.038.958,33	17.634.671,92	92.733.855,11	7.305.105,21	6,16	622.108,67	
servicos urbanos	45.495.000,00	47.106.940,00	188.061,52	45.820.975,46	10.149.783,23	42.707.908,20	2.913.067,26	2,81	1.485.964,54	
transporte rodoviario	41.000.000,00	41.592.963,00	-3.971.667,45	41.539.003,45	3.238.867,01	33.301.225,52	8.237.777,93	2,55	53.959,55	
HABITACAO										
defesa civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
habitacao urbana	1.010.000,00	1.225.400,00	-33.878,33	1.171.183,12	162.863,56	972.525,47	198.657,65	0,07	54.216,88	
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	83.048.500,00	98.591.300,00	-7.983.558,54	83.644.969,91	14.040.103,93	82.567.115,86	1.077.854,05	5,15	14.946.330,09	
Preservacao e conservacao ambiental	9.186.000,00	8.951.059,00	551.476,34	8.682.669,70	1.526.864,22	8.165.309,29	517.360,41	0,53	268.389,30	
CIENCIA E TECNOLOGIA										
diffusao do conhecimento científico e tec	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	0,00	800.000,00	330.000,00	0,06	0,00	
INDUSTRIA										
Promocao Industrial	11.129.000,00	19.217.549,35	116.832,80	18.609.993,68	4.260.414,10	17.876.049,22	733.944,46	1,14	607.555,67	
COMUNICACOES										
comunicacao social	5.943.000,00	7.063.681,00	82.042,69	6.783.919,74	900.423,73	6.658.606,46	125.313,28	0,41	279.761,26	
TRANSPORTE										
administração geral	4.337.000,00	4.066.336,45	-106.794,15	4.034.207,32	812.159,84	3.947.380,33	86.826,99	0,24	32.129,13	
infra-estrutura urbana	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
transportes coletivos urbanos	36.260.000,00	42.552.000,00	-517.477,04	42.530.031,58	6.506.569,59	42.050.182,98	479.908,60	2,62	21.908,42	
transporte rodoviario	10.055.000,00	10.880.941,00	160.323,25	10.774.317,51	2.578.116,14	9.989.693,38	784.624,13	0,66	106.623,49	
transportes especiais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER										
administração geral	6.074.000,00	6.035.076,77	-68.604,27	6.021.379,92	1.251.036,14	6.019.534,04	1.845,88	0,37	13.696,85	
desporto de rendimento	1.080.500,00	2.896.727,00	60.591,00	2.842.523,00	390.264,33	2.826.355,44	16.167,56	0,17	54.204,00	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	§ (b+c) / total (b+c)	§ (b+c)/a	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))		
			No Bimestre		Ate o Bimestre						Até o Bimestre	
desporto comunitario	20.754.000,00	7.404.653,80	-2.204.507,79	6.013.724,03	1.244.821,96	5.104.030,69	909.693,34	0,37	81,21	1.390.929,77		
lazer	200.000,00	174.524,00	1.800,00	174.523,30	18.121,38	174.523,30	0,00	0,01	99,99	0,70		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	43.000.000,00	42.944.000,00	2.628.995,92	42.764.990,53	6.647.904,91	42.697.806,02	67.184,51	2,63	99,58	179.009,47		
servico da divida externa	700.000,00	1.071.000,00	0,00	1.070.104,88	0,00	1.070.104,88	0,00	0,06	99,91	895,12		
outros encargos especiais	2.550.000,00	7.787.400,00	992.371,97	7.678.255,41	1.135.463,25	7.662.026,03	16.229,38	0,47	98,59	109.144,59		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	58.056.200,00	54.456.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.456.200,00		
reserva de contingencia	3.763.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.603.700,00	92.426.232,61	13.320.972,15	91.132.560,80	21.175.892,21	91.129.812,11	2.748,69	5,61	98,60	1.293.671,81		
TOTAL	1.669.872.400,00	1.741.368.717,99	20.807.546,44	1.623.254.572,76	318.813.640,09	1.623.254.572,76		100,00	93,21	118.114.145,23		

R\$ 1,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	§ (b+c) / total (b+c)	§ (b+c)/a	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))		
			No Bimestre		Ate o Bimestre						Até o Bimestre	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
administracao Geral	1.350.000,00	1.600.000,00	24.824,93	1.574.824,93	387.843,57	1.574.824,93	0,00	1,72	98,42	25.175,07		
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao Geral	1.546.000,00	1.891.268,31	215.839,03	1.890.570,94	419.817,68	1.890.570,94	0,00	2,07	99,96	697,37		
ADMINISTRACAO												
administracao Geral	14.226.000,00	16.489.114,06	1.208.676,36	16.380.246,96	3.702.424,26	16.377.498,27	2.748,69	17,97	99,33	108.867,10		
SEGURANCA PUBLICA												
administracao Geral	1.218.000,00	4.905.050,00	603.233,00	4.650.383,00	1.129.634,20	4.650.383,00	0,00	5,10	94,80	254.667,00		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao Geral	979.000,00	1.298.872,62	144.233,04	1.274.789,49	302.895,20	1.274.789,49	0,00	1,39	98,14	24.083,13		
SAUDE												
atencao basica	26.826.000,00	29.702.000,00	5.613.364,42	29.697.736,16	7.072.808,80	29.697.736,16	0,00	32,58	99,98	4.263,84		
TRABALHO												
administracao Geral	330.000,00	426.820,00	55.407,37	407.603,42	97.325,12	407.603,42	0,00	0,44	95,49	19.216,58		
EDUCACAO												
administracao Geral	712.000,00	1.448.534,37	179.251,83	1.440.251,83	368.652,72	1.440.251,83	0,00	1,58	99,42	8.282,54		
alimentacao e nutricao	229.000,00	213.454,10	24.551,92	201.878,77	41.938,20	201.878,77	0,00	0,22	94,57	11.575,33		
ensino fundamental	18.274.000,00	14.162.133,00	2.068.102,44	13.839.928,82	3.037.573,09	13.839.928,82	0,00	15,18	97,72	322.204,18		
ensino medio	165.000,00	337.619,22	34.491,71	337.240,84	56.988,02	337.240,84	0,00	0,37	99,88	378,38		
educacao infantil	12.130.700,00	14.836.777,00	2.519.785,51	14.436.225,69	3.362.185,54	14.436.225,69	0,00	15,94	97,30	400.551,31		
CULTURA												
difusao cultural	693.000,00	703.338,00	90.991,00	677.404,66	155.327,08	677.404,66	0,00	0,74	96,31	25.933,34		
URBANISMO												
administracao Geral	1.509.000,00	1.600.988,15	166.222,86	1.600.301,19	383.224,03	1.600.301,19	0,00	1,75	99,95	686,96		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	484.000,00	669.420,00	73.052,16	666.808,66	186.705,47	666.808,66	0,00	0,73	99,60	2.611,34		
COMUNICACOES												
comunicacao social	98.000,00	117.640,00	6.897,18	116.525,98	29.547,47	116.525,98	0,00	0,12	99,05	1.114,02		
TRANSPORTE												
administracao Geral	752.000,00	870.534,55	116.499,91	819.177,23	186.288,81	819.177,23	0,00	0,89	94,10	51.357,32		
DESPORTO E LAZER												
administracao Geral	1.082.000,00	1.152.669,23	175.547,48	1.120.662,23	254.712,95	1.120.662,23	0,00	1,22	97,22	32.007,00		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.603.700,00	92.426.232,61	13.320.972,15	91.132.560,80	21.175.892,21	91.132.560,80		100,00	96,60	1.293.671,81		

R\$ 1,00

PONTE-CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAR/2013 e hora de emissao 13:42

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados consideradas executadas Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei



CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00

Main financial table with columns: PODER / ORGÃO, Inscritos, Cancelados, Saldo, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados, Liquidadas, Pagos, CANCELADOS, Saldo.

Summary table with columns: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE SOROCABA, CONAM, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00.

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 13/MAR/2013 e hora de emissão 13:44

MUNICÍPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO/2012 a DEZEMBRO/2012			
RGP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	683.573.211,99	2.748,69	
Pessoal Ativo	580.040.979,30	2.748,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.528.367,69		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão (art.18, par.10.)	3.865,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 10. do art. 19, da LRF) (II)	100.294.862,66		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	5.636.892,71		
Decorrentes de Decisao Judicial	1.506.605,26		
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.141.364,69		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	583.288.349,33	2.748,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIib)	583.291.098,02		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.463.306.860,49		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		39,86	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		790.185.704,66	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		750.676.419,43	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAR/2013 e hora de emissao 13:51

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2012			
RGP - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO DE 2012		
	ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	259.873.666,23	255.491.924,63	293.447.033,42
Divida Mobiliaria			293.325.870,94
Divida Contratual			
Interna	195.780.863,34	190.508.217,51	205.313.054,35
Externa	64.085.999,94	64.021.516,05	87.171.788,00
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			
Vencidos e nao pagos	6.802,95	962.191,07	962.191,07
Outras Dividas			0,00
DEDUCCOES (II)	187.140.566,58	258.021.058,16	229.206.439,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	206.981.835,72	249.199.371,05	218.928.948,86
Demais Haveres Financeiros	9.362.933,98	11.715.556,00	12.618.011,81
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	29.204.203,12	2.893.868,89	2.340.521,61
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	72.733.099,65	-2.529.133,53	64.240.594,36
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.312.320.496,54	1.388.052.953,95	1.427.458.506,64
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	19,80	18,40	20,55
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	5,54	-0,18	4,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.574.784.595,84	1.665.663.544,74	1.712.950.207,96
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL			
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	259.866.863,28	254.529.733,56	292.484.842,35
DIVIDA DE PPP (V)			293.325.870,94
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	6.023.527,74	4.196.222,93	2.728.138,03
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias	6.023.527,74	4.196.222,93	2.728.138,03
Demais Contribuicoes Sociais			
Do PGTS			
Com Instituicao nao Financeira			
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)			
Interna			
Externa			
DENAIAS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	253.843.335,54	250.333.510,63	289.756.704,32
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC			
PRECATORIOS ANTERIORES A 5.5.2000			
INSUFICIENCIA FINANCEIRA			
DEPOSITOS	6.185.906,02	6.375.009,76	6.426.241,42
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.104.042,84	28.383.255,65	5.938.338,56
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO			1.327.372,96

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2012			
RGP - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	REGIME PREVIDENCIARIO		
	EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012 Ate o 1o.Quadrimestre	SALDO DO EXERCICIO DE 2012 Ate o 2o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	118.402.576,41	118.399.047,61	118.399.047,61
Passivo Atuarial	118.399.047,61	118.399.047,61	118.399.047,61
Outras Dividas	3.528,80	0,00	0,00
DEDUCCOES (X)	218.363.295,33	248.462.372,53	270.998.032,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	143.029,22	5.964,53	7.121,62
Investimentos	217.479.400,21	247.715.542,10	270.250.045,46
Demais Haveres Financeiros	740.865,90	740.865,90	740.865,90
(-)Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	379,26	767,54	867,54
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-99.960.718,92	-130.063.324,92	-152.598.985,37

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAR/2013 e hora de emissao 13:52

MUNICÍPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO		CONAM	
Relatorio de Gestao Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2012			
RGP - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c)=(a - b)
	(a)	(b)	
TECOURO	3.122.456,09	4.255.144,78	-1.132.688,69
alienacao de bens	367.834,73	506,00	367.328,73
educacao	1.675.912,45	3.624.249,19	-1.948.336,74
saude	1.069.908,91	630.389,59	439.519,32
assistencia social	8.800,00	0,00	8.800,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.024.352,37	0,00	2.024.352,37
geral total	1.113.748,08	0,00	1.113.748,08
educacao	392.981,79	0,00	392.981,79
educacao - fundeb	56.476,16	0,00	56.476,16
saude	139.744,26	0,00	139.744,26
assistencia social	321.402,08	0,00	321.402,08
RECURSOS PROPRIOS DE FDCS ESPECIAIS DE DESPESA - V	6.572.852,36	447.205,97	6.125.646,39
geral total	3.911.848,25	19.849,00	3.891.999,25
transito	2.607.292,72	427.356,97	2.179.935,75
assistencia social	53.711,39	0,00	53.711,39
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	31.628.951,91	3.594.589,25	28.034.362,66
geral total	11.628.951,91	3.594.589,25	8.034.362,66
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	29.476.691,80	1.881.271,69	27.595.420,11
geral total	2.181.527,19	5.319,27	2.176.207,92
educacao	8.547.322,19	746.380,91	7.800.941,28
saude	17.278.254,32	1.129.571,51	16.148.682,81
assistencia social	1.469.588,10	0,00	1.469.588,10
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	23.811,50	0,00	23.811,50
geral total	23.811,50	0,00	23.811,50
OPERACOES DE CREDITO	2.127.686,52	1.213.320,00	914.366,52
geral total	2.078.565,89	1.213.320,00	865.245,89
transito	49.120,63	0,00	49.120,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	74.976.802,55	11.391.531,69	63.585.270,86
TECOURO	51.999.689,02	13.033.359,76	38.966.329,26
geral total	51.999.689,02	13.033.359,76	38.966.329,26
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	51.999.689,02	13.033.359,76	38.966.329,26
TOTAL (III) = (I + II)	126.976.491,57	24.424.891,45	102.551.600,12
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	298.727.010,74	2.441.078,95	296.285.931,79

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAR/2013 e hora de emissao 13:52

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : "EFICIEN ENERGIA" COMERCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 322.157  
Processo Nº. : 2013.005.814.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : 1º TABEL.DE NOTAS - CARTORIO ROLIM  
Processo Nº. : 2010.020.050.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADEMIR CIRILO DA SILVA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 60.860  
Processo Nº. : 2013.004.998.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADILSON EDUARDO SCAPOL  
Reg.Cadastral: 42.11.60.0235.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.240.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADILSON EDUARDO SCAPOL  
Reg.Cadastral: 42.11.60.0223.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.241.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.23.92.0481.01.000  
Processo Nº. : 2012.029.700.7  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA REGINA DA SILVA RABELO - ME  
Reg.Cadastral: 302.960  
Processo Nº. : 2013.005.372.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADRIANA SPERB MARTINS  
Reg.Cadastral: 43.44.85.0413.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.866.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGNALDO CARDOSO DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 45.43.76.0205.01.000  
Processo Nº. : 2004.005.955.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AIDE FORASTIERI CAMPOS  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0095.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AJAILSON DIAS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.23.80.0064.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.712.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AJAILSON DIAS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.23.80.0058.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.712.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AJAILSON DIAS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.23.80.0058.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.712.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AJAILSON DIAS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.23.80.0064.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.712.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA FERRAZ BLUMEN ME  
Reg.Cadastral: 318.276  
Processo Nº. : 2013.004.150.2  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE FRANCISCO PATATA  
Reg.Cadastral: 36.32.00.0088.01.000  
Processo Nº. : 2012.030.660.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ALEXANDRE FRANCO LARINI  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0157.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE LAMI  
Reg.Cadastral: 36.34.01.0135.01.000  
Processo Nº. : 2012.016.654.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE PAULO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.42.67.0034.01.000  
Processo Nº. : 2013.005.704.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALICE MENDES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 35.22.67.0089.00.000  
Processo Nº. : 2012.022.080.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALIPIO BORGES DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0225.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.177.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALLAN PEREIRA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 36.43.88.0268.00.000  
Processo Nº. : 2012.033.216.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALVARO PEREIRA DA SILVA (COMPLEXO VIARIO)  
Reg.Cadastral: 44.21.77.2406.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.411.5  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA VIEIRA HOLTZ  
Reg.Cadastral: 125.001  
Processo Nº. : 2002.005.396.3  
Assunto ..... INSCRICAO - AMBULANTE  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANA PAULA JACOB DE CAMARGO ZIRORDI  
Reg.Cadastral: 2013.004.023.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA PIERONI WURSCHING  
Reg.Cadastral: 34.41.15.0401.01.000  
Processo Nº. : 2013.000.966.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA LEITE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 67.32.51.0143.01.001  
Processo Nº. : 2013.000.676.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA LEITE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 67.32.51.0143.01.002  
Processo Nº. : 2013.000.676.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREY DA SILVA SUFI - ME  
Reg.Cadastral: 321.220  
Processo Nº. : 2013.005.897.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO C. PREZOTTO - ME  
Reg.Cadastral: 307.671  
Processo Nº. : 2013.004.136.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.22.14.0042.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.947.6  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE ALMEIDA MENEZES  
Reg.Cadastral: 33.21.28.0247.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.742.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO JERONIMO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 34.41.58.0454.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.298.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NUNES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 55.53.68.0191.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.690.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ROBERTO FELIPPE - ME  
Reg.Cadastral: 49.937  
Processo Nº. : 2013.004.535.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO ROQUE MOREIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.11.86.0503.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.930.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA RENA CASSAO - ME  
Reg.Cadastral: 52.736  
Processo Nº. : 2013.005.893.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : APARECIDO DONIZETTE DE O.SILVANO  
Reg.Cadastral: 34.22.44.0065.00.000  
Processo Nº. : 2000.001.383.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO DONIZETTE DE O.SILVANO  
Reg.Cadastral: 34.22.44.0071.01.000  
Processo Nº. : 2000.001.383.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARIIVALDO LEITE JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.11.47.0062.01.000  
Processo Nº. : 2012.029.009.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARISTIDES GOMES  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0076.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ASCON SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 306.277  
Processo Nº. : 2013.004.575.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ASSOCIACAO ATLETICA SANTA RITA DE SOROCA  
Reg.Cadastral: 323.562  
Processo Nº. : 2012.031.091.7  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB  
Reg.Cadastral: 2010.021.701.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL UNIDADE DO  
Reg.Cadastral: 2010.021.702.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AUGUSTO CESAR ROCHA CAMARGO  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0125.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AUGUSTO CESAR ROCHA CAMARGO  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0178.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AUREUM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 311.766  
Processo Nº. : 2013.005.368.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AUTO POSTO WANEL VILLE  
Reg.Cadastral: 124.435  
Processo Nº. : 2013.006.598.0  
Assunto ..... AUTO DE VISTORIA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AYLTON ALVES CAPANEMA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 325.080  
Processo Nº. : 2011.029.873.4  
Assunto ..... DIVERSOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA  
Reg.Cadastral: 126.913  
Processo Nº. : 2013.003.554.6  
Assunto ..... SOLICITACAO

Interessado : BALTAZAR D GARDENAL  
Reg.Cadastral: 55.43.90.0294.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.652.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BAMOTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L  
Reg.Cadastral: 2012.025.829.8  
Assunto ..... DESDOBRIO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENEDITA APARECIDA MUCCI DE MELLO  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0409.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO PEREIRA ALVES  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0207.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BRUNO GUILHERME DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.43.76.0209.01.000  
Processo Nº. : 2004.005.955.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CACILDA MACIEL MOREIRA ME  
Reg.Cadastral: 314.382  
Processo Nº. : 2013.004.997.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAMARGO MOTOS COMERCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 305.575  
Processo Nº. : 2013.004.135.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAMILA DE OLIVEIRA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.42.23.0063.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.698.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CAMILLA SILVA BERTOLLI - ME  
Reg.Cadastral: 302.067  
Processo Nº. : 2013.005.780.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CANTINA DO JUCA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 324.619  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLA CAROLINA DOS SANTOS ME  
Reg.Cadastral: 313.278  
Processo Nº. : 2013.004.996.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS BARBOSA MELO  
Reg.Cadastral: 31.24.28.0203.00.000  
Processo Nº. : 2013.004.668.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS EDUARDO MACHADO  
Reg.Cadastral: 36.41.49.0944.00.000  
Processo Nº. : 2013.001.599.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CARLOS WILSON TIBURCIO MENDES  
Reg.Cadastral: 33.43.75.0122.01.000  
Processo Nº. : 2013.001.599.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CARMEM LUCIA SIMOES ROSA  
Reg.Cadastral: 32.11.12.0492.01.000  
Processo Nº. : 2012.032.264.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARMO CAMARGO  
Reg.Cadastral: 35.54.24.0390.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.581.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARTORIO RENATO/VALTER DE OLIVEIRA MARIA  
Reg.Cadastral: 80.15.11.0058.00.000  
Processo Nº. : 2013.004.071.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELESTE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0288.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CENTRAL H.P.C. LTDA. - ME  
Reg.Cadastral: 303.948  
Processo Nº. : 2013.006.340.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CESAR AUGUSTO MARQUES  
Reg.Cadastral: 36.14.71.0718.01.000  
Processo Nº. : 2012.027.172.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDEMIR DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.12.07.0246.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.450.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - ME  
Reg.Cadastral: 129.603  
Processo Nº. : 2013.004.015.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIO LEDIER E ANDREA DORIA CARVALHO L  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0139.00.000  
Processo Nº. : 2012.019.162.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLEIDE MERIGIO PASQUINI  
Reg.Cadastral: 34.33.46.0156.01.000  
Processo Nº. : 2012.030.501.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA DE PSICOLOGOS DO TRANSITO LTDA -  
Reg.Cadastral: 319.989  
Processo Nº. : 2013.003.016.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COMERCIO DE GAS FERREIRA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 324.984  
Processo Nº. : 2011.029.873.4  
Assunto ..... DIVERSOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : COMPANHIA DE D. H. E. U. E. S. - CDHU  
Reg.Cadastral: 23.22.93.0004.03.006  
Processo Nº. : 2013.006.212.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : COMPANHIA DE D. H. E. U. DO ET. S. CDHU  
Reg.Cadastral: 76.43.96.0231.00.000  
Processo Nº. : 2013.006.212.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA S.A. CARDOSO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 125.038  
Processo Nº. : 2013.005.938.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COOPERATIVA HAB. DA C. DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0248.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CORDEIRO MINIMERCADO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 87.136  
Processo Nº.: 2013.004.118.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CRISTINA ABRAHAO MALUF  
Reg.Cadastral: 44.43.21.0205.01.009  
Processo Nº.: 2013.003.082.8  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANIELA BRENDA LACCAVA  
Reg.Cadastral: 42.14.70.0342.01.000  
Processo Nº.: 2010.022.516.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARCI ALCANTARA DA CUNHA  
Reg.Cadastral: 46.23.92.0457.01.000  
Processo Nº.: 2012.029.700.7  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 137.764  
Processo Nº.: 2013.004.556.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIMAS TOME PAIXAO  
Reg.Cadastral: 35.52.46.0890.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.419.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : DOLORES DOS SANTOS PIMENTEL  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0238.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DONIZELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 33.41.23.0099.01.000  
Processo Nº.: 2012.009.568.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORIVAL DE BARROS  
Reg.Cadastral: 74.64.19.0542.00.000  
Processo Nº.: 1996.017.350.8  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DORIVAL DE BARROS  
Reg.Cadastral: 74.64.19.0580.00.000  
Processo Nº.: 1996.017.350.8  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DORIVAL DE BARROS  
Reg.Cadastral: 74.64.19.0542.01.000  
Processo Nº.: 1996.017.350.8  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DORIVAL DE BARROS  
Reg.Cadastral: 74.64.19.0603.00.000  
Processo Nº.: 1996.017.350.8  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DORIVAL DE BARROS  
Reg.Cadastral: 74.64.19.0580.01.001  
Processo Nº.: 1996.017.350.8  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DORIVAL DE BARROS  
Reg.Cadastral: 74.64.19.0580.02.001  
Processo Nº.: 1996.017.350.8  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : E.S. DE CAMARGO - ME  
Reg.Cadastral: 308.322  
Processo Nº.: 2013.004.147.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : E.S.CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.34.18.0173.01.000  
Processo Nº.: 2012.027.705.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ECLAIR ARRUDA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0217.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDCARLOS GONCALVES  
Reg.Cadastral: 43.42.44.2923.01.000  
Processo Nº.: 2012.032.322.5  
Assunto ..... VIABILIDADE  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDISON CONTRERA - ME  
Reg.Cadastral: 48.780  
Processo Nº.: 2013.005.033.9  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDIT EUGENIO COELHO  
Reg.Cadastral: 54.11.24.0011.01.000  
Processo Nº.: 2013.005.753.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDJAIME TENORIO DE MOURA  
Reg.Cadastral: 65.34.60.3195.00.000  
Processo Nº.: 2012.024.473.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDSON APARECIDO DE SOUZA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 85.727  
Processo Nº.: 2013.004.100.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDSON GEREVINI  
Reg.Cadastral: 77.169  
Processo Nº.: 2013.004.064.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : EDSON PAULINO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0318.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.01.001  
Processo Nº.: 2013.004.039.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.01.002  
Processo Nº.: 2013.004.039.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.01.003  
Processo Nº.: 2013.004.039.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.01.004  
Processo Nº.: 2013.004.039.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.01.005  
Processo Nº.: 2013.004.039.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.01.006  
Processo Nº.: 2013.004.039.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO TARDELLI NETO  
Reg.Cadastral: 35.44.15.0497.00.000  
Processo Nº.: 2013.000.456.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELAINE MARIA TAGLIASSACHI  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0174.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIAS MEIRA  
Reg.Cadastral: 46.43.87.0046.00.000  
Processo Nº.: 2012.028.484.9  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIE LEME  
Reg.Cadastral: 46.62.99.0407.01.000  
Processo Nº.: 2009.016.886.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISABETE FERREIRA DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 33.41.79.0367.01.000  
Processo Nº.: 2010.020.172.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVIP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 137.094  
Processo Nº.: 2011.001.843.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ERICK GABRIEL MARQUES PEREIRA  
Reg.Cadastral: 43.44.10.0050.01.000  
Processo Nº.: 2013.005.947.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ESC.CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.88.0365.01.000  
Processo Nº.: 2012.029.044.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESMERALDA KOZYREFF - ME  
Reg.Cadastral: 315.616  
Processo Nº.: 2013.005.330.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ESPLANADA SHOPPING CENTER  
Reg.Cadastral: 43.63.79.0300.00.000  
Processo Nº.: 2012.023.322.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ESPLANADA SHOPPING CENTER  
Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.000  
Processo Nº.: 2012.023.322.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ESTEFANEA SALVALAGGIO CORREIA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0147.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ESTELA COELHO PORCELLI  
Reg.Cadastral: 45.13.19.0619.08.007  
Processo Nº.: 2013.002.881.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EUFLASINA GOMES CHARTONE ME  
Reg.Cadastral: 111.360  
Processo Nº.: 2013.005.375.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EUGENIO ROBERTO VIEIRA ANTUNES CAMARAS -  
Reg.Cadastral: 123.711  
Processo Nº.: 2013.004.515.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EURICO SANTOS BUSNARDO  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0107.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EVA CATALINA FEKETE MOUTINHO  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0117.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EVALDO TEIXEIRA CALADO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0328.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EVANI PEK DI SALVO  
Reg.Cadastral: 46.62.62.0140.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.366.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EVENISSE DA SILVA YASUKAWA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0227.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EZIQUEL FERRAZ DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.61.95.0255.01.000  
Processo Nº.: 2012.026.314.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANA DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 149.358  
Processo Nº.: 2007.021.199.0  
Assunto ..... INSCRICAO - AMBULANTE  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FABIO ALEXANDRE FOGACA INFORMATICA ME  
Reg.Cadastral: 132.430  
Processo Nº.: 2013.005.315.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FABIO ARAUJO TOZZI - ME  
Reg.Cadastral: 302.022  
Processo Nº.: 2013.004.590.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FASTCRED - ADMINISTRACAO E SERVICOS  
Reg.Cadastral: 111.825  
Processo Nº.: 2013.000.430.2  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FAZENDA DO ESTADAO DE SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 33.24.79.9005.00.000  
Processo Nº.: 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 33.24.24.0862.00.000  
Processo Nº.: 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 33.24.84.0289.00.000  
Processo Nº.: 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 43.13.04.0059.00.000  
Processo Nº.: 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 43.13.25.0045.00.000  
Processo Nº.: 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FELIPE BUENO DE OLIVEIRA  
Processo Nº.: 2003.016.991.6  
Assunto ..... ACAO DE USCUPATIO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIPE CAPISTRANO RODRIGUES SOROCABA - M  
Reg.Cadastral: 318.096  
Processo Nº.: 2013.005.971.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FELIX AGUERA FERNANDEZ  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0377.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO JOSE H. DE ANDRADE  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0208.01.000  
Processo Nº.: 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO MARTINS VIEIRA - ME  
Reg.Cadastral: 324.466  
Processo Nº.: 2013.006.410.8  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FFE - CONSTRUCOES. INCORPORACOES E PARTI  
Reg.Cadastral: 46.44.65.0062.00.000  
Processo Nº.: 2012.009.077.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : FININDUSTRIA CONSULTORIA LTDA  
Reg.Cadastral: 317.258  
Processo Nº.: 2013.000.325.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1621.01.000  
Processo Nº.: 2012.027.677.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORIANO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 43.31.70.0804.01.000  
Processo Nº.: 2010.029.439.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORISVAL MAGALHAES BRUNO  
Reg.Cadastral: 45.14.10.0276.01.000  
Processo Nº.: 2006.022.826.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORISVAL MAGALHAES BRUNO  
Reg.Cadastral: 45.14.10.0276.01.001  
Processo Nº.: 2006.022.826.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORISVAL MAGALHAES BRUNO  
Reg.Cadastral: 45.14.10.0276.02.001  
Processo Nº.: 2006.022.826.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORISVAL MAGALHAES BRUNO  
Reg.Cadastral: 45.14.10.0276.02.002  
Processo Nº.: 2006.022.826.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCINE FERNANDES DA COSTA SOARES  
Reg.Cadastral: 54.42.27.0426.01.036  
Processo Nº.: 2012.027.824.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FRANCINE MOREIRA CASSIMIRO  
Reg.Cadastral: 53.32.45.0478.02.001  
Processo Nº.: 2011.021.762.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCINE MOREIRA CASSIMIRO  
Reg.Cadastral: 53.32.45.0478.02.000  
Processo Nº.: 2011.021.762.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCINE MOREIRA CASSIMIRO  
Reg.Cadastral: 53.32.45.0480.01.000  
Processo Nº.: 2011.021.762.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CESAR DINIZ E OUTROS  
Reg.Cadastral: 53.12.21.0365.01.000  
Processo Nº.: 2013.002.536.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CESAR DINIZ E OUTROS  
Reg.Cadastral: 53.12.21.0372.01.000  
Processo Nº.: 2013.002.536.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE  
Reg.Cadastral: 44.41.81.0384.01.000  
Processo Nº.: 2006.001.325.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE21  
Reg.Cadastral: 44.41.81.0596.00.000  
Processo Nº. : 2012.006.637.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO SAO PAULO / PONTIFICIA UNIVERSI  
Reg.Cadastral: 43.22.97.0200.00.000  
Processo Nº. : 2012.007.981.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GARCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -  
Reg.Cadastral: 128.590  
Processo Nº. : 2013.004.105.6  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GERALDO ATHAYDE FILHO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0370.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GERALDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.13.05.0006.00.000  
Processo Nº. : 2008.000.017.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GERALDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.13.05.0006.00.000  
Processo Nº. : 2008.000.017.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GERSON SBERVEGLIERI  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0022.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GETULIO FRANCISCO DA SILVA MAGANINI  
Reg.Cadastral: 44.52.19.0358.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.927.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
Reg.Cadastral: 34.24.37.0366.01.001  
Processo Nº. : 2008.007.975.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
Reg.Cadastral: 34.24.37.0366.01.002  
Processo Nº. : 2008.007.975.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUILHERME CAMARGO FRANCIULLI  
Reg.Cadastral: 42.11.90.0335.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.655.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GUILHERME DE FREITAS  
Reg.Cadastral: 54.53.10.0222.01.000  
Processo Nº. : 2013.005.676.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GUIOMAR DA ROCHA RUFINO  
Reg.Cadastral: 53.42.04.0036.01.000  
Processo Nº. : 2012.007.999.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HEITOR CAMARGO DINI  
Reg.Cadastral: 54.54.13.0392.01.000  
Processo Nº. : 2013.003.103.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HELIO FERREIRA DA SILVA (COMPLEXO VIARIO  
Reg.Cadastral: 44.22.18.0772.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.435.4  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE PHILIPP WIRSCHING  
Reg.Cadastral: 76.54.39.0429.01.000  
Processo Nº. : 2012.032.406.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HIGOR PEREIRA DELFINO ME  
Reg.Cadastral: 325.057  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IARA DOS SANTOS BADARO  
Reg.Cadastral: 46.23.80.0049.01.000  
Processo Nº. : 2012.028.926.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDALINA BERNARDO DOS SANTOS AMORIM  
Reg.Cadastral: 46.61.04.0412.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IGREJA EVANGELICA CASA DE ORACAO  
Reg.Cadastral: 36.62.20.0586.00.000  
Processo Nº. : 2012.014.248.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : INDALECIO TORAL IDALGO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0258.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRENE LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 46.21.29.0062.01.000  
Processo Nº. : 2006.013.898.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ISMAEL APARECIDO NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 64.53.64.0123.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.546.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A  
Reg.Cadastral: 140.891  
Processo Nº. : 2012.030.471.2  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IVONE CARLOS GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 46.52.36.0303.00.000  
Processo Nº. : 2013.003.194.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : J.R. FOTOCOPIAS LTDA -ME  
Reg.Cadastral: 135.895  
Processo Nº. : 2013.000.430.2  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JACKSON LUIZ MENDES  
Reg.Cadastral: 34.11.47.0257.01.000  
Processo Nº. : 2012.005.646.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACY BARBOSA  
Reg.Cadastral: 44.34.86.0344.00.000  
Processo Nº. : 2012.031.262.4  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAIME ALVES HENRIQUE  
Reg.Cadastral: 44.13.33.0152.00.000  
Processo Nº. : 2012.033.201.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JAIR DE BARROS  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0012.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 133.729  
Processo Nº. : 2012.014.732.7  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JEAN KLEBER GONSALES PEREIRA SOROCABA -  
Reg.Cadastral: 312.550  
Processo Nº. : 2013.004.476.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JEFFERSON MORAES MACHADO  
Reg.Cadastral: 34.32.75.0411.01.000  
Processo Nº. : 1998.006.079.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESUS ANTONIO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 46.23.92.0530.01.000  
Processo Nº. : 2012.029.700.7  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JKT PINTURAS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LT  
Reg.Cadastral: 309.689  
Processo Nº. : 2011.019.946.0  
Assunto ..... ACOA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO ALECIO MEDINA MARQUES  
Reg.Cadastral: 34.43.72.0128.01.000  
Processo Nº. : 1993.001.847.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BERNARDINO DE LIMA FILHO  
Reg.Cadastral: 115.358  
Processo Nº. : 2013.000.949.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO PARDO GUTIERRES  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0237.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM ROBERTO MARIANO  
Reg.Cadastral: 44.53.78.0256.03.014  
Processo Nº. : 2013.003.436.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORGE ACCIARI  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0056.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JORGE LUIZ SANCHES  
Reg.Cadastral: 84.53.01.0709.01.000  
Processo Nº. : 2010.013.209.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ALEXANDRE RECHINELLI  
Reg.Cadastral: 45.33.38.0246.00.000  
Processo Nº. : 2012.023.838.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE ALVES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 64.33.47.0029.00.000  
Processo Nº. : 2011.033.486.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 64.33.47.0035.00.000  
Processo Nº. : 2011.033.486.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO ROYO GOMEZ  
Reg.Cadastral: 46.62.34.0562.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.227.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE APARECIDO GOULARTI E OUTRO  
Reg.Cadastral: 67.41.16.0293.01.000  
Processo Nº. : 2013.003.004.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CLAUDIONOR LEME  
Reg.Cadastral: 78.34.81.0319.01.000  
Processo Nº. : 2012.017.451.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DJACY VIEIRA WASCONELOS  
Reg.Cadastral: 46.32.51.0615.00.000  
Processo Nº. : 2013.004.526.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE FERNANDO CAGLIARI  
Reg.Cadastral: 64.11.58.0084.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.109.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE HILARIO BIANCHI  
Reg.Cadastral: 64.23.64.0112.00.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ CADETTE - ME  
Reg.Cadastral: 314.832  
Processo Nº. : 2013.004.822.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE LUIZ DE MELLO - ME  
Reg.Cadastral: 9.282  
Processo Nº. : 2013.005.763.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE MARCOS LORENZETTI  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0228.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE OSNI COSTA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.14.27.0093.01.000  
Processo Nº. : 2012.031.543.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE REGINALDO ALVES  
Reg.Cadastral: 46.34.59.0185.01.000  
Processo Nº. : 2013.002.358.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROSA  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0134.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE VALTER BISTON  
Reg.Cadastral: 55.54.15.0319.00.000  
Processo Nº. : 2012.016.562.6  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOVIANE RIBEIRO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 111.298  
Processo Nº. : 2013.006.359.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JUDITH BARROS SANCHES  
Reg.Cadastral: 44.52.77.0103.00.000  
Processo Nº. : 2013.004.483.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JULIANO MOREIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 301.910  
Processo Nº. : 2012.030.404.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JULIAO SOUZA SOROCABA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 120.867  
Processo Nº. : 2013.004.940.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIO CESAR CREPALDI  
Reg.Cadastral: 42.11.60.0199.00.000  
Processo Nº. : 2013.003.491.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIO CESAR MORENO  
Reg.Cadastral: 34.41.19.0054.01.000  
Processo Nº. : 2007.015.714.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.54.11.91.0367.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.294.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : KATIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.54.13.0027.01.000  
Processo Nº. : 2012.024.804.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : KATIA HELENA POLICARPO  
Reg.Cadastral: 45.11.91.0208.01.000  
Processo Nº. : 2013.000.118.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KIYOE TSUJINI  
Reg.Cadastral: 76.52.22.0387.01.000  
Processo Nº. : 2012.001.520.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Reg.Cadastral: 56.34.61.0195.00.000  
Processo Nº. : 2013.006.212.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0338.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES  
Reg.Cadastral: 55.14.95.0230.01.000  
Processo Nº. : 1998.017.314.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEANDRO DOMINGUES BAKAUKAS  
Reg.Cadastral: 33.34.52.0129.00.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEONALE - MANUTENCAO E COMERCIO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 115.378  
Processo Nº. : 2013.004.546.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LEONIDAS GOMES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0345.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LIANE MARIA DA SILVA BREVES  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0097.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LIGA DE VOLEIBOL DE SOROCABA E REGIAO  
Reg.Cadastral: 135.265  
Processo Nº. : 2012.029.598.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUCIANE APARECIDA MONDINI  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0053.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCIANA APARECIDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.12.27.0330.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.312.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS AKIRA KONDO - ME  
Reg.Cadastral: 136.035  
Processo Nº. : 2013.005.964.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIS GUILHERME BRAGA SCHMIDT  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0127.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ABBATE JUNIOR  
Reg.Cadastral: 65.63.41.0358.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.219.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALBERTO DO AMARAL  
Reg.Cadastral: 46.62.34.0480.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.237.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO BOTINHON  
Reg.Cadastral: 35.54.24.0033.01.000  
Processo Nº. : 2012.028.944.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.33.57.0234.00.000  
Processo Nº. : 2013.003.280.8  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.33.57.0235.01.000  
Processo Nº. : 2013.003.280.8  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.33.57.0228.00.000  
Processo Nº. : 2013.003.280.8  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS FERREIRA E SILVA - ME  
Reg.Cadastral: 316.051  
Processo Nº. : 2013.006.270.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ CARLOS GARCIA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0257.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES - ME  
Reg.Cadastral: 316.273  
Processo Nº. : 2013.005.858.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ ROBERTO MARCONDES  
Reg.Cadastral: 115.778  
Processo Nº. : 2013.005.975.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZA AQUEMI GIOTOKU  
Reg.Cadastral: 78.43.30.0543.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.899.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZA TOKIKO KURAOKA TUTIYA  
Reg.Cadastral: 43.34.56.0772.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.136.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUZ & MISAILIDIS SERVICOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.255  
Processo Nº. : 2013.004.060.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : M. DAS G. OLIVEIRA DE SOUZA SOROCABA - M  
Reg.Cadastral: 107.486  
Processo Nº. : 2013.003.741.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : M.Y. SERVICOS DE DIGITACAO E INFORMATICA  
Reg.Cadastral: 306.694  
Processo Nº. : 2013.005.267.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MAISA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 36.31.38.0203.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.640.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANNES SUDESTE INDUSTRIA DE COLCHOES LTD  
Reg.Cadastral: 314.744  
Processo Nº. : 2013.000.649.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MANOEL RODRIGUES ALVES  
Reg.Cadastral: 46.23.92.0469.01.000  
Processo Nº. : 2012.029.700.7  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAO AMIGA CUIDADORES LTDA  
Reg.Cadastral: 311.357  
Processo Nº. : 2013.004.900.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCELO DOS SANTOS BARROS - ME  
Reg.Cadastral: 308.464  
Processo Nº. : 2013.005.894.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCELINO BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.23.92.0517.01.000  
Processo Nº. : 2012.029.700.7  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCELO FRANCA DE SIQUEIRA E SILVA  
Reg.Cadastral: 31.44.15.0273.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.536.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCIA CRISTINA PAES  
Reg.Cadastral: 33.23.14.0040.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.102.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO FELIX MORAES GAMBARO  
Reg.Cadastral: 42.12.40.0112.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.403.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO DINIZ FREITAS  
Reg.Cadastral: 65.34.03.0274.00.000  
Processo Nº. : 2012.011.752.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ROBERTO ERENO  
Reg.Cadastral: 77.557  
Processo Nº. : 2011.019.958.5  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ADILIA PINHEIRO DE SORUCO  
Reg.Cadastral: 42.32.86.0852.01.000  
Processo Nº. : 2009.024.714.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE MELO LOPES  
Reg.Cadastral: 36.43.16.0282.00.000  
Processo Nº. : 2012.032.713.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA APARECIDA DE PROENCA  
Reg.Cadastral: 36.31.31.0239.01.000  
Processo Nº. : 2013.003.675.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA APARECIDA LOPES PANEGASSI  
Reg.Cadastral: 46.63.35.0585.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.653.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES 16431304  
Reg.Cadastral: 318.881  
Processo Nº. : 2013.005.877.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA DE CASSIA DE ALMEIDA ALMAGRO  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0036.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOURDES JONAS S. MEIRA  
Reg.Cadastral: 24.44.78.0316.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.862.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA FATIMA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.42.73.0119.01.000  
Processo Nº. : 2013.003.010.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA HELENA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.23.28.0060.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.851.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA HELENA MARTINS  
Reg.Cadastral: 22.61.75.0298.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.854.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.31.29.0040.00.000  
Processo Nº. : 2012.028.400.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA RITA GONCALVES DOMINGOS  
Reg.Cadastral: 45.52.99.0108.01.000  
Processo Nº. : 2013.005.792.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIE KASAI DOGEN  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0353.02.001  
Processo Nº. : 2010.031.690.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIO SHIGUEO EYAMA  
Reg.Cadastral: 54.11.46.0179.00.000  
Processo Nº. : 2011.017.629.4  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISA BAPTISTA NILO - ME  
Reg.Cadastral: 129.424  
Processo Nº. : 2013.004.533.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MASSATOSCHI HIRAKI  
Reg.Cadastral: 45.23.12.0487.01.000  
Processo Nº. : 1986.007.765.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MAURA REGINA LEMOS BARROS FIGUEIREDO  
Reg.Cadastral: 43.32.17.0740.00.000  
Processo Nº. : 2012.031.585.8  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MAURILIO MARCELO  
Reg.Cadastral: 45.21.86.0125.01.000  
Processo Nº. : 1991.005.377.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO LEME DE CAMPOS E MARLENE GUEDES DE  
Reg.Cadastral: 43.12.42.0129.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.015.2  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 63.604  
Processo Nº. : 2013.000.430.2  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MERCIVAL ROBERTO FRANCISCO E/OU  
Reg.Cadastral: 33.43.16.0090.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.356.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIGUEL ANTONIO TADEU DIEBE  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0031.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL BENTO DA SILVA & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 69.474  
Processo Nº. : 2013.003.191.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MIGUEL VIEIRA  
Reg.Cadastral: 24.43.37.0281.00.000  
Processo Nº. : 2011.027.651.6  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MILTON DONIZETE  
Reg.Cadastral: 35.44.96.0317.01.000  
Processo Nº. : 1987.003.228.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM NUNES CORRENTE  
Reg.Cadastral: 35.41.34.0213.01.000  
Processo Nº. : 1998.011.965.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MOISES PAULO MASCHIO  
Reg.Cadastral: 56.32.80.1481.01.000  
Processo Nº. : 2013.005.008.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MONFORTE CONSTRUCAO CIVIL E ESTRUTURA ME  
Reg.Cadastral: 306.348  
Processo Nº. : 2013.005.862.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MONTESIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE  
Reg.Cadastral: 322.340  
Processo Nº. : 2013.005.927.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MR DE AZEVEDO ME  
Reg.Cadastral: 315.241  
Processo Nº. : 2013.003.170.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NELSON DE MORAES PEDRO  
Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.007  
Processo Nº. : 2013.006.214.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON MODA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0065.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NILMO VIEIRA SOARES  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0358.00.000  
Processo Nº. : 2012.032.711.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NILTON DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 2003.016.991.6  
Assunto ..... ACAA DE USUCAPIAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NILZETE USOUZA DA LUZ  
Reg.Cadastral: 140.605  
Processo Nº. : 2005.001.071.9  
Assunto ..... INSCRICAO - AMBULANTE  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OKABE SOROCABA REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 315.165  
Processo Nº. : 2013.003.776.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OSMAR RODRIGUES TOQUETTO  
Reg.Cadastral: 56.33.07.0219.01.000  
Processo Nº. : 2012.001.598.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OXFORD COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 119.671  
Processo Nº. : 2013.000.825.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PASCHOAL CARREIRO  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0096.01.001  
Processo Nº. : 2012.016.526.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PASCHOAL CARREIRO  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0096.02.002  
Processo Nº. : 2012.016.526.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PASCHOAL CARREIRO  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0096.02.003  
Processo Nº. : 2012.016.526.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PASCHOAL CARREIRO  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0096.02.001  
Processo Nº. : 2012.016.526.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA REGINA ANDRE CONTABIL EIRE  
Reg.Cadastral: 325.144  
Processo Nº. : 2011.029.873.4  
Assunto ..... DIVERSOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULA FERNANDES VEIGA LAINO  
Reg.Cadastral: 2003.016.991.6  
Assunto ..... ACAA DE USUCAPIAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO ALCEU TAVARES  
Reg.Cadastral: 303.814  
Processo Nº. : 2013.005.721.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO ARMANDO ALVES PINTO  
Reg.Cadastral: 55.61.67.0136.01.000  
Processo Nº. : 1993.023.518.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.54.29.0444.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.633.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO HENRIQUE YAMAWAKE  
Reg.Cadastral: 318.873  
Processo Nº. : 2013.005.794.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULO MANUEL DINIS AUGUSTO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0308.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO PEREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0456.01.000  
Processo Nº. : 2013.004.462.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO EGIDIO DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0131.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PEDRO GERALDO DE MOURA  
Reg.Cadastral: 80.10.05.0021.00.000  
Processo Nº. : 2012.029.097.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO GERALDO DE MOURA  
Reg.Cadastral: 76.43.75.1236.00.000  
Processo Nº. : 2012.029.097.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO GERALDO DE MOURA  
Reg.Cadastral: 76.43.75.1206.00.000  
Processo Nº. : 2012.029.097.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PEDRO VIEIRA  
Reg.Cadastral: 53.34.38.0046.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.597.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PONTO CHIC COMERCIO DE CALCADOS E ASSESS  
Reg.Cadastral: 320.348  
Processo Nº. : 2013.003.017.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAFAEL ALEXANDRE MENDES  
Reg.Cadastral: 324.756  
Processo Nº. : 2013.006.307.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.32.17.0740.00.000  
Processo Nº. : 2013.005.638.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAFAEL FRANCO SISTEMAS FIORENZO DO NASC  
Reg.Cadastral: 306.440  
Processo Nº. : 2013.004.134.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAFAEL GERALDI BUGES  
Reg.Cadastral: 46.62.59.0100.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.161.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAIÁ S/A  
Reg.Cadastral: 315.643  
Processo Nº. : 2013.004.018.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIÁ S/A  
Reg.Cadastral: 302.831  
Processo Nº. : 2013.004.801.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIÁ S/A  
Reg.Cadastral: 312.645  
Processo Nº. : 2013.004.802.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 46.23.52.0072.01.000  
Processo Nº. : 2013.001.361.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 65.34.03.0134.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.632.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA  
Reg.Cadastral: 33.33.87.1241.00.000  
Processo Nº. : 2013.006.621.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REGINA CELIA GANDOLFE  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0298.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REGINA FILOMENA PEREIRA MONTICELLI - ME  
Reg.Cadastral: 313.844  
Processo Nº. : 2012.027.497.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REINALDO CARLI VILLELA  
Reg.Cadastral: 44.61.12.0193.01.058  
Processo Nº. : 2013.001.637.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RENATA MARTINS PANTALEAO  
Reg.Cadastral: 42.13.95.0194.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.412.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO HIDEO KOIKE E OUTRA  
Reg.Cadastral: 33.13.27.0417.01.000  
Processo Nº. : 2012.024.052.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO HIROYUKI EIHARA  
Reg.Cadastral: 36.64.68.0583.00.000  
Processo Nº. : 2011.017.891.0  
Assunto ..... AUTO DE MULTA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RICARDO TIRADENTES LEONEL  
Reg.Cadastral: 44.53.36.0201.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.596.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RITA DE CASSIA BERNI  
Reg.Cadastral: 46.62.59.0240.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.615.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO GROSSO  
Reg.Cadastral: 34.13.60.0010.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.733.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0299.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0244.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0201.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0192.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0151.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0101.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.11.31.0091.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.858.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO APARECIDO BUSSULA  
Reg.Cadastral: 315.190  
Processo Nº. : 2013.003.791.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROGERIO LEIVA GUSMAO - ME  
Reg.Cadastral: 317.117  
Processo Nº. : 2013.005.740.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROSMARI OLIVEIRA FRAGA COSTA  
Reg.Cadastral: 64.23.64.0505.00.000  
Processo Nº. : 2012.029.968.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RUI DIAS BATISTA  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0086.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : S.F. DA SILVA CARDOSO SOROCABA - EPP  
Reg.Cadastral: 121.511  
Processo Nº. : 2013.004.982.8  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTINO VENTURA MACHADO  
Reg.Cadastral: 53.32.45.0478.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.762.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTINO VENTURA MACHADO  
Reg.Cadastral: 53.32.45.0478.01.001  
Processo Nº. : 2011.021.762.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SAO SIMAO INVESTIMENTO E PARTICIPACAO EI  
Reg.Cadastral: 312.512  
Processo Nº. : 2013.004.548.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA  
Reg.Cadastral: 320.465  
Processo Nº. : 2013.005.788.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SATCOM DIRECT COMUNICACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 320.813  
Processo Nº. : 2013.005.789.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SERGIO PETERMANN 30965977900 ME  
Reg.Cadastral: 314.280  
Processo Nº. : 2013.005.968.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SERGIO SIQUEIRA DE PROENCA  
Reg.Cadastral: 36.52.19.0073.01.000  
Processo Nº. : 2012.026.790.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE CRISTIANE FREITAS BRUNETTI SOROCA  
Reg.Cadastral: 124.542  
Processo Nº. : 2013.004.088.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SIMONE PEREIRA SAROA  
Reg.Cadastral: 46.43.87.0192.00.000  
Processo Nº. : 2013.000.449.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SKY TRADE CENTER EMPREENDIMENTOS SP  
Reg.Cadastral: 321.107  
Processo Nº. : 2012.006.276.5  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOARES & MIETO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 80.269  
Processo Nº. : 2013.006.016.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SOLMAT -SOLDA E COMERCIO DE PECAS L  
Reg.Cadastral: 142.103  
Processo Nº. : 2011.021.298.2  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOLUCOES TECNOLOGICAS INFOTRONICS LTDA  
Reg.Cadastral: 300.127  
Processo Nº. : 2013.005.402.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SORAIA SCHIMIDT  
Reg.Cadastral: 64.13.47.0001.00.000  
Processo Nº. : 2013.001.801.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : SOUZA & COSTA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 307.848  
Processo Nº. : 2013.000.430.2  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : STENGL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
Reg.Cadastral: 98.199  
Processo Nº. : 2012.028.366.8  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SUELI DOMINGAS BUFFALO BIZ  
Reg.Cadastral: 43.22.47.0040.01.000  
Processo Nº. : 1992.019.277.0  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEC SCREEN INDUSTRIA DE PROD.TECNICOS PA  
Reg.Cadastral: 55.43.17.0001.01.000  
Processo Nº. : 2012.027.171.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TECNICA RAMOS COMERCIO E ASSISTENCIA TEC  
Reg.Cadastral: 87.133  
Processo Nº. : 2013.004.017.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TEIXEIRA E SAMPAIO RESTAURANTE LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 311.222  
Processo Nº. : 2013.006.266.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TELMA BONI GUERRA  
Reg.Cadastral: 57.32.07.0257.00.000  
Processo Nº. : 2012.031.142.8  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... PERIMETRO URBANO

Interessado : TELMA BONI GUERRA  
Reg.Cadastral: 57.32.07.0257.01.000  
Processo Nº. : 2012.031.142.8  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... PERIMETRO URBANO

Interessado : TELMA BONI GUERRA  
Reg.Cadastral: 47.24.15.1200.01.000  
Processo Nº. : 2012.030.821.8  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TELMA BONI GUERRA  
Reg.Cadastral: 47.21.77.0696.01.000  
Processo Nº. : 2012.031.141.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZINHA NICOMEDES MACIEL  
Reg.Cadastral: 34.11.69.0387.01.000  
Processo Nº. : 2012.018.556.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERRA VERMELHA CONST. E INCORP. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.41.45.0644.00.000  
Processo Nº. : 2013.003.514.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 153.673  
Processo Nº. : 2010.029.200.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO DE INDUSTRIA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A. ARRENDAMEN  
Reg.Cadastral: 800.821  
Processo Nº. : 2011.028.601.0  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TT SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA  
Reg.Cadastral: 155.115  
Processo Nº. : 2011.025.773.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T  
Reg.Cadastral: 91.572  
Processo Nº. : 2013.000.430.2  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : V C V SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAC  
Reg.Cadastral: 303.861  
Processo Nº. : 2013.005.748.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VAIDOSA SOROCABA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 322.138  
Processo Nº. : 2013.005.757.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDEMAR TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Reg.Cadastral: 97.432  
Processo Nº. : 2013.006.281.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDI VIEIRA E VASCONCELOS  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0267.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VALDIR BATISTA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 45.34.66.0264.00.000  
Processo Nº. : 2012.032.721.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VALDIR CARLOS DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 46.54.48.0089.01.000  
Processo Nº. : 1994.000.008.6  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIA TAMBORIN DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0035.01.000  
Processo Nº. : 2009.019.404.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANDILSON CARDOSO SILVA  
Reg.Cadastral: 64.13.47.0001.00.000  
Processo Nº. : 2013.003.555.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANESSA APARECIDA PEREIRA ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.32.46.0211.01.000  
Processo Nº. : 2009.013.024.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANIA DA SILVA PAPPACENA  
Reg.Cadastral: 57.53.64.0018.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.567.5  
Assunto ..... SUSPENSAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VANIA MARIA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 76.41.87.0300.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.445.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA SALVADOR  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0218.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VICENTE JACINTO EVANGELISTA  
Reg.Cadastral: 67.53.65.0281.01.000  
Processo Nº. : 2011.004.096.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTINA GREGORI ALONSO  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0268.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 78.54.08.0119.01.000  
Processo Nº. : 2012.028.920.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 78.54.08.0113.01.000  
Processo Nº. : 2012.028.921.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 78.54.08.0167.01.000  
Processo Nº. : 2012.028.923.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMA DA COSTA NUNES  
Reg.Cadastral: 46.32.74.0060.01.000  
Processo Nº. : 1990.019.427.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMA PAULO  
Reg.Cadastral: 78.52.49.0061.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.627.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VINICIUS DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 45.14.67.0064.00.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VINICIUS MORENO BIASETTO  
Reg.Cadastral: 36.52.67.0044.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.784.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR HUGO ARRUDA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0247.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VIVIANE PATRICIA MASCARI  
Reg.Cadastral: 46.31.68.0228.01.000  
Processo Nº. : 2013.003.490.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VIVIANE YUKO HARADA - ME  
Reg.Cadastral: 316.237  
Processo Nº. : 2013.005.355.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S  
Reg.Cadastral: 42.21.55.0687.01.000  
Processo Nº. : 2008.008.195.3  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S  
Reg.Cadastral: 42.21.55.0688.01.000  
Processo Nº. : 2008.008.195.3  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VOTARY SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 322.152  
Processo Nº. : 2012.027.231.5  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VTG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 323.345  
Processo Nº. : 2013.005.679.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WALDEMAR LACERDA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0167.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALDENY ANTONIO SOLHA  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0278.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WANDERLEY JOSE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 43.12.74.0402.01.000  
Processo Nº. : 2013.004.411.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WELDON CARLOS DA COSTA  
Reg.Cadastral: 43.23.69.0137.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WELLINGTON APARECIDO LEITE DE MOURA  
Reg.Cadastral: 34.31.48.0033.01.000  
Processo Nº. : 2009.016.913.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WENDEL LOURENCO - ME  
Reg.Cadastral: 325.022  
Processo Nº. : 2011.029.873.4  
Assunto ..... DIVERSOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WESLEY SEGATO SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 46.34.24.0091.01.000  
Processo Nº. : 2008.018.874.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WILSON YUKIO HORIE SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 320.892  
Processo Nº. : 2012.016.364.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WLMC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 309.384  
Processo Nº. : 2013.005.962.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : YOKO SUGIYAMA GIOTI - ME  
Reg.Cadastral: 315.705  
Processo Nº. : 2013.005.812.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : YOLANDA FERREIRA DE MORAES  
Reg.Cadastral: 43.21.21.0046.01.000  
Processo Nº. : 2013.006.213.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Ana Luiza Bacchi Silva  
Chefe de Seção

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 8 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 19/03/2013  
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório (Andar Térreo)  
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:  
- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 105º classificado. Esgotada a listagem do Concurso Público, a chamada será realizada a partir do 1º classificado no Processo Seletivo - Edital nº 03/2012;  
- Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 945º classificado. Esgotada a listagem do Concurso Público, a chamada será realizada a partir do 1º classificado no Processo Seletivo - Edital nº 03/2012.

Professor de Educação Básica II:  
- Disciplinas:  
Educação Física - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 113. Esgotada a listagem até o último classificado, a chamada será realizada a partir do classificado de número 05 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);  
Espanhol - candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do classificado de número 27. Esgotada a listagem até o último classificado, a chamada será realizada a partir do classificado

de número 1 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);  
Geografia - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 12 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);  
História - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 6 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);  
Português - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 53.

Orientações:

- 1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
- 2 - O candidato ao cargo de PEB II - Educação Física deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
- 3 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 4 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 5 - Está disponibilizado nos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Rosaria Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013.

Dia: 19/03/2013  
Horário: 18h  
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório (Andar Térreo)

I - Diretor de Escola  
"2 substituições

UNIDADE ESCOLAR  
Escola Éden  
EM "Prof. Oswaldo de Oliveira"

BAIRRO  
Éden  
Éden

II - Orientador Pedagógico  
"4 substituições

UNIDADE ESCOLAR  
CEI 22 "Dr. Victor Pedroso" / CEI 61 "Yolanda Rizzo"  
Escola Éden  
EM "Luiz Almeida Marins"  
EM "Paulo Fernando Nóbrega Tortello"

BAIRRO  
Jardim Betânia / Jardim Betânia  
Éden  
Júlio de Mesquita  
Laranjeiras

Observações:

- 1 - Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- 2 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);
- 3 - O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 14 de março de 2013.

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

### EDITAL SEDU/GS Nº 10 de 15 de março de 2013

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, às instruções relativas as vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2013.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições para vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2013 estarão abertas nos dias 18, 19 e 20 de março de 2013, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas, nos seguintes locais:

E.M. "Dr. Achilles de Almeida"  
Rua Manoel Lopes, nº. 250 - Bairro Além Ponte.  
E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira"  
Rua Benedito Galdino de Barros, nº. 47 - Vila Santana.  
EM "Leonor Pinto Thomaz"  
Rua XV de novembro, 390 - Centro  
E.M. "Dr. Getúlio Vargas"  
Av. Dr. Eugênio Salerno, nº. 298 - Centro  
E.M. "Matheus Maylasky"  
Rua Hermelino Matarazzo, nº. 22 - Além Linha.

2- O interessado deverá efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- Condições para a inscrição:

3.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc.);
- b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (luz ou telefone)
- c) Documento comprobatório que frequenta a série/ano pretendida (o);

3.2 - Preencher ficha própria

3.3 - O não atendimento a quaisquer dos requisitos acima, implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, conforme QUADROS I E II, 10 % das mesmas serão destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº. 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documento comprobatório, conforme a seguinte orientação:

- 2.1 - Deficiência visual - atestado oftalmológico;
- 2.2 - Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;
- 2.3 - Deficiência física - atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência

# SEDU

## Secretaria da Educação



• Criado pela Lei Municipal nº 2.410, de 13/09/85  
• Regulamentado pelo Decreto nº 5.244, de 10/12/85  
• Inscrição no CPC (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural) no Ministério da Cultura sob o nº 35.002449/87-16, em 19/05/1997

### BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2013

DATA	RECEITA	R\$
	Aplicação Financeira	892,37
	Escolas	5.901,20
	Teatro Municipal	-----
	Bibliotecas	567,00

Total da Receita	7.360,57
Saldo do Mês anterior	517.807,58
Total Geral	525.168,15

DATA	DESPESAS	R\$

Total das Despesas	-----
Saldo p/ MARÇO /13	525.168,15
Total Geral	525.168,15

Eduardo J.G. Egea  
Resp/ Faced

Marcelo Duarte Regalado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Dulcina Guimarães Rolim  
Secretária de Educação

dos mesmos).

### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- Dando continuidade ao processo de setorização da demanda escolar no município, visando o atendimento do alunado preferencialmente próximo à residência, as vagas remanescentes do 5º ano serão preenchidas conforme as prioridades:

1.1- As vagas serão oferecidas, aos alunos residentes na região atendida pela unidade escolar, no município de Sorocaba;

1.2 - Aos alunos residentes no município de Sorocaba.

2- Obedecido ao critério estabelecido acima e havendo interessados em número superior ao número de vagas, haverá sorteio público na seguinte conformidade:

2.1- Atendimento prioritário ao item 1.1, e em ainda havendo vagas remanescentes serão atendidos os alunos do item 1.2

3- As vagas da 6ª série do Ensino Fundamental ao Ensino Médio serão oferecidas aos alunos comprovadamente residentes em Sorocaba.

4- O preenchimento das vagas de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio será realizado através de sorteio público, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas.

5- O sorteio público das vagas será procedido por uma comissão especial, formada em cada unidade escolar, composta por Diretor da Escola e representantes dos responsáveis legais inscritos.

6- Antes do início do sorteio das vagas, o coordenador dessa comissão deverá orientar os presentes, nos termos deste edital.

7- O responsável legal pelo candidato inscrito, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

8 - O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte data e horário:

Data: 21/03/2013

Hora: 09h00

### RELAÇÃO DE VAGAS

#### QUADRO I - VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	5º Ano	6º Ano	6ª Série	7ª Série	8ª Série
EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA	///	///	01(M)	///	01(M)
EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	03(T)	///	///	///	06(M)
EM DR. GETÚLIO VARGAS	///	04(M)	///	///	///
EM MATHEUS MAYLASKY	///	///	09(M)	05(M)	08(M)

#### QUADRO II - VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	1º Ano	2º Ano	3º Ano
EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA	///	07(N)	04(N)
EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	///	09(N)	06(N)
EM DR. GETÚLIO VARGAS	09(N)	07(N)	///
EM LEONOR PINTO THOMAZ	///	///	02(M)

### IV - DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pela escola, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda de vaga.

### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. Todos os procedimentos deverão ser registrados em ata e cópia desta deverá ser enviada a Divisão de Educação Básica até 26/03/13.

2. O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

4. A matrícula dos candidatos ao ensino médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

5-Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Dulcina Guimarães Rolim  
Secretária da Educação

### EDITAL SEDU/GS Nº 11 DE 14 DE MARÇO DE 2013. CONVOCAÇÃO - PEB II

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 11/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 20/03/2013

Horário: 8h30min

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Professor de Educação Básica II

- História - classificados do número 6 ao 12.

UNIDADE ESCOLAR PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no aúdio e no mural de informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e por meio dos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011;

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dulcina Guimarães Rolim  
Secretária de Educação

### EDITAL SEDU/GS Nº 12 DE 14 DE MARÇO DE 2013. CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Educação, em conformidade com o item XII.1 e XII.3 do Edital do Concurso Público nº 18/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório (Andar Térreo)

Data: 20/03/2013

Horário: 09h

Auxiliar de Educação - classificados do número 230 ao 275.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

Será publicada no aúdio e no mural de informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no concurso;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 18/2011;

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dulcina Guimarães Rolim  
Secretária de Educação

# FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 059/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELENICE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2013.  
Sorocaba, 12 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 060/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ EDUARDO DE ATHAYDE MARCONDES, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2013.  
Sorocaba, 12 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 061/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a OSVALDO MARTINS ROMERA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2013.  
Sorocaba, 12 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 057/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a FRANCINE DA SILVA (filha) e GRISELE VITORIA DA SILVA (filha), dependentes de MANOEL ZEFERINO DA SILVA, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 13/12/2012, retroagindo

# SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

### EDITAL SEOBE Nº 004/2013

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

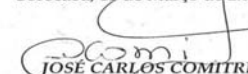
Assunto	: EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para construção de Galpões sem uso definido
Interessado	: C&D Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Local	: Av. Antonio Bardella, Bairro Boa Vista - Sorocaba/SP.
Área do Terreno:	84.976,78m <sup>2</sup>
Matriculas nºs	: 12.113 e 78.330 - 1º ORI de Sorocaba/SP
Processo nº	: 4.928/2013

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 4.928/2013**, o pedido de construção de Galpões sem uso definido, composto de 2 blocos, portaria e apoio aos usuários, que totalizam 43.920,76m<sup>2</sup> de área construída, de propriedade de C&D Empreendimentos Imobiliários Ltda., a ser construído na Av. Antonio Bardella, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, em terreno de 84.976,78m<sup>2</sup>, conforme matriculas nºs 12.113 e 78.330 - 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 15 de Março de 2013.

  
JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 05 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 062/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ERICA FERREIRA DA SILVA (filha inválida), dependente de MARIA DO NASCIMENTO SILVA, pensionista, falecida em 20/09/2012, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 12 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente da FUNSERV

### COMUNICADO FUNSERV

NO DIA 16/03/2013 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA SEDE DA FUNSERV, POR MOTIVOS DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO.  
ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE FUNSERV

### FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCESSO ADM : 462/2011 MODALIDADE : 001/2012 - PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV  
ASSUNTO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012 PRORROGADO POR 12 MESES A PARTIR DE 03/03/2013 ATÉ 02/03/2014, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.  
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.  
CONTRATADA : ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
VALOR ANUAL : R\$ 112.827,35  
Sorocaba, 13 de Março de 2013.

Marise de Souza Simão Haro Firmo  
Divisão Administrativa e Financeira

# POLÍCIA CIVIL



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - CEPOL  
Delegacia Eletrônica



## DESAPARECIMENTO DE PESSOA - B.E.O: 163128/2013

6ª D.P. SOROCABA/SP B.O. Nº 289/001/13

### Dados da Ocorrência

Endereço do Fato:

Rua Dom José Melhado Campos

Número: 309 Complemento: Sítio Vale Verde Bairro: Jd. Josane  
CEP: 18087-315 Ponto de Referência: Tipo do Local:  
Estado: SAO PAULO Cidade: Sorocaba  
Data do Fato: 14/02/2013 Hora Aprox.: 07:00 às 07:59

### Desaparecido

Nome:

Eli Batista dos Santos

UF RG: SP 5197417 CPF: 83459740825 Naturalidade: Capão Bonito Sexo: Masculino Nascim.: 13/08/1949

Nome Pai:

Bento Rafael dos Santos

Nome Mãe:

Cecília Batista dos Santos

Email:

Profissão: aposentado Estado Civil: Casado

CNH: Vencimento CNH: Orientação Sexual: Heterossexual

Altura: 1,7 Cor dos Olhos: Castanhos escuros Cor da Pele: Branca Cor do Cabelo: Grisalhos (total)

Tipo Cabelo: Calvície parcial Observações: Primeira vez que desaparece. Não Faz uso de Bebida, Não Faz uso de Drogas.

Endereço RESIDENCIAL:

Rua Dom José Melhado Campos

Número: 309 Complemento: Sítio Vale Verde Bairro: Jd. Josane CEP: 18087315

Cidade: Sorocaba Estado: SAO PAULO

(DDD) RESIDENCIAL: (15)32366024 (DDD) CELULAR: (15)81286526

### Declarante

Nome:

Marinalva Cristina Marques Silva

UF RG: SP 40239608x CPF: 34755107822 Naturalidade: Capão Bonito Sexo: Feminino Nascim.: 07/07/1987

Nome Pai:

Eli Batista dos Santos

Nome Mãe:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 111/2013 INICIADO:08/02/2013 12:28hs e EMITIDO:08/02/2013 12:33hs  
2ª Via KMLRPRCDBGEEFHYZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) n°(s):  
117/2013 - 06ª D.P. SOROCABA  
118/2013 - 06ª D.P. SOROCABA

Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: PAULO VICTOR TREVISAN, 304 - TURMALINA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 05/02/2013 ,s 13:30 horas  
Comunicação: 08/02/2013 ,s 12:24 horas  
Elaboração: 08/02/2013 ,s 12:28 horas  
Flagrante: Não

Vítima:

- SEBASTIAO COSME NEVES RIBEIRO - Não presente ao plantão - RG: 34760633-SP emitido em 11/10/2007 - Exibiu o RG original: Não  
Outros documentos: REG. PGU 452303974 - Pai: VILAVO RIBEIRO CASIMIRO  
MÃE: ELI NEVES RIBEIRO - Natural de: GUANAMBI -BA  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 16/02/1970  
42 anos - Estado civil: Casado - Profissão: APOSENTADO(A)  
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 14067100833 - CNH: 03342265937  
Validade CNH: 26/07/2009 - Categoria CNH: B - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,78  
Vesturio: Camiseta - BRANCA, Chinelo - HAVAIANA, COR AZUL, Bermuda  
LISTRADA - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP

Declarante:

- MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO - Presente ao plantão - RG: 18645462-SP emitido em 06/05/1993 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: SEBASTIAO ONOFRE DA SILVA - Mãe: ERCILIA LOPES DE OLIVEIRA  
Natural de: CANDIDO MOTA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 05/09/1953 59 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR  
CPF: 11284083845 - Cutis: Branca - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS,

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425

Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA

Boletim No.: 111/2013

INICIADO:08/02/2013 12:28hs e EMITIDO:08/02/2013 12:33hs

2ª Via

KMLRPRCDBGEEFHYZ

SOROCABA - SP - Telefones: (15)8135-8372 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A DECLARANTE ACIMA QUALIFICADA, ESPOSA DA VITIMA, INFORMANDO QUE ESTA SAIU DE CASA NA DATA DOS FATOS, APRA PAGAR UMA CONTA NA LOTARICA E NFO MAIS RETORNOU. QUE A VITIMA SAIU SOMENTE COM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS E TRAJANDO UMA CAMISETA BRANCA COM LETRAS VERDES, BERMUDA LISTRADA, CHINELO TIPO HAVAIANA. QUE A DECLARANTE J- ENTROU EM CONTATO COM PARENTES E AMIGOS, MAS NINGUAM SABE DO PARADEIRO DA VITIMA. QUE A DECLARANTE J- PROCUROU PELA VITIMA EM HOSPITAIS, MAS TAMBAM NFO OBTVEVE SUCESSO. QUE A A PRIMEIRA VEZ QUE TAL FATO OCORRE. NADA MAIS.

Solução: APRECIA»FO DO DELEGADO TITULAR

PRISCILA ISABEL LEITE  
ESCRIVF DE POL&CIA

ROMEU LARA JUNIOR  
DELEGADO DE POL&CIA

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425

Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA

Boletim No.: 117/2013

INICIADO:14/02/2013 10:16hs e EMITIDO:14/02/2013 10:18hs

2ª Via

KMLRPRCDBGEEFHYZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementar ao(s) R.D.O.(s) n°(s):  
111/2013 - 06ª D.P. SOROCABA

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) n°(s):  
118/2013 - 06ª D.P. SOROCABA

Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: PAULO VICTOR TREVISAN, 304 - TURMALINA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 10/02/2013 ,s 13:30 horas  
Comunicação: 14/02/2013 ,s 10:14 horas  
Elaboração: 14/02/2013 ,s 10:16 horas  
Flagrante: Não

Vítima:

- SEBASTIAO COSME NEVES RIBEIRO - Presente ao plantão - RG: 34760633-SP emitido em 11/10/2007 - Exibiu o RG original: Sim  
Outros documentos: REG. PGU 452303974 - Pai: VILAVO RIBEIRO CASIMIRO  
MÃE: ELI NEVES RIBEIRO - Natural de: GUANAMBI -BA  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 16/02/1970  
42 anos - Estado civil: Casado - Profissão: APOSENTADO(A)  
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 14067100833 - CNH: 03342265937  
Validade CNH: 26/07/2009 - Categoria CNH: B - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,78  
Vesturio: Camiseta - BRANCA, Chinelo - HAVAIANA, COR AZUL, Bermuda  
LISTRADA - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP  
Telefones: (15)8126-0983 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425

Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 117/2013 INICIADO:14/02/2013 10:16hs e EMITIDO:14/02/2013 10:18hs  
2ª Via KMLRPRCDBGEEFHY`

OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DEBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

Comparece a vítima na data de hoje informando que saiu de casa por alguns dias e "que estava por aí" e não havia a mínima necessidade de sua esposa fazer boletim de ocorrência.

Solução: APRECIA»fo DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

-----  
SEBASTIAO COSME NEVES RIBEIRO

VALERIA PATRICIA PINHEIRO  
INVESTIG. DE POLÍCIA

ROMEU LARA JUNIOR  
DELEGADO DE POLÍCIA

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia : R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425  
Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 118/2013 INICIADO:14/02/2013 10:21hs e EMITIDO:14/02/2013 10:22hs  
2ª Via KMLRPRCDBGEEFHYA

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementar ao(s) R.D.O.(s) n°(s):  
111/2013 - 06º D.P. SOROCABA  
117/2013 - 06º D.P. SOROCABA

**Natureza(s):**

Espécie: Pessoa  
Natureza: Encontro de Pessoa

Local: PAULO VICTOR TREVISAN, 304 - TURMALINA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 10/02/2013 ,s 13:30 horas  
Comunicação: 14/02/2013 ,s 10:20 horas  
Elaboração: 14/02/2013 ,s 10:21 horas  
Flagrante: Não

**Vítima:**

- SEBASTIAO COSME NEVES RIBEIRO - Presente ao plantão - RG: 34760633-SP emitido em 11/10/2007 - Exibiu o RG original: Sim  
Outros documentos: REG. PGU 452303974 - Pai: VILAVO RIBEIRO CASIMIRO  
MÃE: ELI NEVES RIBEIRO - Natural de: GUANAMBI -BA  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 16/02/1970  
42 anos - Estado civil: Casado - Profissão: APOSENTADO(A)  
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 14067100833 - CNH: 03342265937  
Validade CNH: 26/07/2009 - Categoria CNH: B - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,78  
Vestiu,rio: Camiseta - BRANCA, Chinélos - HAVAIANA, COR AZUL, Bermuda  
LISTRADA - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP  
Telefones: (15)8126--0983 (Residencial)

**Histórico:**

tem este a finalidade alterar a natureza do rdo 117/13 para encontro de pessoa.

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia : R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425  
Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 118/2013 INICIADO:14/02/2013 10:21hs e EMITIDO:14/02/2013 10:22hs  
2ª Via KMLRPRCDBGEEFHYA

Solução: APRECIA»fo DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

-----  
SEBASTIAO COSME NEVES RIBEIRO

VALERIA PATRICIA PINHEIRO  
INVESTIG. DE POLÍCIA

ROMEU LARA JUNIOR  
DELEGADO DE POLÍCIA

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia : R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425  
Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 136/2013 INICIADO:19/02/2013 16:13hs e EMITIDO:19/02/2013 16:20hs  
2ª Via KMLRPRCDBGEEFHYA

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

**Natureza(s):**

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R ALICE AYRES DE MORAES, 40 - JD. JOSANE - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 12/02/2013 ,s 04:00 horas  
Comunicação: 19/02/2013 ,s 16:08 horas  
Elaboração: 19/02/2013 ,s 16:13 horas  
Flagrante: Não

**Desaparecido:**

- JOSE EDNALDO DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 34675993-SP emitido em 12/04/1996 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: MANOEL CICERO DA SILVA - MÃE: FRANCISCA ZIFIRINA DA SILVA  
Natural de: CARNATBA -PE - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 11/04/1979 33 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: PEDREIRO - CPF: 28897483836 - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTOS  
Altura: 1,62 - Compleição: MAGRA - Vestiu,rio: Calça - JEANS, Camiseta  
COR BRANCA COM LISTRAS AZUIS, Jaqueta - COR CINZA, Bota - COR PRETA  
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP

**Declarante:**

- JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 32122573-SP emitido em 11/01/2010 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: FRANCISCO WOTTRICH DE OLIVEIRA - MÃE: CLEUSA EDNA RODRIGUES  
Natural de: CURITIBA -PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 30/06/1982 30 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 31473715814  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP  
Telefones: (15)9761-9868 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia : R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425  
Telefone: (15)3225-1055

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: 06° D.P. SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 136/2013 INICIADO:19/02/2013 16:13hs e EMITIDO:19/02/2013 16:20hs  
2ª Via KMLRPRCDBGEFJH [ ]

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

ALEGA A DECLARANTE QUE NA DATA E HORÁRIO EM TELA SEU MARIDO SAIU DE SUA CASA DIZENDO QUE IRIA EM UM PRONTO ATENDIMENTO, UMA VEZ QUE RECLAMOU DE DORES NA BARRIGA, E QUE RETORNARIA EM BREVE.

PORÉM, ELE NFO VOLTOU ATÁ A PRESENTE DATA, TAMPOUCO MANTEVE CONTATO, TENDO DEIXADO TODOS SEUS FAMILIARES PREOCUPADOS.

ESCLARECE A DECLARANTE QUE À A PRIMEIRA VEZ QUE ISTO OCORRE E QUE J- O PROCUROU EM V-RIOS LOCAIS, MAS NINGUÂM SOUBE INFORMAR SEU PARADEIRO.

EXPEDIDA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE.

NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MIGUEL MACIEL DE PONTES  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ROMEU LARA JUNIOR  
DELEGADO DE POLÍCIA

06° D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425  
Telefone: (15)3225-1055

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :1  
Boletim No.: 152234/2013 INICIADO:13/02/2013 03:33hs e EMITIDO:13/02/2013 03:33hs  
2ª Via SKLMP0CBGDGJHI [ ]

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa  
Tentado

Local: Marechal Hermes da Fonseca, 407 - Vila Carvalho - Sorocaba SP

Tipo de local: Outros - Outros  
Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 12/02/2012 PELA MANHÃ  
Comunicação: 13/02/2013 às 03:05 horas  
Elaboração: 13/02/2013 às 03:33 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- Amanda Cristina da Silva - Vulgo: Mandinha - Não presente ao plantão  
RG: 380016849 - Exibiu o RG original: Não - Mãe: Daniele Cristina Rosa  
Natural de: Sorocaba/SP - Sexo: Feminino - Nascimento: 29/03/1998 14 anos  
Estado civil: Solteiro - Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros  
Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos - Altura: 1,60  
Endereço Residencial: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 407 - VILA CARVALHO  
CEP: 18060-165 - Sorocaba - SP - Telefones: (15)9114-5216 (Residencial)

## Declarante:

- Daniele Cristina Rosa - Não presente ao plantão - RG: 296274070  
Exibiu o RG original: Não - Pai: Luiz Gonzaga Rosa  
Mãe: Dirce Tomasi Rosa - Natural de: Sorocaba/SP - Sexo: Feminino  
Nascimento: 22/09/1979 33 anos - Estado civil: Ignorado - CPF: 28982388800  
Endereço Residencial: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 407 - VILA CARVALHO  
CEP: 18060-165 - Sorocaba - SP - Telefones: (15)3327-4539 (Residencial),  
(15)9114-5211 (Residencial)

## Partes:

- Dirce Tomasi Rosa - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não  
Pai: José Tomaz - Mãe: Antonia Tomaz - Nacionalidade: Lençois Paulista  
Sexo: Feminino - Nascimento: 21/12/1950 62 anos - Estado civil: Ignorado  
Endereço Residencial: Avenida Dom Aguirre, 791 - Maria do Carmo - Sorocaba

DELEGACIA ELETRONICA

Endereço da delegacia: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - CENTRO-S.PAULO-SP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :2  
Boletim No.: 152234/2013 INICIADO:13/02/2013 03:33hs e EMITIDO:13/02/2013 03:33hs  
2ª Via SKLMP0CBGDGJHI [ ]

SP - Telefones: (15)3326-9846 (Residencial)

## I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

A Amanda saiu de casa 12/02/2013 por volta de 18:00, disse que ia com as amigas no shopping sorocaba, falou que retornava umas 20:30. Mas depois me ligou dizendo que ia assistir um filme e chegaria mais tarde, mas não era pra se preocupar, porque a mãe de uma das amigas ia levar ela até em casa. Quando deu 22:00 eu tentei ligar pra ela, mas só cai na caixa postal, até agora nada, e acabei deixando ela levar o meu celular e nele estão todos os contatos inclusive das amigas dela. - Atendimento (A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Através de contato telefônico, o mesmo confirmou o fato relatado.

Este B.E.O será encaminhado à Delegacia de Polícia da área do fato e à Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido deverá ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página.)

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

RICARDO DE SANTI  
AUX. DE PAPILOSC.

OSWALDO LUIZ STANISCI  
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

Endereço da delegacia: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - CENTRO-S.PAULO-SP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 1176/2013 INICIADO:30/01/2013 12:20hs e EMITIDO:30/01/2013 12:30hs  
2ª Via KMLSNVBCDGEEGH [ ]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: RUA 53, 22 - V BARÃO - CEP: 18061-382 - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 22/01/2013 às 18:00 horas  
Comunicação: 30/01/2013 às 12:06 horas  
Elaboração: 30/01/2013 às 12:20 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- DAVI ALCOVA - Não presente ao plantão - RG: 47519954-SP  
emitido em 25/04/2008 - Exibiu o RG original: Não - Pai: APARECIDO ALCOVA  
Mãe: INES NUNES ALCOVA - Natural de: ITU -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 23/12/1990 22 anos - Estado civil: Solteiro  
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros  
Tipo de cabelo: Encaracolado - Cor do cabelo: Castanhos escuros  
Comprim. do cabelo: COMPRIDO - Altura: 1,80 - Compleição: MACRO  
Vestúário: Camiseta - AZUL, Chinelos - AZUIS, Shorts - BEGE  
Adornos / Peculiaridades: Denteado - Boca - Endereço Residencial: RUA 53,  
22 - V BARÃO - CEP: 18061-382 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9693-5606  
(Residencial)

## Declarante:

- IRENE MARIA DOS SANTOS GUIMARAES - Presente ao plantão - RG: 7304102-MG  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOSE BERNARDO DOS SANTOS  
Mãe: MARIA LOPES DOS SANTOS - Natural de: BELISARIO-MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 23/01/1969  
44 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: DO LAR - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA 53, 22 - V BARÃO - CEP: 18061-382 - SOROCABA  
SP - Telefones: (15)9693-5606 (Residencial)

## I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 2  
Boletim No.: 1176/2013 INICIADO:30/01/2013 12:20hs e EMITIDO:30/01/2013 12:30hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEGH\_

DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544  
OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

Comparece a declarante, relatando à Autoridade Policial que seu enteado DAVI  
ALCOVA, que tem problemas mentais, saiu de casa no dia 22/01/2013, por volta das  
18:00 horas, e não retornou até o momento. Informa que DAVI já esteve internado  
por cerca de nove vezes em hospitais psiquiátricos e é viciado em crack. Afirma  
que DAVI já desapareceu outras vezes, mas sempre reapareceu após dois ou três  
dias, porém desta vez muito tempo se passou sem que o mesmo retorne. Declara que  
já procurou por DAVI em todos os lugares onde o mesmo poderia estar, porém não  
obteve sequer alguma informação sobre seu paradeiro. Nada mais.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

RONIE MARIANO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

## PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha : 1  
Boletim No.: 1414/2013 INICIADO:04/02/2013 13:40hs e EMITIDO:04/02/2013 14:05hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEGYJ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R NARA LEO, 509 - JULIO MESQUITA F - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 30/01/2013 às 13:00 horas  
Comunicação: 04/02/2013 às 13:37 horas  
Elaboração: 04/02/2013 às 13:40 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- JULIO CESAR RODRIGUES JUNIOR - Não presente ao plantão - RG: 38382633-SP  
emitido em 03/02/2012 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: JULIO CESAR RODRIGUES - Mãe: DEUZA MARIA DO CARMO FERNANDES  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 21/11/1995 17 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos  
Comprim. do cabelo: CUMPRIDO - Altura: 1,70 - Compleição: MAGRO  
Endereço Residencial: R NARA LE, 509 - JULIO MESQUITA FO. - SOROCABA - SP  
Telefones: (15)9669-0730 (Residencial)

## Declarante:

- DEUZA MARIA DO CARMO FERNANDES - Presente ao plantão - RG: 10339997-SP  
emitido em 17/01/2012 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: ARGEMIRO RIBEIRO FERNANDES - Mãe: ORCILIA CORREA FERNANDES  
Natural de: ARACOIABA DA SERRA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Feminino - Nascimento: 17/01/1956 57 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 02078659819  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: R NARA LEO, 509  
JULIO MESQUITA FO. - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3221-6562  
(Residencial), (15)9747-7396 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha : 2  
Boletim No.: 1414/2013 INICIADO:04/02/2013 13:40hs e EMITIDO:04/02/2013 14:05hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEGYJ

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA  
DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544  
OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

Presente a declarante noticiando que na última quarta-feira  
seu filho saiu de casa e não retornou até o momento. A declarante afirma que  
este fato nunca ocorreu antes e alerta que na última sexta-feira ligou para a  
adolescente e ele disse que estaria na cidade de Itu-SP, contudo desligou o  
telefone rapidamente e a declarante não conseguiu mais contato com seu filho que  
desligou o celular. A declarante desconfia que o pai do adolescente do qual ela  
é separada saiba onde o rapaz se encontra. Comunicado o CECOM.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

FABIO ISIDORO DE ARRUDA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARLOS LOURENÇO P. DE SOUZA  
DELEGADO DE POLÍCIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha : 1  
Boletim No.: 1613/2013 INICIADO:08/02/2013 18:14hs e EMITIDO:08/02/2013 18:25hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEGMY\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: JOAQUIM FERREIRA LIMA, 266 - JD IPIRANGA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 07/02/2013 às 09:00 horas  
Comunicação: 08/02/2013 às 18:14 horas  
Elaboração: 08/02/2013 às 18:14 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- ADRIANO FERREIRA DOS REIS - Não presente ao plantão - RG: 48561460-SP  
emitido em 02/10/2012 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: MANOEL FERREIRA DOS REIS - Mãe: VERA LUCIA SILVA FERREIRA DOS REIS  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 15/05/1990 22 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: PINTOR(A) - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 42109687819  
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,65  
Peso: 65,00 - Compleição: MAGRO - Vestuário: Camiseta, Bermuda, Boné  
Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Braço Esquerdo - "VERA LUCIA", Jóias  
Orelha Esquerda - " BRINCO " - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS,  
SOROCABA - SP

## Declarante:

- ELISANGELA FERREIRA BRAZ - Presente ao plantão - RG: 36935775-SP  
emitido em 15/04/2008 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: MANOEL FERREIRA DOS REIS - Mãe: VERA LUCIA SILVA FERREIRA DOS REIS  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 03/01/1983 30 anos - Estado civil: Separado  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 30644773820  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: R ALCINO OLIVEIRA ROSA, 206  
PQ SÃO BENTO - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9628-1856 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULODependência: DEL.SEC.SOROCABA  
Boletim No.: 1613/2013  
2ª ViaFolha :2  
INICIADO:08/02/2013 18:14hs e EMITIDO:08/02/2013 18:25hs  
KMLRNOCBDDGEEGMY\

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

\*\*\*\*\*Notícia a declarante que o desaparecido é seu irmão, o qual foi visto pela última vez na data de ontem, pela manhã, na residência que mora com a genitora e dois irmãos. Aduz que o desaparecido é usuário de "maconha", porém, nunca permaneceu tanto tempo fora de casa sem comunicação. Declarante informa que já tentou contato com órgãos públicos e Hospitais, porém, ninguém tem notícias dele. Aduz que o desaparecido estava sendo ameaçado de morte, pelo fato de alegar estar devendo "drogas", sendo que há cerca de uma semana atrás compareceram duas pessoas estranhas no portão da casa da genitora do desaparecido, quando perguntaram por ele, porém, o mesmo ficou com medo de atendê-los, temendo pela sua integridade física e vida. Expedido mensagem. NM.

Desaparecido.: \_\_\_\_\_

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

LEANDRO TOSHIO SILVA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIAMAURICIO JORGE ORFALI  
DELEGADO DE POLÍCIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULODependência: DEL.SEC.SOROCABA  
Boletim No.: 1736/2013  
2ª ViaFolha :1  
INICIADO:11/02/2013 22:57hs e EMITIDO:11/02/2013 23:12hs  
KMLRNOCBDDGEEGN\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa

Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 165 - PQ MANCHESTER - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABAOcorrência: 07/02/2013 às 18:00 horas  
Comunicação: 11/02/2013 às 22:54 horas  
Elaboração: 11/02/2013 às 22:57 horas  
Flagrante: Não

## Vítima:

- EDUARDA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Pai: WANDERLEI VIEIRA JUNIOR  
Mãe: CLEONICE RIBEIRO DA SILVA - Natural de: PEDRO DE TOLEDO - SSP  
Sexo: Feminino 14 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE  
Cuti: Branca - Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Encaracolado  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: ATE A CINTURA  
Altura: 1,60 - Compleição: MAGRA  
Observações: PIERCING NA LINGUA - DENTE DA FRENTE QUEBRADO  
Endereço Residencial: R HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 165 - PQ MANCHESTER SOROCABA - SP

## Declarante:

- CLEONICE RIBEIRO DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 28921843-SP emitido em 12/11/1992 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOSE RIBEIRO DA SILVA - Mãe: ANA GOMES DA SILVA  
Natural de: ITARIRI -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 22/03/1973 39 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: COZINHEIRO(A) - CPF: 16953792841 - Cuti: Branca  
Endereço Residencial: RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 165 - PQ MANCHESTER SOROCABA - SP - Telefones: (15)3034-1116 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULODependência: DEL.SEC.SOROCABA  
Boletim No.: 1736/2013  
2ª ViaFolha :2  
INICIADO:11/02/2013 22:57hs e EMITIDO:11/02/2013 23:12hs  
KMLRNOCBDDGEEGN\

- DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

COMPARECE NESTA UNIDADE A DECLARANTE. RELATA SER GENITORA DE EDUARDA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA -14 ANO DE IDADE . QUE A MESMA SAIU DE CASA - LOCAL DOS FATOS, NO DIA 07/02/2013 INFORMANDO AO PAI QUE IRIA ATÉ O PONTO DE ONIBUS ACOMPANHAR A AMIGA LARISSA MARTINS LOTADO DA SILVA -18 ANOS E NÃO RETORNOU. QUE DESDE ENTÃO, NÃO DEU QUALQUER NOTICIAIS. NÃO LEVOU PERTENCES PESSOAIS OU APARELHO CELULAR. A DECLARANTE NÃO SABE INFORMAR O ENDEREÇO DE LARISSA. CARACTERISTICAS FISICAS DE EDUARDA - BRANCA , COM 1.60 DE ALTURA, CABELOS CASTANHOS CLAROS , ENCARACOLADOS ATÉ A CINTURA, OLHOS CASTANHOS CLAROS. POSSUI PIERCING NA LINGUA E , DENTE DA FRENTE QUEBRADO.TRAJAVA CALÇAS COMPRIDAS E BLUSA DE FRIO ROSA. QUE EDUARDA NÃO POSSUI CEDULA DE IDENTIDADE. NADA MAIS.

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MARCIA REGINA CARUSO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIAPEDRO LUIZ DALBONI  
DELEGADO DE POLÍCIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULODependência: DEL.SEC.SOROCABA  
Boletim No.: 2093/2013  
2ª ViaFolha :1  
INICIADO:20/02/2013 11:18hs e EMITIDO:20/02/2013 11:33hs  
KMLRNOCBDDGEEHGA\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa

Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R EMILIANO RAMOS, 401 - QUINTAIS DO IMPERADOR II - SOROCABA SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABAOcorrência: 19/02/2013 às 08:00 horas  
Comunicação: 20/02/2013 às 11:14 horas  
Elaboração: 20/02/2013 às 11:18 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- TERESA DOS SANTOS LOBATO VALERIO - Não presente ao plantão - RG: 18750132 SP - emitido em 30/06/2011 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: MIGUEL DOS SANTOS LOBATO - Mãe: DURVALINA FERREIRA LOBATO  
Natural de: SUZANO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 13/01/1968 45 anos - Estado civil: Casado  
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 32118433883 - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos  
Comprim. do cabelo: COMPRIDOS - Altura: 1,64 - Compleição: MAGRA  
Observações: NÃO POSSUI CICATRIZ, TATUAGEM OU PIERCING  
Endereço Residencial: R EMILIANO RAMOS 401 , - QUINTAIS DO IMPERADO SOROCABA - SP

## Declarante:

- NELSON VALERIO - Presente ao plantão - RG: 17781447-SP emitido em 03/03/2009 - Exibiu o RG original: Não - Pai: VICENTE VALERIO  
Mãe: VALDENICE DE OLIVEIRA VALERIO - Natural de: SUZANO -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 02/06/1968 44 anos - Estado civil: Casado - Profissão: PEDREIRO  
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 10856979830 - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R EMILIANO RAMOS 401 , - QUINTAIS IMPERADOR CEP: 18052-601 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9612-2868 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 2093/2013 INICIADO:20/02/2013 11:18hs e EMITIDO:20/02/2013 11:33hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEEHGa\

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

COMPARECE NESTA UNIDADE O DECLARANTE. RELATA SER CASADO COM TEREZA DOS SANTOS LOBATO VALERIO. QUE A MESMA NA DATA DE ONTEM ( 19/02/2013) POR VOLTA DAS 08:00 HORAS SAIU DA RESIDENCIA RUMO A EMPRESA GRUPO OBJETIVA, SITUADA NA VILA HORTENCIA- FONE 33267818, PARA RECEBER UMA RESCISÃO CONTRATUAL. QUE DESDE, ENTÃO NÃO RETORNOU PARA CASA, NEM TAMPOUCO DEU QUALQUER NOTICIAS. QUE JÁ PROCUROU NA CASA DE FAMILIARES EM SUZANO E NÃO A ENCONTROU. QUE ENTROU EM CONTATO COM A EMPRESA OBJETIVA TENDO A INFORMAÇÃO DE QUE A VITIMA PASSOU POR LÁ RECEBEU O DINHEIRO DEIXANDO O LOCAL EM TORNO DAS 10:00 HORAS. QUE A VITIMA PORTAVA O CELULAR DE LINHA 015 97740534, CUJAS CHAMADAS RESULTAM NA CAIXA POSTAL. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS : BRANCA, CABELOS LONGOS E LISOS DE COR PRETA, OLHOS CASTANHOS CLAROS, COM CERCA DE 1.65 DE ALTURA. NÃO POSSUI CICATRIZ, TATUAGEM OU PIERCING. NÃO HÁ INFORMAÇÃO QUANTO A VESTIMENTA DA ESPOSA. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

MARCIA REGINA CARUSO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PEDRO LUIZ DALBONI  
DELEGADO DE POLÍCIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 2024/2013 INICIADO:18/02/2013 22:23hs e EMITIDO:18/02/2013 22:32hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEEHG2\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R JOSE ANGELO FAZANO, 68 - PQ. ESMERALDA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 17/02/2013 às 21:30 horas  
Comunicação: 18/02/2013 às 22:21 horas  
Elaboração: 18/02/2013 às 22:23 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- TIAGO ANDERSON ALVES BELA - Não presente ao plantão - RG: 40252196-SP emitido em 21/10/2009 - Exibiu o RG original: Sim - Mãe: LIDIA ALVES BELA Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino Nascimento: 16/01/1987 26 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 36492390865 Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca Endereço Residencial: RUA JOSE ANGELO FAZANO, 68 - P. ESMERALDA - SOROCABA SP

## Declarante:

- LIDIA ALVES BELA - Presente ao plantão - RG: 20754828-SP Exibiu o RG original: Sim - Pai: MAXIAMINO SALES BELA Mãe: MARIA ALVES BELA - Natural de: RONDON -PR - Sexo: Feminino Nascimento: 06/06/1965 47 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: COSTUREIRO(A) - Instrução: 1 Grau completo Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca Endereço Residencial: RUA JOSE ANGELO FAZANO, 68 - P. ESMERALDA - SOROCABA SP - Telefones: (15)9639-1216 (Residencial)

## I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 2024/2013 INICIADO:18/02/2013 22:23hs e EMITIDO:18/02/2013 22:32hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEEHG2\

- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

COMPARECE A SRA. LIDIA, MÃE DO DESAPARECIDO INFORMANDO QUE NA DATA DE ONTEM ESTAVA EM UM CHURRASCO E SEU FILHO A ACOMPANHAVA. AO FINAL DA NOITE, POR VOLTA DAS 21:30 HORAS ELE DISSE QUE IRIA EMBORA PARA CASA E ASSIM FICOU COMBINADO. PELA MANHÃ CHEGOU EM SUA CASA, POIS DORMIU NA CASA DE SEU NAMORADO E NÃO LOCALIZOU SEU FILHO, POIS A CASA ESTAVA DO MESMO JEITO QUE DEIXOU, INCLUSIVE A CAMA DELE ESTAVA ARRUMADA. PROCUROU POR SEU FILHO EM VÁRIOS LOCAIS , CXASA DE AMIGOS, FEZ CONTATO COM HOSPITAIS PORÉM NADA SURTIU EFEITO OU SEJA, NÃO LOCALIZOU SEU FILHO. ESCLARECE QUE ELE SAIU SEM DOCUMENTOS, TRAJANDO BERMUDA PRETA, CAMISETA POLO DE COR MARROM, BONÉ BANCO E CHINELO. Nada mais.

Solução: APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

EDUARDO JOSÉ LEITE DE BARROS  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ALESSANDRA REIS S. SILVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 1433/2013 INICIADO:05/02/2013 16:43hs e EMITIDO:05/02/2013 16:53hs  
2ª Via KMLSNVCBDDGEEGK\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

## Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 529 - PQ Sfo BENTO - SOROCABA SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 28/01/2013 A TARDE  
Comunicação: 05/02/2013 ,s 16:38 horas  
Elaboração: 05/02/2013 ,s 16:43 horas  
Flagrante: Não

## Desaparecido:

- EVANDRO DOS SANTOS GONCALVES - Não presente ao plantão - RG: 47824649-SP emitido em 11/10/2005 - Exibiu o RG original: Não Pai: WANDERLEI GONCALVES - Mãe: IARA APARECIDA DOS SANTOS Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino Nascimento: 16/08/1990 22 anos - Estado civil: Solteiro - Cutis: Branca Endereço Residencial: R FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 529 - PQ Sfo BENTO CEP: 18072-045 - SOROCABA - SP

## Declarante:

- IARA APARECIDA DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 19510961-SP emitido em 06/03/1995 - Exibiu o RG original: Sim Pai: DAMIAO FAUSTINO DOS SANTOS Mãe: GRACY DA CONCEICAO SOARES DOS SANTOS - Natural de: RIBEIRAO CLARO -PR Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 15/10/1967 45 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: DIARISTA Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca Endereço Residencial: R FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 529 - PQ Sfo BENTO CEP: 18072-045 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9749-3783 (Residencial)

## I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544

## PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 1433/2013 INICIADO:05/02/2013 16:43hs e EMITIDO:05/02/2013 16:53hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEGK\

OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

Comparece nesta unidade de polícia plantonista a declarante noticiando que na data dos fatos o seu filho discutiu com o pai e o irmão, motivo pelo qual ele saiu da moradia, dizendo que iria residir com a antiga convivente. Ocorre que a declarante tomou ciência que ela não o aceitou na casa, sendo certo que ela relatou que ninguém mais teria notícia dele. Enfim, até o presente momento ele não realizou qualquer contato. Frisa a declarante que ele saiu da casa com algumas roupas e documentos. Relata que ele é branco, estatura mediana, magro, não possui tatuagens. Consigna, por fim, que ele é usuário de drogas. Declarante orientada a publicar fotos no jornal local. Comunicou-se o CECOM.

Declarante: \_\_\_\_\_

Solução: ENCAMINHAMENTO DP - REA DO FATO

FELIPE MARINO OROSCO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO  
DELEGADO DE POLÍCIA

## PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 1560/2013 INICIADO:08/02/2013 20:56hs e EMITIDO:08/02/2013 21:13hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEGL\Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

**Natureza(s):**

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R. ANTONIO MENK, 317 \*\*\*-REA DA DIJU\*\*\* - PQ. DAS LARANJEIRAS  
SOROCABA - SP

Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 06/02/2013 ,s 16:00 horas  
Comunicação: 08/02/2013 ,s 20:51 horas  
Elaboração: 08/02/2013 ,s 20:56 horas  
Flagrante: NÃO

**Desaparecido:**

- GABRIEL BENITES DA SILVA - NÃO presente ao plantão - RG: 54998714-SP emitido em 10/01/2013 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: EDIVALDO JOSE DA SILVA - Mãe: LUCIMAR DA CONCEICAO BENITES  
Natural de: CAMPO GRANDE -MS - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 29/07/1996 16 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 2 Grau incompleto - CPF: 45328180879  
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Compr. do cabelo: CURTO  
Altura: 1,68 - Complexão: MAGRO - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem  
Braço direito - UM NOME - Endereço Residencial: R. ANTONIO MENK, 317  
PQ. DAS LARANJEIRAS - SOROCABA - SP - Empresa: EE ELZA... - Telefones: (15)9673-7717 (Residencial) - Obs.: OU TEL. CEL. 15-9795.2018/GENITOR

**Declarante:**

- EDIVALDO JOSE DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 15216838-SP emitido em 06/11/2012 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: AQUILINO JOSE DA SILVA - Mãe: MARIA FIGUEIRA DA SILVA  
Natural de: NAVIRAI -MS - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 06/08/1959 53 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: CONSTRUTOR(A) - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 20222998172  
Cutis: Parda - Endereço Residencial: R. ANTONIO MENK, 317  
PQ. DAS LARANJEIRAS - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9795-2018 (Residencial) - Obs.: OU TEL. CEL. 15-9738.9044/LUIZA

## PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 1560/2013 INICIADO:08/02/2013 20:56hs e EMITIDO:08/02/2013 21:13hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEGL\Y

**IMPORTANTE !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

Presente o Declarante, comunicando o desaparecimento de seu filho GABRIEL BENITES DA SILVA, que saiu de casa, R. Antonio Menk, nº 317, Pq. das Laranjeiras, nesta Cidade de Sorocaba, na tarde da última quarta-feira, sem dizer onde foi e não mais retornou ou se comunicou com a família. Gabriel não quer trabalhar, falta muito na escola, ele est., no 2º ano do ensino médio, (repetente), responde o pai, a madrasta, briga com o irmão e quer mandar na casa. Gabriel, às vezes chega em casa por volta das 04hs ou ao amanhecer. Na última terça-feira, Gabriel chegou em casa por volta das 04hs e o declarante chamou-lhe a atenção, ele exigiu então, a chave do portão, o que o declarante não concordou, Gabriel respondeu-lhe mau, o desrespeitou, dizendo que fazia e que ninguém tinha nada com a vida dele e o declarante deu uns tapas nele, sem machucá-lo. No dia seguinte, Gabriel discutiu com a madrasta, (Luiza) e com o irmão de 12 anos de idade, tendo Luiza dito a Gabriel que se os amigos dele eram bons então, porquê ele não iria viver com eles, depois disso, Gabriel sumiu de casa, com sua mochila com roupas, sem o material escolar, com documento RG e telefone celular nº15-9673.7717. O declarante sabe que Gabriel fuma cigarro, mas, não tem conhecimento de uso de droga. Gabriel em outras vezes, já, ficou fora por dias e depois retornou ao lar. Nada mais.

## PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :3  
Boletim No.: 1560/2013 INICIADO:08/02/2013 20:56hs e EMITIDO:08/02/2013 21:13hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEGL\Y

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DP - REA DO FATO

MONICA AMENDOLA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

## PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 1  
Boletim No.: 1741/2013 INICIADO:13/02/2013 23:49hs e EMITIDO:14/02/2013 00:08hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEGN\Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R ADOLFO FREDERICO SCHLEIFFER, 449 - VILA ANGELICA - SOROCABA  
SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 11/02/2013 ,s 08:00 horas  
Comunicação: 13/02/2013 ,s 23:47 horas  
Elaboração: 13/02/2013 ,s 23:49 horas  
Flagrante: NÃO

Vitima:

- ROBERTO GONÇALVES SALINAS - NÃO presente ao plantão  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: FRANCISCO GONCALVES GARCIA  
Mãe: CLOTILDE SALINAS GONCALVES - Natural de: SOROCABA -SP  
Sexo: Masculino - Nascimento: 25/03/1956 56 anos - Estado civil: Separado  
Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Grisalhos (parcial) - Comprim. do cabelo: CURTO  
Altura: 1,70 - Peso: 65,00 - Complexão: MAGRO  
Observações: USAVA BARBA E BIGODE, NAO POSSUI CICATRIZ OU TATUAGEM  
Endereço Residencial: R ADOLFO FREDERICO SCHLEIFFER, 449 - VILA ANGELICA  
SOROCABA - SP

Declarante:

- FRANCISCO GONCALVES SALINAS - Presente ao plantão - RG: 7998849-SP  
emitido em 14/02/1990 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: FRANCISCO GONCALVES GARCIA - Mãe: CLOTILDE SALINAS GONCALVES  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 20/01/1949 64 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 48696552849  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: R ADOLFO FREDERICO SCHLEIFFER, 449  
VILA ANGELICA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3223-5031 (Residencial)  
Recado: 91718731

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 2  
Boletim No.: 1741/2013 INICIADO:13/02/2013 23:49hs e EMITIDO:14/02/2013 00:08hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEGN\Z

IMPORTANTE!!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A ESTA UNIDADE POLICIAL O DECLARANTE SUPRA QUALIFICADO, O QUAL À IRMAO DA VITIMA, NOTICIANDO QUE A VITIMA RESDE NOS FUNDOS DE SUA CASA E QUE NA DATA E HORA DOS FATOS, A VITIMA SAIU DE CASA, PARA PEGAR RECICLAGEM NA RUA ; QUE POR VOLTA DAS 10:00 HORAS, O DECLARANTE PASSAVA COM SUA MOTOCICLETA, PELA RUA ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, QUANDO AVISTOU A VITIMA SENDO SOCORRIDA PELA SAMU; QUE O DECLARANTE PAROU E FOI INFORMADOS PELOS SOCORRISTAS QUE "A VITIMA HAVIA CAIDO NA VIA PUBLICA, POIS ESTAVA EMBRIAGADA E SERIA ENCAMINHADA AO PS. REGIONAL"; QUE POR VOLTA DAS 14:00 HORAS, O IRMAO DA VITIMA, DE NOME VALDEDIR, O QUAL RESIDE COM O DECLARANTE, FOI ATE O PS. REGIONAL E TOMOU CONHECIMENTO DE QUE "A VITIMA SOFREU UM PEQUENO CORTE NA TESTA E HAVIA RECEBIDO ALTA" ; QUE O DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA NAO VOLTOU PARA CASA, ATE A PRESENTE DATA, NEM TAMPOUCO MANTEVE CONTATO COM A FAMILIA; QUE DIANTE DISTO, O DECLARANTE FOI ATE O HOSPITAL REGIONAL, NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 11:00 HORAS E FOI INFORMADO POR UMA FUNCIONARIA DA PORTARIA, DE QUE "A ENFERMEIRA MARIA AFIRMOU QUE A VITIMA SAIU DO REFERIDO HOSPITAL, NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 08:30 HORAS"; QUE O DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA NAO APRESENTA PROBLEMAS MENTAIS, NAO FAZ USO DE DROGAS, MAS À ALCOOLATA; QUE O DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA USAVA BERMUDA, QUANDO SAIU DE CASA (NAO SE RECORDA AS DEMAIS VESTES) E NAO PORTAVA DOCUMENTO OU DINHEIRO ALGUM. QUE O DECLARANTE J- PROCUROU PELA VITIMA NA CASA DE SUA EX-ESPOSA E FILHOS E NAO A ENCONTROU; QUE O DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA NAO COSTUMA FICAR FORA DE CASA E POR ISSO, O DECLARANTE TEME QUE ALGO GRAVE TENHA OCORRIDO COM A MESMA. NADA MAIS.

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 3  
Boletim No.: 1741/2013 INICIADO:13/02/2013 23:49hs e EMITIDO:14/02/2013 00:08hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEGN\Z

Solução: ENCAMINHAMENTO DP - REA DO FATO

ERIKA CONSANI SANTOS  
ESCRIVã DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 1  
Boletim No.: 1789/2013 INICIADO:15/02/2013 08:43hs e EMITIDO:15/02/2013 08:57hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEGN\b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: RUA ROBERTO JUSTI, 10 - SANTA MARINA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 14/02/2013 A NOITE  
Comunicação: 15/02/2013 ,s 08:31 horas  
Elaboração: 15/02/2013 ,s 08:43 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:

- SUELEN CRISTINA PAES ANTUNES - NÃO presente ao plantão - RG: 46876287-SP  
emitido em 13/02/2008 - Exibiu o RG original: NÃO  
Mãe: GISLAINE CRISTINA PAES - Natural de: SOROCABA -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 08/06/1996  
Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE  
Instrução: 2 Grau incompleto - Cutis: Branca - Vestuário: Calça Jeans  
AZUL, Camiseta - BRANCA ESCOLAR, Tênis - ROSA E CINZA - Deformidades:  
Cicatriz - Rosto - Endereço Residencial: RUA ROBERTO JUSTI, 10  
PQ PAINHEIRAS - SOROCABA - SP (BAR DO ESPANHOL) - Telefones: (15)9600-4084  
(Residencial)

Declarante:

- GISLAINE CRISTINA PAES ANTUNES - Presente ao plantão - RG: 33129541-SP  
emitido em 25/11/1999 - Exibiu o RG original: Sim  
Mãe: ELEONICE PAES ANTUNES - Natural de: SOROCABA -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 01/01/1980  
33 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: PROMOTOR DE VENDAS  
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 30197846890 - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA ROBERTO JUSTI, 10 - PQ PAINHEIRAS - SOROCABA  
SP (BAR DO ESPANHOL) - Telefones: (15)9748-0273 (Residencial)

IMPORTANTE!!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 1789/2013 INICIADO:15/02/2013 08:43hs e EMITIDO:15/02/2013 08:57hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEGN`b

DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544  
OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policia civil.sp.gov.br

**Histórico:**

COMPARECEU AO PLANTÃO POLICIAL A SRA  
GISLAINE CRISTINA PAES ANTUNES, RETRO MENCIONADO, NOTIFICANDO QUE EM DATA DE  
14FEV2013, POR VOLTA DAS 18:50 H., SUA FILHA A SRTA SUELEN CRISTINA PAES  
ANTUNES, RETRO MENCIONADA, SAIU DE RESIDÊNCIA, SITO - RUA ROBERTO JUSTI, 10 - PQ  
PAINEIRAS - SOROCABA/SP, COM DESTINO ; ESCOLA ESTADUAL "DIONÍSIO VIEIRA" - PQ  
PAINEIRAS - SOROCABA/SP, E NFO MAIS RETORNOU AO SEU LAR. A DECLARANTE INFORMA  
QUE A ADOLESCENTE ESTAVA INSATISFEITA EM CASA, E DESEJAVA IR PARA CASA DE SUA  
AV' PATERNA, NA CIDADE DE SFO ROQUE/SP. SALIENTA QUE POR VOLTA DAS 00:30 H., A  
SRTA SUELEN ENTRou EM CONTATO CONSIGO, DIZENDO QUE ESTAVA TUDO BEM. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL/CAPTURAS  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

JOÃO BENEDITO DA S. ALVES  
CARCEIREIRO

PAULO MELERO  
DELEGADO DE POLÍCIA

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 2172/2013 INICIADO:23/02/2013 17:59hs e EMITIDO:23/02/2013 18:21hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHH`\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DEODARIO ALVES DA SILVA, 218 - PAINEIRAS - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/02/2013 ,s 15:00 horas  
Comunicação: 23/02/2013 ,s 17:48 horas  
Elaboração: 23/02/2013 ,s 17:59 horas  
Flagrante: Não

**Desaparecido:**

- ALINE CAROLINE MOREIRA CARDOSO - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Feminino - Nascimento: 28/02/1992  
20 anos - Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Pretos - Comprim. do cabelo: LONGO - Altura: 1,60  
Peso: 43,00 - Complexão: MAGRA  
Endereço Residencial: R DEODARIO ALVES DA SILVA, 218 - PAINEIRAS  
SOROCABA - SP

**Declarante:**

- ANTONIO MOTA CARDOSO - Presente ao plantão - RG: 8123287-SP  
Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE MOTA CARDOSO - Mãe: IRANDINA JORGE  
Natural de: SOROCABA -SP - Sexo: Masculino - Nascimento: 06/02/1949  
64 anos - Estado civil: Casado - Profissão: MOTORISTA  
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA ISIDIO MONOEL DA SILVA, 105 - JD CACHOEIRA  
SALTO DE PIRAFORA - SP - Telefones: (15)3491-1682 (Residencial)  
Recado: 88105632

**I M P O R T A N T E !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA  
DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544  
OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 2172/2013 INICIADO:23/02/2013 17:59hs e EMITIDO:23/02/2013 18:21hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHH`\_

; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policia civil.sp.gov.br

**Histórico:**

Notícia o declarante, o qual é pai da desaparecida, que no dia 20 do corrente  
mês foi visitar sua filha, em sua residência, oportunidade em que sua filha, ora  
desaparecida, revelou que não estava bem como o marido, bem como havia sido  
acredita pelo mesmo. No dia seguinte, o declarante voltou, casa de sua filha  
para levar alguns mantimentos, vez que sua filha e seus netos estavam passando  
por necessidades e, assim, ao chegar ao local a casa estava abandonada e sua  
filha não estava no local. Ato contínuo, o declarante foi até a casa da sogra de  
sua filha, local onde encontrou seu neto no local, vez que o pai e marido da  
desaparecida o havia deixado l.. Ao questionar os familiares do genitor da  
criança, estes disseram ao declarante que o pai do mesmo o deixou l., para que  
pudesse procurar a esposa que estava desaparecida, a qual saiu de casa no dia  
vinte e um passado e não voltou para casa. Sendo assim, o declarante andou pelo  
bairro mas não logrou êxito em localizá-la. Informa o declarante que não sabe  
com qual roupa a vítima estava vestida. Consigna ainda que a desaparecida era  
usuária de droga. Ante os fatos, o genitor da desaparecida registra o presente.  
Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

ANDERSON LOURENÇO DA SILVA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

WAGNER PIMENTEL VALCAZARA  
DELEGADO DE POLÍCIA

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 2177/2013 INICIADO:23/02/2013 22:10hs e EMITIDO:23/02/2013 22:29hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHH`\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R JOAO MARTINI FILHO, 879 - JD. SAO CONRADO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 22/02/2013 ,s 11:00 horas  
Comunicação: 23/02/2013 ,s 22:09 horas  
Elaboração: 23/02/2013 ,s 22:10 horas  
Flagrante: Não

**Vítima:**

- FERNANDO GRANDO ALVES FILHO - Não presente ao plantão - RG: 34337482-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: FERNANDO GRANDO ALVES  
Mãe: NEUSA MARIA CORREA ALVES - Natural de: SOROCABA -SP - Sexo: Masculino  
Nascimento: 26/12/1980 32 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: PADEIRO(A) - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,65  
Peso: 80,00 - Complexão: GORDINHO  
Observações: TRAJAVA CALÇA JEANS, CAMISETA CLARA, TENIS NIKE E BONE BRANCO  
Endereço Residencial: R JOAO MARTINI FILHO, 879 - JD. SAO CONRADO  
SOROCABA - SP - Telefones: (15)8138-7219 (Residencial)

**Declarante:**

- VALERIA ANGELICA DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 33811701-SP  
emitido em 03/05/1996 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: JOSE ANTONIO DA SILVA - Mãe: LAURINDA TEIXEIRA DA SILVA  
Natural de: FENIX -PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 28/02/1979 33 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau incompleto  
Endereço Residencial: R JOAO MARTINI FILHO, 879 - JD. SAO CONRADO  
SOROCABA - SP - Telefones: (15)8142-6783 (Residencial)

**I M P O R T A N T E !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 2177/2013 INICIADO:23/02/2013 22:10hs e EMITIDO:23/02/2013 22:29hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHH\_`

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

COMPARECE A ESTA UNIDADE POLICIAL A DECLARANTE SUPRA CITADA, A QUAL À AMASIA DA VITIMA, NOTICIANDO QUE NA DATA E HORA DOS FATOS, A VITIMA SAIU DE CASA, A FIM DE IR 'A UM CURSINHO DA ESCOLA "ABC", E APOS IRIA PARA SEU TRABALHO, OU SEJA, PARA A FABRICA DE PAES PACALUNA, QUE FICA NA PRAÇA DO CORETO, NO BAIRRO NOVA SOROCABA; QUE POR VOLTA DAS 21:00 HORAS, O PATRAO DA VITIMA, DE NOME LUIS, FOI ATE A CASA DA DECLARANTE E PERGUNTOU SOBRE O PARADEIRO DA VITIMA; QUE A DECLARANTE DISSE QUE "A VITIMA ESTAVA EM SEU TRABALHO" E QUE LUIS AINDA DISSE QUE "AINDA NAO TINHA IDO 'A FABRICA, POR ISSO AINDA NAO TINHA AVISTADO A VITIMA"; QUE A DECLARANTE ACHOU ESTRANHO E LIGOU PARA A VITIMA, EM SEU TELEFONE CELULAR DE NUMERO 15-8138.72.19, SENDO QUE A VITIMA ATENDEU E DISSE QUE "ESTAVA EM SEU LOCAL DE TRABALHO, FAZENDO PAES". QUE A VITIMA SAIRIA DO TRABALHO POR VOLTA DAS 00:00 HORAS E DEVERIA VOLTAR PARA A CASA; QUE A VITIMA NAO VOLTOU PARA A CASA ATE A PRESENTE OCASIAO; QUE A DECLARANTE PASSOU A LIGAR PARA A VITIMA A PARTIR DAS 00:00 HORAS E DURANTE TODO O DIA DE HOJE, SENDO QUE AS LIGAÇÕES CAEM DIRETAMENTE NA CAIXA POSTAL, POIS O TELEFONE ESTA DESLIGADO; QUE NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 06:00 HORAS, A DECLARANTE LIGOU PARA LUIS E QUE ESSE DISSE QUE "A VITIMA NAO FOI AO TRABALHO, NA NOITE ANTERIOR"; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA NAO FAZ USO DE DROGAS, NAO APRESENTA PROBLEMA MENTAL, MAS ESTAVA MUITO ESTRESSADA ULTIMAMENTE, ATE AGRESSIVA; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA SAIU DE CASA, SOMENTE COM A ROUPA DO CORPO E TODOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS; QUE A DECLARANTE J- PRECUIROU PELA VITIMA, EM CASA DE PARENTES, AMIGOS E HOSPITAIS E NAO A ENCONTROU. QUE A VITIMA NUNCA FUGIU ANTERIORMENTE; QUE A DECLARANTE TEME QUE ALGO GRAVE TENHA OCORRIDO COM A VITIMA, NADA MAIS.

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :3  
Boletim No.: 2177/2013 INICIADO:23/02/2013 22:10hs e EMITIDO:23/02/2013 22:29hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHH\_`

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

ERIKA CONSANI SANTOS  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 2209/2013 INICIADO:24/02/2013 17:00hs e EMITIDO:24/02/2013 17:16hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHIXB

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, 38 - J CAMILA - CEP: 18066-005  
SOROCABA - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/02/2013 ,s 10:00 horas  
Comunicação: 24/02/2013 ,s 16:52 horas  
Elaboração: 24/02/2013 ,s 17:00 horas  
Flagrante: NÃO

**Desaparecido:**

- PAULO ROBERTO LUIZ - Não presente ao plantão - RG: 20982731-SP emitido em 29/08/2012 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: MOISES LUIZ Mãe: MARIA NHANI LUIZ - Natural de: JOAQUIM TAVORA -PR Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 15/10/1956 56 anos - Estado civil: Separado - Profissão: DESEMPREGADO(A) Instrução: 1 Grau completo - CPF: 11021285897 - Cutis: Branca Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Encaracolado Cor do cabelo: Brancos - Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,75 Peso: 60,00 - Complexão: MAGRO - Vestuário: Camisa - CINZA, Chinelos, Bermuda - AZUL - Endereço Residencial: RUA MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, 38 J CAMILA - CEP: 18066-005 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-1561 (Residencial) - Recado: MARIA HELENA, (15)9691-1636 (Residencial) Recado: MARIA HELENA

**Declarante:**

- MARIA HELENA LUIZ - Presente ao plantão - RG: 20049684-SP emitido em 12/05/2009 - Exibiu o RG original: NÃO - Pai: MOISES LUIZ Mãe: MARIA HINHANE LUIZ - Natural de: MANDAGUARI -PR Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 15/10/1956 56 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: COZINHEIRO(A) Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca Endereço Residencial: RUA MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, 38 - J CAMILA CEP: 18066-005 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-1561 (Residencial),

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 2209/2013 INICIADO:24/02/2013 17:00hs e EMITIDO:24/02/2013 17:16hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHIXB

(15)9691-1636 (Residencial)

**I M P O R T A N T E !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

Comparece a declarante, relatando, Autoridade Policial que é irmã de PAULO ROBERTO LUIZ, o qual já esteve internado por problemas psiquiátricos, sendo que na data de ontem a declarante viu PAULO em companhia de seu vizinho GIL, o qual posteriormente relatou que PAULO o havia acompanhado como ajudante em um serviço de limpeza, em uma construção, sendo que no final da tarde GIL teria dito a PAULO que iria comprar um refrigerante para tomarem um lanche e que depois iriam embora, porém, ao retornar, não encontrou PAULO na construção. Informa que já fez buscas e indagou, as pessoas pelo bairro, porém não obteve nenhuma informação sobre o paradeiro de PAULO. Relata que, embora PAULO bebesse muito, nunca havia desaparecido de casa antes. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

RONIE MARIANO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FRANCISCO FRAGA SILVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 2252/2013 INICIADO:25/02/2013 14:51hs e EMITIDO:25/02/2013 15:04hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHI|]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: RUA OTAVIO CRISTOFANO, 219 - JD CALIFORNIA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 26/01/2013 ,s 16:00 horas  
Comunicação: 25/02/2013 ,s 14:46 horas  
Elaboração: 25/02/2013 ,s 14:51 horas  
Flagrante: NÃO

**Vítima:**

- MARCOS GABRIEL GENEROSO HONORATO - NÃO presente ao plantão  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: MARCOS ANTONIO HONORATO  
Mãe: RITA DE CASSIA GENEROSO - Natural de: SOROCABA-SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 30/06/1992  
20 anos - Estado civil: Solteiro - Instrução: 1 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Compr. do cabelo: CURTO  
Altura: 1,70 - Peso: 60,00 - Complexão: MAGRO - Vestuário: Camiseta  
PRETA, Chinelos - HAVAINAS, BRANCO, Bermuda - PRETA  
Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Costas - RITA AMOR S' DE MJE,  
Tatuagem - Outros - NUCA, 01 BOLA 08  
Endereço Residencial: RUA OTAVIO CRISTOFANO, 219 - JD CALIFORNIA  
SOROCABA - SP

**Declarante:**

- RITA DE CASSIA GENEROSO - Presente ao plantão - RG: 23061255-SP  
emitido em 12/11/2002 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: PEDRO DIOGO DA SILVA - Mãe: LUIZA CAMARGO DA SILVA  
Natural de: ITU -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 01/06/1961 51 anos - Estado civil: Viuvo  
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: 1 Grau incompleto - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA OTAVIO CRISTOFANO, 219 - JD CALIFORNIA  
SOROCABA - SP - Telefones: (15)9680-9558 (Residencial), (15)9810-8590

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 2252/2013 INICIADO:25/02/2013 14:51hs e EMITIDO:25/02/2013 15:04hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEHI|]

(Residencial)

**IMPORTANTE !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

COMPARECE A DECLARANTE, MJE DA VÍTIMA INFORMANDO QUE O MESMO É DEPENDENTE QUÍMICO, SENDO ADVERTIDO, ESTE SAIU DE CASA NO DIA E HORÁRIO DOS FATOS E NÃO MAIS RETORNOU DESDE ENTÃO, DESCONHECENDO SEU PARADEIRO.NM

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

ANDREZA CRISTINA SOARES  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

PAULO MELERO  
DELEGADO DE POLÍCIA

**PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**

Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 1576/2013 INICIADO:07/02/2013 22:14hs e EMITIDO:07/02/2013 22:20hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEEGL\_\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: AV MARGINAL, 31 - Pq Sfo BENTO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 05/02/2013 PELA MANHÃ  
Comunicação: 07/02/2013 ,s 22:06 horas  
Elaboração: 07/02/2013 ,s 22:14 horas  
Flagrante: NÃO

**Desaparecido:**

- MAYARA CAROLINE NUNES ANDRE - NÃO presente ao plantão - RG: 40949268-SP  
emitido em 02/08/2005 - Exibiu o RG original: NÃO - Pai: PAULO CESAR ANDRE  
Mãe: CELIA NUNES DE OLIVEIRA ANDRE - Natural de: SOROCABA -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 22/01/1994  
19 anos - Estado civil: Solteiro - Instrução: 1 Grau completo  
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Encaracolado  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Compr. do cabelo: LONGO  
Altura: 1,60 - Complexão: ENCORPADA - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem  
Costas - BORBOLETA - Endereço Residencial: DOS FATOS, - SOROCABA - SP  
Telefones: (15)9678-9935 (Residencial)

**Declarante:**

- CELIA NUNES DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 16381088-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: NELSON PAES DE OLIVEIRA  
Mãe: MARGARIDA NUNES - Natural de: MAIRINQUE -SP - Sexo: Feminino  
Nascimento: 19/03/1962 50 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: DOS FATOS, - SOROCABA - SP - Telefones: (15)  
3213-8391 (Residencial)

**IMPORTANTE !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544

**DEL SEC SOROCABA**

Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 1576/2013 INICIADO:07/02/2013 22:14hs e EMITIDO:07/02/2013 22:20hs  
2ª Via KMLRNOCBGDGEEGL\_\_

OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

**Histórico:**

Comparece a declarante comunicando o desaparecimento de sua filha. Esclarece que Mayara saiu de casa na última terça-feira para entrevista de emprego no centro da Cidade e até agora não retornou; que foi procurada na casa de familiares, amigos mas não localizada, bem como em hospitais; que a garota é branca, estatura mediana, complexão física reforçada, cabelos longos e na oportunidade trajava calça jeans e blusa branca portando consigo documentos pessoais e telefone celular que apresenta-se somente na caixa postal. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: APRECIAR O DO DELEGADO TITULAR

MARIA TEREZA ALCOLEA CRUZ  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

DARLY MARIA MIOLA KLUPPEL  
DELEGADO DE POLÍCIA

**DEL SEC SOROCABA**

Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 1317/2013 INICIADO:01/02/2013 19:31hs e EMITIDO:01/02/2013 19:50hs  
KMLRNOCBDDGEEGJY'

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: AV DR ARMANDO PANUNZIO, 267 - JARDIM EUROPA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 28/01/2013 às 16:00 horas  
Comunicação: 01/02/2013 às 19:18 horas  
Elaboração: 01/02/2013 às 19:31 horas  
Flagrante: Não

Desaparecido:  
- CAMILLA ALVES DE ASSUNCAO - Presente ao plantão - RG: 45797704-SP emitido em 02/02/2011 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: HERCULES CORDEIRO DE ASSUNCAO - Mãe: CATIA REGINA ALVES DE ASSUNCAO  
Natural de: SAP PAULO - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 11/01/1997 16 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 2 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: AV DR ARMANDO PANUNZIO, 267 - JARDIM EUROPA SOROCABA - SP

Declarante:  
- CATIA REGINA ALVES LOPES - Presente ao plantão - RG: 24174505-SP emitido em 17/02/2005 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOSE ALVES DA SILVA - Mãe: NADIR RODRIGUES DA SILVA  
Natural de: AVARE - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 30/04/1972 40 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: MANICURE - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 06807619855  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: AV DR ARMANDO PANUNZIO, 267 JARDIM EUROPA - CEP: 18050-000 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3202-4655 (Residencial)

## I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA

DEL.SEC.SOROCABA  
Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 1317/2013 INICIADO:01/02/2013 19:31hs e EMITIDO:01/02/2013 19:50hs  
KMLRNOCBDDGEEGJY'

DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiaivil.sp.gov.br

Histórico:  
Comparece neste Plantão Policial DPP-SUL da Delegacia de Policia Participativa da Delegacia Seccional de Policia de Sorocaba, por meios próprios, a senhora Catia Regina Alves Lopes, supra qualificada como declarante participando à Autoridade Policial que na data, hora e local do fato em epígrafe, a pessoa de Camilla Alves de Assunção, no caso, filha da declarante, saiu de casa com destino a academia de ginástica e não retornou para a residência. A declarante informa que devido a demora da mesma chegar em casa, foi até a academia de ginástica que fica dois quarteirões depois da residência, onde obteve informações que sua filha lá esteve, permanecendo pelo período aproximado de quinze a vinte minutos, alegou que iria até a casa e apanhar as chaves da residência e não voltou, portanto, está desaparecida até o presente momento. Providenciou-se as comunicações de praxe. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

*Catia Regina Alves Lopes*  
CATIA REGINA ALVES LOPES

PAULO DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

*Darley Maria Miola Kluppel*  
DARLEY MARIA MIOLA KLUPPEL  
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.SEC.SOROCABA  
Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 1594/2013 INICIADO:08/02/2013 12:15hs e EMITIDO:08/02/2013 12:42hs  
KMLRNOCBDDGEEGLA'

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 32 - JD ELTON VILLE  
CEP: 18046-640 - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Comércio e serviços - Transportadora  
Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 07/02/2013 às 12:00 horas  
Comunicação: 08/02/2013 às 12:14 horas  
Elaboração: 08/02/2013 às 12:15 horas  
Flagrante: Não

Empresa / Partes:  
- MC LOCADORA DE VEIC

Desaparecido:  
- CARLOS EDUARDO RODRIGUES CORREA - Não presente ao plantão - RG: 28045924 SP - emitido em 29/06/2007 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: CARLOS RODRIGUES CORREA - Mãe: SONIA MARIA RIBEIRO CORREA  
Natural de: VOTORANTIM - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 25/09/1976 36 anos - Estado civil: Divorciado  
Profissão: MOTORISTA - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 25642887823  
CNH: 02552342759 - Validade CNH: 01/03/2013 - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R OSORIO AUGUSTO RANGEL, 213 R.11 - JATAI II  
CEP: 18117-256 - VOTORANTIM - SP - Telefones: (15)9663-0487 (Residencial)  
Recado: 15-9142-9932

Declarante:  
- SUSENEIDE DOS SANTOS CORREA - Presente ao plantão - RG: 28706644-SP emitido em 15/05/1992 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: MOACYR CORREA  
Mãe: MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREA - Natural de: CAMPINAS - SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 31/03/1978  
34 anos - Estado civil: Casado - Profissão: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
Instrução: Superior completo - CPF: 22283977843 - Cutis: Parda  
Endereço Comercial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 3411-1500 (Comercial) - Obs.: 15-8117-8824

DEL.SEC.SOROCABA  
Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 1594/2013 INICIADO:08/02/2013 12:15hs e EMITIDO:08/02/2013 12:42hs  
KMLRNOCBDDGEEGLA'

Veículos:  
- Placa: EYS7926 - Cidade: BARUERI - UF: SP - Chassis: 9BGSU19F0CC153905  
RENAM: 366873148 - Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS - Tipo: AUTOMOVEL  
Ano fabricação: 2011 - Ano modelo: 2012 - Cor: Prata  
Combustível: ALCO/GASOL  
Proprietário: MC LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Ocorrência: Desaparecido  
Local: Outros - Segurado: Sim - Cia seguradora: PORTO SEGURO  
Doctos levados: CRLV ORIGINAL  
Observações: \*\*\*ENVOLVIDO COM DESAPARECIMENTO DE PESSOA\*\*\*  
Pessoa relacionada: CARLOS EDUARDO RODRIGUES CORREA

## I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiaivil.sp.gov.br

Histórico:  
\*\*\*\*Notícia a declarante ser Representante da empresa de nome fantasia "MC EXECUTIVA TRANSPORTES", situada pelo local dos fatos, sendo que o desaparecido estava há cerca de 15 dias prestando serviços como motorista na referida empresa, de modo que na data de ontem, por volta das 12h00, quando foi feito o pagamento do desaparecido com referência aos seus serviços prestados, sendo que ontem às 14h30 foi feito o último contato por telefone com o mesmo, quando lhe foi informado que havia um serviço de transporte às 17h00, porém, CARLOS não o fez. Informa a declarante que até o presente momento CARLOS encontra-se em local incerto e não sabido e ainda na posse do veículo de propriedade da empresa, sendo que nem sequer seus familiares souberam informar seu paradeiro, todavia, a genitora do desaparecido informou que nesta manhã de hoje, recebeu mensagem do desaparecido que dizia "estar tudo bem e que não era para se preocupar (sic)". Feitas as mensagens de praxe do desaparecido e veículo. NM.

Declarante: \_\_\_\_\_

DEL.SEC.SOROCABA  
Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :3  
Boletim No.: 1594/2013 INICIADO:08/02/2013 12:15hs e EMITIDO:08/02/2013 12:42hs  
KMLRNOCBDEGEGLa)

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

LEANDRO TOSHIO SILVA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MAURICIO JARGE ORFALI  
DELEGADO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 1615/2013 INICIADO:08/02/2013 20:19hs e EMITIDO:08/02/2013 20:38hs  
KMLRNOCBDEGEGMY\*

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

## Histórico:

COMPARECE O GENITOR DA VITIMA ELIAS NOTICIANDO QUE SEU FILHO, ORA VITIMA, ENVOLVIDO EM OCORRENCIA DE LOCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE OBJETO (BO 1570/12 DE 07.02.2013) SEGUNDO CONSTA NO REFERIDO BOLETIM, TERIA SIDO LIBERADO PARA O RESPONSÁVEL, POREM NAO FOI CHAMADO NA DELEGACIA, NAO SABENDO COM QUEM SEU FILHO SAIU E QUAL SEU PARADEIRO, POIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO NAO RETORNOU A CASA. QUE FOI ORIENTADO A SE DIRIGIR A SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL, IML, CASA DE AMIGOS E PARENTES A FIM DE REFORÇAR AS BUSCAS E ENCONTRAR O MESMO. QUE SEU FILHO NAO TEM PROBLEMAS MENTAIS, NAO TINHA SOFRIDO AMEAÇAS RECENTES, NAO BRIGOU COM FAMILIARES, NAO TENDO APARENTEMENTE RAZOES PARA SAIR DE CASA. NADA MAIS.

Solução: *Antonio* APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

DAVID AUGUSTO SARMENTO MANUEL  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ALESSANDRA REIS *Silveira*  
DELEGADO DE POLÍCIA

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 1615/2013 INICIADO:08/02/2013 20:19hs e EMITIDO:08/02/2013 20:38hs  
KMLRNOCBDEGEGMY\*  
*8401300*

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: AV GAL CARNEIRO, 1032 - CERRADO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Repartição Pública - Delegacia/Distrito Policial  
Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 07/02/2013 A TARDE  
Comunicação: 08/02/2013 às 20:16 horas  
Elaboração: 08/02/2013 às 20:19 horas  
Flagrante: Não

## Vítima:

- ELIAS PINTO DE SOUZA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não  
Pai: ANTONIO PINTO DE SOUZA - Mãe: JOSEFA RAFAELA DE SOUZA  
Natural de: SAO PAULO - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 28/11/1997 15 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros  
Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Castanhos escuros  
Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,79 - Compleição: MAGRO  
Observações: COM LUZES LOIRAS - Vestuário: Camiseta  
BRANCA COM NOME DO COLEGIO PADILHA, Shorts - AZUL  
Endereço Residencial: MARIO BORGES, 160 - JD STA LUIZA - SOROCABA - SP  
(FONE 97578047)

## Curador:

- ANTONIO PINTO DE SOUZA - Presente ao plantão - RG: 37391118-SP  
emitido em 16/05/2001 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: ADAUGISIO PINTO DE SOUZA - Mãe: EREMITA MATIAS DE SOUZA  
Natural de: BOQUEIRAO DOS COCHOS -PB - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 09/11/1970 42 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: PEDREIRO - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 75301261487  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA LEVINA DENIZES DE OLIVEIRA, 160  
SANTA PAULA - SOROCABA - SP (FONE 97578047)

IMPORTANTE !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525

## DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003  
Telefone: (15)3222-2525



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - CEPOL  
Delegacia Eletrônica



## DESAPARECIMENTO DE PESSOA - B.E.O: 138617/2013

## Dados da Ocorrência

Endereço do Fato: *7901300-3-DP*  
Luxemburgo  
Número: 209 Complemento: 60 Bairro: Jardim Europa  
CEP: 18045-215 Ponto de Referência: Tipo do Local:  -S. I  
 -AG. L.  
 -CIEN/VIT/IML/AG.  
 -ATIP. ARQ.  
 -ENC. I.P.  
 -AG. REP.  
Estado: SAO PAULO Cidade: Sorocaba  
Data do Fato: 16/01/2013 Hora Aprox.: 18:00 às 18:59  
*Sordiana 08/02/13*  
*Silvia M. de Jesus*  
*Delegacia de Policia*

## Desaparecido

Nome: Aryan Serrano Coimbra  
UF RG: RJ 214655602 RG Numero: 12059565795 CPF: Rio de Janeiro Naturalidade: Masculino Sexo: 16/02/1989 Nascim.:  
Nome Pai:  
Nome Mãe:  
Email:  
Profissão: Vendedor Estado Civil: Solteiro  
CNH: Vencimento CNH: Orientação Sexual: Heterossexual  
Altura: Cor dos Olhos: Castanhos escuros Cor da Pele: Branca Cor do Cabelo: Castanhos escuros  
Tipo Cabelo: Encaracolado Observações: Já desapareceu Antes, Não Faz uso de Bebida, Faz uso de Drogas.  
Endereço RESIDENCIAL:  
Rua Luxemburgo  
Número: 60 Complemento: 209 Bairro: Jardim Europa CEP: 18055215  
Cidade: Sorocaba Estado: SAO PAULO  
(DDD) RESIDENCIAL: (15)98263040 (DDD) CELULAR: (15)88150351

## Declarante

Nome: Diego Brito Alexandre  
UF RG: RJ 202870002 RG Numero: 11642433730 CPF: Sorocaba Naturalidade: Masculino Sexo: 11/01/1988 Nascim.:

Nome Pai:  
Flávio Sílvano Alexandre

Nome Mãe:  
Valéria Brito Martins

Email:  
diegobritoalexandre@hotmail.com

Profissão:  
Comercial

Estado Civil:

CNH:  
Vencimento CNH:

Endereço RESIDENCIAL:  
Avenida Elias Maluf 2695

Número: 587  
Complemento:  
Bairro: Wanel Vile  
CEP: 18055215

Cidade: Sorocaba  
Estado: SAO PAULO

(DDD) RESIDENCIAL: (15)96743789  
(DDD) CELULAR: (15)96743789

**Partes**

Nome:  
Diego Brito Alexandre

UF RG: RJ  
RG Numero: 202870002  
CPF: 11642433730  
Naturalidade: Rio de Janeiro  
Sexo: Masculino  
Nascim.: 11/01/1988

Nome Pai:

Nome Mãe:

Email:  
diegobritoalexandre@hotmail.com

Profissão:  
Comercial

Estado Civil:

CNH:  
Vencimento CNH:

**Detalhes da Ocorrência**

Detalhes da Ocorrência:  
O Aruan viajou para o Rio de Janeiro em dezembro para visitar o pai e a irmã, que ele não via a uns 5 anos. Em janeiro, quando ele voltou para Sorocaba, uma prima dele do Rio, falou com a namorada dele que havia acontecido um problema com o Aruan e o pai lá no rio, e que ele disse que voltaria para acertar contas com o pai devido a maus tratados sofridos na infância. A namorada dele o viu pela última vez na segunda quinzena de janeiro, e disse que ele estava muito estranho, que falou para ela que estava fazendo o uso de cocaína para entender a vida, com uma neura de perseguição.

**Informações do Atendimento**

Data da Comunicação: 07/02/2013 15:19  
Autorizado por: Teima S  
Data de Atendimento: 07/02/2013 16:14

Delegacia Circunscricional  
03° D.P. SOROCABA

Detalhes do Atendimento:  
A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Através de contato telefônico, o mesmo confirmou o fato relatado e informou que o Desaparecido é seu primo, e que desapareceu em Sorocaba, está sem os celulares, e o Declarante desconfia que seu primo esteja passando por uma crise de esquizofrenia. O Declarante também informou que já o procurou em IML, PRONTO SOCORRO, HOSPITAIS E ETC SEM SUCESSO. Este B.E.O será encaminhado à Delegacia de Polícia da área do fato e à Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde

**SECULT**

Secretaria da Cultura e Lazer

**EDITAL FUNDEC - n° 03/2013**  
De 15 de março 2013

A FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - torna pública pelo presente Edital, as inscrições para os cursos de Trompete e Fagote no IMMS - Instituto Municipal de Música de Sorocaba - criado pelo Decreto n°. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

1.As inscrições estarão abertas nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/03/2013, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias n°. 73, Centro, nesta cidade.  
2.Requisitos para inscrição:  
a.Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;  
b.Possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (na data da inscrição);  
c.Estar acompanhado do responsável legal, quando menor de idade e ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;  
d.Residir no Município de Sorocaba.  
e.Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

**II - DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1.Serão oferecidas as seguintes vagas:  
"02 vagas para curso de Trompete;  
"01 vaga para o curso Fagote.

**III - DA SELEÇÃO**

A. Para o Curso de Instrumentos Musicais:  
Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, no dia 26/03/2012, terça-feira, às 13h30min (sendo o candidato chamado por ordem de chegada).  
B. Testes de aptidão:  
Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste.  
O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido deverá trazê-lo para o teste, além de uma peça preparada para executá-la durante o mesmo.  
C. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes fixados em listagens disponíveis na sede da FUNDEC, no dia 28/03/2013, a partir das 9h.

**IV - DA MATRÍCULA**

1.As matrículas dos candidatos aprovados nos testes de aptidão deverão efetuar a matrícula nos dias 03 e 04/04/2013, quarta e quinta-feira, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;  
2.Os candidatos aprovados nos testes de aptidão que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga;  
3.As matrículas serão feitas mediante requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:  
a.Certidão de nascimento ou RG (cópia);  
b.Uma foto 3x4 recente;  
c.Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;  
d.Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;  
4.O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

**V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.  
2Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

**SESCO**

Secretaria de Segurança Comunitária



**SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS**  
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL: 3231-3125

**EDITAL N.º 4/2013**

Sorocaba, 08 de março de 2013.

A Secretaria de Segurança Comunitária através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	R. HENRIQUE MEISE S/N	2012/ 19.359-4	Carne de R.D. n.º 5.063/2012
PAULO CESAR DE QUEIROZ	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1892	2013/ 3589-2	Carne de R.D. n.º 5.166/2013
ZUMIRA PIRES DE OLIVEIRA	R. JOSÉ LUIZ FILHO, 149	2011/26.491-8	Carne de R.D. n.º 5.175/2011

*Gláucio Ouzhar*  
Gláucio Ouzhar  
Chefe de Seção

*Wagner Alex Bedeschi*  
Wagner Alex Bedeschi  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

*Adriana Liporoni*  
Adriana Liporoni

Delegado de Polícia  
B.E.O. 138617/2013  
Imprima quantas cópias precisar deste boletim  
Obrigado por usar os serviços da Delegacia Eletrônica

[http://10.200.35.177/DEDIPOL/Imprime.aspx?ano=2013&bo=138617&ID\\_DELEGA...](http://10.200.35.177/DEDIPOL/Imprime.aspx?ano=2013&bo=138617&ID_DELEGA...) 08/02/2013

poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido deverá ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página.



## Secretaria de Esporte

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**

Edital de Convocação, Intimação e Citação Nº. 001/2013

SESSÃO REDESIGNADA

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 20 de março de 2013 (quarta-feira)

Horário: 19h15min.

Processo nº 002/2013/CD - 19h15min

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2012.

Jogo (X): ATLÉTICO BRASIL FC X CIPACK FC

Data: 18/11/12 - 10h00 (Pinheiros)

Denunciados:

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

MATHEUS LAFFAYETTI F. DE FREITAS

TIAGO MARTINS FERREIRA

Atletas, CIPACK FC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

REGINALDO M. DE OLIVEIRA

RG. 40.286.164-4

Técnico, CIPACK FC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

 Publique-se.  
 Sorocaba, 12 de março de 2013.

 Luís Carlos da Silva II  
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

 José Ricardo Rezende  
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**

Edital Nº. 002/2013

RECURSO DE REVISÃO

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 20 de março de 2013 (quarta-feira)

Horário: 19h30min.

Processo nº 002/2013/TJD - 19h30min.

RECURSO DE REVISÃO.

Processo de origem nº: 001/2012/CD

Recorrente:

HENRIQUE NUNES

Publique-se.

Sorocaba, 06 de março de 2013.

 Luís Carlos da Silva II  
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

 José Ricardo Rezende  
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Campeonato Municipal de Futebol**  
**"Veterano da 1ª Divisão" – 2013**
**Tabela 1ª fase**
**1ª Rodada – 23 de março - (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/01	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Hortifruti 2 Irmãos/Inicial Transportes			EC São Cristovão
15:20	A/02	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Paulistano
15:20	A/03	"Izaltino Walter"	AA Avenida			AA Aparecidinha
15:20	A/04	"Rogélio M Peres"	Além Ponte EC			AA Árvore Grande
15:20	B/01	"Erothides da Cruz"	Atlético Brasil FC			Vila Hortência FC
15:20	B/02	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			AA Vila Carvalho
15:20	B/03	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			EC Nova Esperança
15:20	B/04	CE Dr Pitico	EC Paineiras			AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba

**2ª Rodada – 06 de abril – (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/05	"Euzébio Moreno"	EC São Cristovão			Além Ponte EC
15:20	A/06	AEC Jd Gonçalves	AA Árvore Grande			AA Avenida
15:20	A/07	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			Jardim dos Estados FC
15:20	A/08	"Adeli P do Amaral"	EC Paulistano			EC Canto do Rio/Hortifruti 2 Irmãos/Inicial Transportes
15:20	B/05	"Izaltino Walter"	Vila Hortência FC			EC Paineiras
15:20	B/06	"Erothides da Cruz"	AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba			CA Barcelona
15:20	B/07	"Milton Cardoso"	EC Nova Esperança			CA Monte Negro
15:20	B/08	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			Atlético Brasil FC

**Campeonato Municipal de Futebol**  
**"Veterano da 1ª Divisão" – 2013**
**3ª Rodada – 13 de abril – (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/09	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC São Cristovão
15:20	A/10	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Canto do Rio/Hortifruti 2 Irmãos/Inicial Transportes
15:20	A/11	"Rogélio M Peres"	Além Ponte EC			EC Paulistano
15:20	A/12	AEC Jd Gonçalves	AA Árvore Grande			AA Aparecidinha
15:20	B/09	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			Vila Hortência FC

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO**  
**"TAÇA CIDADE DE SOROCABA" – 2013**
**Circular nº. 005/13**

A SEMES informa que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., altera o mando de jogos válidos pela 2ª e 4ª rodadas da equipe **EC GUNHÊ/TEBROECK/NOVA VIDA CORRETORA DE SEGUROS** conforme segue:

**2ª Rodada – 24 de março (domingo)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/06	"Izaltino Walter"	EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros			Jardim dos Estados FC

**4ª Rodada – 21 de abril (domingo)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/16	"Bráulio G. Clemente"	EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros			Corinthina FC do Éden

Sorocaba, 12 de março de 2013.

 Maria Cristina Fernandes Paes Peralini  
 Chefe da Seção de Desenvolvimento  
 de Atividades Esportivas

 Ivan Gonçalves Jardim Filho  
 Chefe da Divisão de  
 Eventos Esportivos

15:20	B/10	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona		Atlético Brasil FC
15:20	B/11	CE Dr Pitico	EC Paineiras		AA Vila Carvalho
15:20	B/12	"Erothides da Cruz"	AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba		EC Nova Esperança

#### 4ª Rodada – 20 de abril – (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/13	"Euzébio Moreno"	EC São Cristovão			AA Árvore Grande
15:20	A/14	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			Além Ponte EC
15:20	A/15	"Adeli P do Amaral"	EC Paulistano			AA Avenida
15:20	A/16	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Hortifrut 2 Irmãos/Inicial Transportes			Jardim dos Estados FC
15:20	B/13	"Izaltino Walter"	Vila Hortência FC			AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba
15:20	B/14	"Milton Cardoso"	EC Nova Esperança			EC Paineiras
15:20	B/15	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			CA Barcelona
15:20	B/16	"Erothides da Cruz"	Atlético Brasil FC			CA Monte Negro

### Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" – 2013

#### 5ª Rodada – 27 de abril – (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/17	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC São Cristovão
15:20	A/18	"Rogélio M Peres"	Além Ponte EC			Jardim dos Estados FC
15:20	A/19	AEC Jd Gonçalves	AA Árvore Grande			EC Canto do Rio/Hortifrut 2 Irmãos/Inicial Transportes
15:20	A/20	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			EC Paulistano
15:20	B/17	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Vila Hortência FC
15:20	B/18	CE Dr Pitico	EC Paineiras			CA Monte Negro
15:20	B/19	"Erothides da Cruz"	AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba			Atlético Brasil FC
15:20	B/20	"Milton Cardoso"	EC Nova Esperança			AA Vila Carvalho

#### 6ª Rodada – 04 de maio – (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/21	"Euzébio Moreno"	EC São Cristovão			AA Aparecidinha
15:20	A/22	"Adeli P do Amaral"	EC Paulistano			AA Árvore Grande
15:20	A/23	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Hortifrut 2 Irmãos/Inicial Transportes			Além Ponte EC
15:20	A/24	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			AA Avenida
15:20	B/21	"Izaltino Walter"	Vila Hortência FC			EC Nova Esperança
15:20	B/22	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba
15:20	B/23	"Erothides da Cruz"	Atlético Brasil FC			EC Paineiras
15:20	B/24	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			CA Barcelona

### Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" – 2013

#### 7ª Rodada – 11 de maio – (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/25	"Adeli P do Amaral"	EC Paulistano			EC São Cristovão
15:20	A/26	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Hortifrut 2 Irmãos/Inicial Transportes			AA Aparecidinha
15:20	A/27	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			AA Árvore Grande
15:20	A/28	"Izaltino Walter"	AA Avenida			Além Ponte EC
15:20	B/25	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			Vila Hortência FC
15:20	B/26	"Erothides da Cruz"	Atlético Brasil FC			EC Nova Esperança

15:20	B/27	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro		AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub-Sede Sorocaba
15:20	B/28	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona		EC Paineiras

#### Endereços dos Locais:

- AEC Jd. Gonçalves - Rua: Lauro Alves de Lima, 100
- CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- Centro de Convivência Aparecidinha – Rua João de Melo, s/nº
- Estádio "Adeli Pires do Amaral" – Rodovia E P de Barros, Km 04 – Caguaçu
- Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio) – Rua: Chile, s/nº - Barcelona
- Estádio "Erothides Leite Cruz" – Rua José Raimundo de Andrade, 650 – Edên
- Estádio "Euzébio Moreno" - (CA Barcelona) – Av Paraguai, 469 - Barcelona
- Estádio "Izaltino Walter"- Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado
- Estádio "Luciano Pellegrini" (CA Monte Negro)– R Antonio Rodr C Sobrinho, 355 – Jd. São Carlos
- Estádio "Milton Cardoso" – Av. Abraham Lincoln, 738 – Jd dos Estados
- Estádio "Rogélio Moraes Peres" – Rua José Rosa, nº 290 Jd Ipê

Sorocaba, 13 de março de 2013.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

#### Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" - 2013

#### Regulamento Técnico

#### I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" na temporada 2013, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.

#### II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semi-Final) e Quarta (Final).

#### PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º Participarão da Primeira Fase as 16 (dezesseis) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 04/03/2013.

Artigo 4º Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas sem sorteio, as equipes campeã e vice do Veterano da 1ª Divisão/2012, EC Paulistano e CA Barcelona, respectivamente nos grupos "A" e "B".

#### GRUPO B

AA BEIRA RIO  
AA VILA CARVALHO  
ATLÉTICO BRASIL FC  
CA BARCELONA  
CA MONTE NEGRO  
EC NOVA ESPERANÇA  
EC PAINEIRAS  
VILA HORTÊNCIA FC

#### GRUPO A

AA ARVORE GRANDE  
AA APARECIDINHA  
AA AVENIDA  
ALÉM PONTE FC  
EC CANTO DO RIO  
EC PAULISTANO  
EC SÃO CRISTOVÃO  
JD DOS ESTADOS FC

Artigo 5º Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único A associação pior classificada de cada grupo, ou seja, a última colocada de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no art. 10 deste

Regulamento serão automaticamente rebaixadas para a divisão imediatamente inferior da categoria, na temporada seguinte, conforme previsto no Art. 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

#### SEGUNDA FASE - QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Grupo C	1º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo B
Grupo D	2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Grupo E	3º colocado do Grupo A	X	2º colocado do Grupo B
Grupo F	4º colocado do Grupo A	X	1º colocado do Grupo B

#### TERCEIRA FASE - SEMI FINAL

Artigo 7º Na terceira fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Classificado do grupo C	X	Classificado do grupo E
Classificado do grupo D	X	Classificado do grupo F

#### QUARTA FASE - FINAL

Artigo 8º Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 9º O mando de jogo na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

#### III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maiores número de vitórias;
- Maiores saldo de gols;
- Maiores número de gols marcados;

d)Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);  
e)Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA

**IV - DA IDADE**

Artigo 12 - Estão aptos para participar do Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão", nesta temporada, os atletas nascidos em 1978, com idade mínima de 35 anos completados no ano do campeonato, conforme a Lei 10141 de 04/06/2012.

**V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

Artigo 13 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 21 de janeiro a 26 de fevereiro de 2013.

Artigo 14 - Cada associação poderá completar o limite máximo de 25 (vinte e cinco) atletas, conforme o Artigo 2º da lei 9881 de 21/12/2011, até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

**VI - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 15 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

**VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 16 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos. Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 18 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDM) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 19 - Conforme determina o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 17; letra "e" cabe a Associação que tiver o mando de campo da partida: "trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária".

Artigo 20 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDM) será de R\$ 552,26 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado à petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 12 de março de 2013.

Francisco Moko Yabiku  
Secretário de Esporte



**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba SUSPENDEU o Pregão Presencial 02/2013 - CPL 0014/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA POR 12 MESES com ABERTURA DIA 14/03/2013 às 10:00 horas, para adequação técnica do edial. Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou pessoalmente na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte - Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico http://www.empts.com.br/category/editais. Sorocaba, 13 de março de 2013. Walter Alexandre Previato - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba recebeu e acatou a impugnação impetrada pelo SESVESP - do edital do Pregão Presencial 03/2013 - CPL 0015/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA DESARMADA POR 12 MESES, procedendo as alterações marca a nova ABERTURA PARA O DIA 28/03/2013 às 10:00 horas. Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou pessoalmente na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte - Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico http://www.empts.com.br/category/editais. Sorocaba, 12 de março de 2013. Walter Alexandre Previato - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Secretaria da Cidadania**

**Lei Municipal - 6.022 de 13/10/1999**  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Rua Manoel Affonso, 64 - Vila Progresso - Sorocaba - SP  
CEP : 18090-550 - F. 9105-9101  
Sorocaba, 12 de Março de 2013.

O Conselho Municipal do Idoso vem por meio deste informar a situação das seguintes entidades, até a presente data:

INSCRITOS MAS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTES:  
oCasa de Repouso Esperança do Idoso  
oCasa de Repouso Cristo Rei  
oPensionato para Idosos da Geni  
oGrupo de Cidadania Reviver - Jd. São Marcos

NÃO SE RECADASTRARAM EM 2012:  
oPensionato para Idosos Tranquilidade  
oCasa de Repouso Santa Ângela  
oClínica Geriátrica Residencial S/C LTDA  
oLar do Idoso Bom Pastor  
oRecanto da Sabedoria  
oCasa de Repouso Jd. das Flores  
oCasa de Repouso Santa Rita

Luiz Antônio Gonçalves Gildes  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Lei Municipal - 6.022 de 13/10/1999**  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Rua Manoel Affonso, 64 - Vila Progresso - Sorocaba - SP  
CEP : 18090-550 - F. 9105-9101  
Sorocaba, 12 de Março de 2013.

O Conselho Municipal do Idoso vem por meio deste informar as entidades que não estão inscritas neste Conselho até a presente data:

oCasa de Repouso Santa Rosália  
R: Lyscio Brandão de Camargo, 82 - Santa Rosália cep: 18090-150 fone: 3017-1002  
oCasa de Idosos Mão Acolhedora  
Al. Angatuba, 16 - Jd. Saira Fones: 3018-0005/9682-5930/9694-4606  
oEspaço de Convivência e Hospedagem para Idosos Recanto Novo Lar  
R: Elio Rodrigues Claro, 474 - Jd. São Carlos Fones: 3217-1364/

9629-0308  
oInstituto Cida Bracher - Centro Dia  
R: Paschoal Leite Paes, 171 - Vl. Progresso Fones: 3018-1920/8129-4372  
oCasa de Repouso Recanto das Paineiras  
R: Profº Otávio N Carvalho, 300 - Jd. Vera Cruz Fone: 3202-7452  
oCasa do Idoso Nosso Lar  
R: Assunta Barizani Tienghi, 373 - Jd. América Fone:3233-6919

Luiz Antônio Gonçalves Gildes  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Lei Municipal - 6.022 de 13/10/1999**  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Rua Manoel Affonso, 64 - Vila Progresso - Sorocaba - SP  
CEP : 18090-550 - F. 9105-9101  
Sorocaba, 12 de Março de 2013.

O Conselho Municipal do Idoso vem por meio deste informar as entidades que não estão inscritas neste Conselho até a presente data:

oCasa de Repouso Santa Rosália  
R: Lyscio Brandão de Camargo, 82 - Santa Rosália cep: 18090-150 fone: 3017-1002  
oCasa de Idosos Mão Acolhedora  
Al. Angatuba, 16 - Jd. Saira Fones: 3018-0005/9682-5930/9694-4606  
oEspaço de Convivência e Hospedagem para Idosos Recanto Novo Lar  
R: Elio Rodrigues Claro, 474 - Jd. São Carlos Fones: 3217-1364/9629-0308  
oInstituto Cida Bracher - Centro Dia  
R: Paschoal Leite Paes, 171 - Vl. Progresso Fones: 3018-1920/8129-4372  
oCasa de Repouso Recanto das Paineiras  
R: Profº Otávio N Carvalho, 300 - Jd. Vera Cruz Fone: 3202-7452  
oCasa do Idoso Nosso Lar  
R: Assunta Barizani Tienghi, 373 - Jd. América Fone:3233-6919

Luiz Antônio Gonçalves Gildes  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Lei Municipal - 6.022 de 13/10/1999**  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Rua Manoel Affonso, 64 - Vila Progresso - Sorocaba - SP  
CEP : 18090-550 - F. 9105-9101

Sorocaba, 12 de Março de 2013.

O Conselho Municipal do Idoso vem por meio deste informar as entidades que não estão inscritas neste Conselho até a presente data:

oCasa de Repouso Santa Rosália  
R: Lyscio Brandão de Camargo, 82 - Santa Rosália cep: 18090-150 fone: 3017-1002  
oCasa de Idosos Mão Acolhedora  
Al. Angatuba, 16 - Jd. Saira Fones: 3018-0005/9682-5930/9694-4606  
oEspaço de Convivência e Hospedagem para Idosos Recanto Novo Lar



**PORTARIA SES Nº 001/2013**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das atividades de prevenção e de controle no combate a dengue e indica os membros para a Comissão.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Combate à Dengue, publicado em 15 de Fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO que a dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo e no Brasil;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba vem desenvolvendo ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;

CONSIDERANDO que o mosquito Aedes aegypti encontra, no meio urbano, condições favoráveis para uma rápida expansão;

CONSIDERANDO que a comunidade também é responsável pela adoção de medidas preventivas para evitar a proliferação do Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar mecanismos que contribuam efetivamente na redução do número de potenciais criadouros do mosquito Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a gravidade da doença, causadora de grande debilidade física por semanas podendo levar a óbito;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.451, de 14 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre procedimentos a serem tomados para adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológicas, voltadas à contenção de dengue e ao controle de seu vetor, com potencial de crescimento ou de disseminação que represente risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de todas as atividades de prevenção e de controle no combate a dengue, desenvolvidas no município de Sorocaba, que deverá promover todas as ações necessárias à concretização de suas atribuições e exercer outras atividades afins determinadas por esta autoridade municipal.

Art. 2º Indicar os membros da Comissão, que tem sua atuação por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades imediatamente:

- "Elaine Aparecida Desigualdo Osório
  - "Aurea Iscaro Andrade
  - "Daniela Valentim dos Santos
  - "Consuelo Taciana Wanderley Matiello
  - "Solange Maria Leite Ismerim
  - "Lineu Maldonado Martins
  - "Magda Aparecida Arantes
  - "José Luís Chiquito Filho
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ARMANDO RAGGIO  
Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro  
Tel.: 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 18.676/12  
IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda  
Análises Clínicas / Patologia Clínica  
R. Amador Bueno, 146 - Jardim Vergueiro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/12/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000198-10

2-Processo nº. 20.988/12  
Integrar Instituto Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação Serviço de Fisioterapia  
Av. Comendador Pereira Inácio, 1991 - Jd. Vergueiro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 15/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000169-18

3-Processo nº. 21.300/12  
Clínica Vascular S/S Ltda  
Clínica / Ambulatório I  
R. Bahia , 36 - bl. 01 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000481-19

4-Processo nº. 22.320/12  
José Inácio Pereira da Rocha  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. João Wagner Wey, 100 - sl. 01 -Jd. América  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001094-10

5-Processo nº. 22.321/12  
José Inácio Pereira da Rocha  
Serviços de vacinação  
R. João Wagner Wey, 100 - sl. 03 - Jd. América  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/01/2014

R: Elio Rodrigues Claro, 474 - Jd. São Carlos Fones: 3217-1364/9629-0308  
oInstituto Cida Bracher - Centro Dia  
R: Paschoal Leite Paes, 171 - Vl. Progresso Fones: 3018-1920/8129-4372

oCasa de Repouso Recanto das Paineiras  
R: Profº Otávio N Carvalho, 300 - Jd. Vera Cruz Fone: 3202-7452  
oCasa do Idoso Nosso Lar  
R: Assunta Barizani Tienghi, 373 - Jd. América Fone:3233-6919

Luiz Antônio Gonçalves Gildes  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Secretaria da Saúde**

Deferido nº CEVS 355220501-863-001593-10

6-Processo nº. 22.322/12  
Maria Carolina Pereira da Rocha  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. João Wagner Wey, 100 - sl. 02 - Jd. América  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001088-12

7-Processo nº. 23.663/12  
Suavitas - Clínica de Nutrologia Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Pedro de Oliveira Neto, 68 - sl. 01 - térreo - Jd. Faculdade  
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001550-12

8-Processo nº. 26.682/12  
Vagner Aparecido dos Santos  
Serviço de Fonoaudiologia  
Praça Frei Baraúna, 70 - sl. 02 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000079-19

9-Processo nº. 29.528/12  
Tatiana Camargo Pereira  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - 10º andar -sl. 104 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001110-15

10-Processo nº. 32.273/12  
Glaucia Tibúrcio Messias  
Serviços de psicologia  
R. Maria Soares Leitão, 41 - sl. 06 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/01/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000026-15

11-Processo nº. 32.325/11  
Alexandra Aparecida Ribeiro Sorocaba - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
R. Gentile Gioachino, 12 - Vl. Nova Sorocaba  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000035-14

12-Processo nº. 6.607/12  
Edilson dos Santos Comércio de Frios - ME  
Comércio varejista de laticínios e frios  
R. Los Angeles, 138 - Jd. Parada do Alto  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000162-17

13-Processo nº. 4.463/12  
Creusa Maria Botinhon - ME  
Restaurante  
R. Borba Gato, 86 - Vl. Santana  
Licença de Funcionamento  
Indeferido  
Motivo: novo proprietário

14-Processo nº. 21.981/12  
Athanásio Caruso Sorocaba - ME  
Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
R. Miguel Sutil, 177 - Vl. Santana  
Renovação do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS  
Indeferido

15-Processo nº. 28.424/12  
Gilberto Miotti Arribarar  
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
R. José Soares dos Santos, 100 - Galpão Bloco C1 - Ipanema do Meio  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-463-000054-10

16-Processo nº. 29.524/12  
Cabral Restaurante - Eireli - ME  
Restaurante  
R. Barão do Rio Branco, 234 - sobreloja 01 e 02 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Deferido CEVS-355220501-561-000476-19

17-Processo nº. 17.640/12  
Tânia Maria Orsi  
Serviços de psicologia  
R. Joel Ribeiro, 140 - sl. 05 - Jd. Emilia  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000096-10

18-Processo nº. 23.368/12  
Filipe Cartaxo B. de Albuquerque Alferes  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Goiás, 57 - sl. 04 e 05 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001623-10

19-Processo nº. 23.369/12  
 Patrícia Pinheiro Dorsa  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Goiás, 57 - sl. 01 e 02 - centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2013  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001622-1-3

20-Processo nº. 23.678/12  
 Maria Aparecida Baptista  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Salvador Corrêa, 855 - sl. 01 - Jd. Vergueiro  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 10/10/2013  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001581-1-9

21-Processo nº. 25.970/12  
 Daniele Eli Montoro Fragoso - ME  
 Serviços de tatuagem e colocação de piercing  
 Av. Washington Luiz, 77 - Jd. Emília  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 10/12/2013  
 Deferido nº CEVS 355220501-960-000052-1-5

22-Processo nº. 27.452/12  
 Balaguê Center Laboratório Ltda  
 Análises Clínicas / Patologia clínica  
 R. João Martinez, 151 - Jd. Bandeirantes  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/03/2014  
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000062-1-1

23-Processo nº. 27.708/12  
 Corts Clínica de Ortopedia Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda  
 Serviço de fisioterapia  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado  
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
 de Maria Mieko Issobe  
 Deferido

24-Processo nº. 27.709/12  
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido

25-Processo nº. 27.714/12  
 Marcos Antônio Vendemiatti  
 Clínica / Ambulatório I  
 R. Major João Lício, 241 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 14/12/2013  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000131-1-0

26-Processo nº. 29.870/12  
 Ana Luiza Soares  
 Serviço de psicologia  
 R. Ana Augusto, 65 - sl. 01 - Vl. Augusta  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2014  
 Deferido CEVS-355220501-865-000099-1-1

27-Processo nº. 29.927/12  
 Odilon Ribeiro Bernardes Junior  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Carlos Malheiros Oeterer, 395 - Jd. Santa Rosália  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 13/02/2014  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000527-1-0

28-Processo nº. 31.870/12  
 Corts - Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado  
 Assunção de Responsabilidade Técnica  
 de Erik Vecina  
 Deferido

29-Processo nº. 31.926/12

Corts Clínica de Ort. Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
 Serviço de radiologia médica  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Lilian Maciel  
 Deferido

30-Processo nº. 2.332/13  
 IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda  
 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  
 - não especificadas anteriormente  
 R. Afonso Pedrazzi, 180 - Vl. Trujillo  
 Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de exames de tomografia, com 200 fls  
 Deferido

31-Processo nº. 21.522/12  
 Margareth Kazuko Ito  
 Consultório odontológico tipo I  
 Rua Salvador Milego, 106 - Jd. Vera Cruz  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2013  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000617-1-9  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 04/10/2013  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000618-1-6

32-Processo nº. 29.985/12  
 Cecilia Cazzaniga Bruni  
 Consultório odontológico tipo I  
 R. Aclimação, 106 - Jd. Paulistano  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/01/2014  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001661-1-1  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/01/2014  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001662-1-9

33-Processo nº. 30.851/12  
 Orlando Brandi Filho  
 Serviços de prótese dentária  
 R. Paula Souza, 351 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/01/2014  
 Deferido nº CEVS 355220501-325-000002-1-3

34-Processo nº. 30.790/11  
 Samis Drogaria Ltda - EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. São Paulo, 1453 - 1459 - Árvore Grande  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Masshiro Shimada  
 Deferido

35-Processo nº. 24.381/12  
 IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba- Ltda  
 Dispensário de Medicamentos  
 R. Amador Bueno, 146 - Jd. Vergueiro  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Márcio Rodrigues  
 Deferido

36-Processo nº. 27.465/12  
 Raia S/A  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Itavuvu, 2420 - Jd. Maria Antônio Prado  
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
 de Fernanda Vianna  
 Deferido

Em 15/03/13

Daniela Valentim dos Santos  
 Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reisino  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

## Secretaria da Administração

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Processo CPL nº 1086/11 - CP Nº 019/2011.  
 Objeto: Construção de creche no Horto Florestal.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/03/2012, prorrogado por 135 (Cento e Trinta e Cinco) dias, a partir de 16/02/2013 até 30/06/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2384/2011 - PE nº 156/2011.  
 Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA SORO PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/02/2012 prorrogado por 02 (dois) meses a partir de 02/02/2013 até 01/04/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Cremer S.A.  
 Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1081/2011 - CP Nº 014/2011.

Objeto: Construção da Creche no Jardim Santa Esmeralda.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/09/2011, prorrogado por 109 (Cento e Nove) dias, a partir de 11/12/2012 até 29/03/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Impacto Gouvea Construtora e Incorporadora Ltda

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.

Processo CPL nº 2973/2010 - TP nº 041/2010  
 Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de videomonitoramento em unidades da Oficina do Saber.  
 Assunto: Fica por meio deste termo retificada a Cláusula II do Termo de Prorrogação de contrato.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Sekron Serviços de Segurança Patrimonial Ltda.  
 Valor: R\$ 208.800,00 (Duzentos e Oito Mil e Oitocentos Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3871/2009 - CP Nº 034/2009.  
 Objeto: Construção da Escola de Ensino Fundamental no Jardim Santa Esmeralda.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2013 até 16/04/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: JHD Construções e Comércio Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1756/2012.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 227/2012.  
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EPP.  
 ITEM 05: Suplemento nutricional isento de glúten, colesterol e lactose.  
 Marca: NESTLÉ.  
 Preço unitário: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).  
 Quantidade: 150 (cento e cinquenta).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1656/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2011.  
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CONTROLE DE EMISSÃO DE NÍVEIS DE POLUENTES DE VEÍCULOS COM MOTORES A DIESEL.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: SORODIESEL RETIFICA DE MOTORES BOMBAS E PEÇAS LTDA.  
 VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).  
 DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.39.19.04.122.7007.2400.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1839/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2011.  
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM UNIDADES EXTERNAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DESTA PREFEITURA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.  
 VALOR: R\$ 466.816,80 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.12.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1747/2012.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 147/2012.  
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.  
 - Item 19: Scânia.  
 Percentual de Desconto: 49% (quarenta e nove por cento).  
 CONTRATADA: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.  
 - Item 17: Ford (pesados).  
 Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).  
 CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.  
 - Item 14: Mercedes Benz.  
 Percentual de Desconto: 67% (sessenta e sete por cento).  
 CONTRATADA: ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.  
 - Item 11: GM.  
 Percentual de Desconto: 67% (sessenta e sete por cento).  
 CONTRATADA: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
 - Item 09: Hyundai.  
 Percentual de Desconto: 31% (trinta e um por cento).  
 - Item 13: Renault.  
 Percentual de Desconto: 47% (quarenta e sete por cento).  
 - Item 20: Nissan.  
 Percentual de Desconto: 59% (cinquenta e nove por cento).  
 CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 - Item 08: Massey Ferguson.  
 Percentual de Desconto: 89% (oitenta e nove por cento).  
 - Item 10: JCB.  
 Percentual de Desconto: 87% (oitenta e sete por cento).  
 CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
 - Item 06: Case.  
 Percentual de Desconto: 89% (oitenta e nove por cento).  
 - Item 07: Fiat Allis.  
 Percentual de Desconto: 89% (oitenta e nove por cento).

CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
 - Item 05: New Holland.  
 Percentual de Desconto: 89% (oitenta e nove por cento).  
 - Item 15: Michigan.  
 Percentual de Desconto: 88% (oitenta e oito por cento).  
 CONTRATADA: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME.  
 - Item 04: Chevrolet (pesados).  
 Percentual de Desconto: 62% (sessenta e dois por cento).  
 - Item 12: Iveco.  
 Percentual de Desconto: 53% (cinquenta e três por cento).  
 - Item 16: Agrale (pesados).  
 Percentual de Desconto: 62% (sessenta e dois por cento).  
 - Item 18: Toyota.  
 Percentual de Desconto: 56% (cinquenta e seis por cento).  
 CONTRATADA: CLR ALVES COMERCIAL LTDA EPP.  
 - Item 02: Volkswagen (pesados).  
 Percentual de Desconto: 61% (sessenta e um por cento).  
 - Item 03: Marcopolo (pesados).  
 Percentual de Desconto: 61% (sessenta e um por cento).  
 CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP.  
 - Item 01: Volkswagen.  
 Percentual de Desconto: 72% (setenta e dois por cento).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO  
 PROCESSO: CPL nº. 3546/2010  
 MODALIDADE: CP nº 041/2010.  
 OBJETO: Destinado a prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação esco-lar para rede pública e filantrópica.  
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 27/08/12, aditado em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
 CONTRATADA: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.  
 VALOR: R\$ 4.817.855,72 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dezesseite Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setenta e Dois Centavos)

Clarice Ortiz Martins  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: CPL nº. 350/2013  
 MODALIDADE: DISPENSA nº. 46/2013  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NO ATERRO DE INERTES.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
 CONTRATADA: AMBITEC S/A  
 VALOR: R\$ 738.201,72 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos);  
 DOTAÇÃO: 302.90.1003.3.90.3999.15.452.501.2692.

DENISE HELENA MOLINA  
 Seção de Licitações

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO  
 PROCESSO: CPL nº. 294/2011  
 MODALIDADE: CP nº 003/2011.  
 OBJETO: Destinado ao serviço de limpeza em unidades escolares que atendem ao Progra-ma Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber.  
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/02/2012, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 27/02/2013 até 27/05/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
 CONTRATADA: GF EMPRESARIAL LTDA ME.  
 VALOR: R\$ 158.643,12 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais, Doze Centavos)

Clarice Ortiz Martins  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Processo: CPL nº. 1138/2009  
 Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2009  
 Objeto: Fica o contrato celebrado em 28/11/2011, rescindido unilateralmente, nos termos dos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I e V e 79, inciso I da Lei.  
 Assunto: Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e Destinação Final de resíduos de Serviços de Saúde e Outros Serviços Afins e Correlatos.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.

Clarice Ortiz Martins  
 Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Processo: CPL nº 2002/2011  
 Modalidade: Convite nº 167/2011

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/03/2012, rescindido unilateralmente, a partir de 12/03/2013, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79 inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Serviço de Engenharia para Parametrização de Recapeamento, Parque Ambiental do Rio Sorocaba e Pontos Críticos de Escoamento do Trânsito Urbano.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Paulo Oliveira Engenharia Ltda  
Sorocaba, 12 de Março de 2013.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Processo: CPL n.º 1138/2009

**SEJ**  
**LEIS**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo n.º 12/2006)

**LEI Nº 10.395, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

(Autoriza o Município a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências).

Projeto de Lei n.º 43/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Sorocaba, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida e do Programa Casa Paulista do Governo do Estado de São Paulo, fica autorizado a doar ao FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei n.º 10.188, de 12 de Fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, a saber:

GLEBA "A" - Área: 10.851,56 m²

Descrição: Inicia-se no ponto "L", onde confronta com o prolongamento da Rua Galiléia; desse ponto segue em curva para à esquerda 16,70 metros, até atingir o ponto "E"; desse ponto segue em reta 54,71 e com o azimute de 222º15'52" até atingir o ponto "F", confrontando em ambas as faces com o prolongamento da Rua Galiléia; desse ponto segue em curva para à direita 21,33 metros, até atingir o ponto "G", confrontando em confluência com a Rua Galiléia e a Avenida Betsaida; desse ponto segue em reta 137,52 metros, com azimute de 177º25'13", até atingir o ponto "H", confrontando com a Avenida Betsaida; desse ponto segue em curva para à direita 13,90 metros, até atingir o ponto "I", confrontando em confluência com a Avenida Betsaida e o prolongamento da Rua Decápole; desse ponto segue em reta 7,46 metros com o azimute de 270º00'00", até atingir o ponto "J"; desse ponto segue em curva para à direita 14,14 metros, até atingir o ponto "K"; desse ponto segue em reta 18,00 metros com azimute de 360º00'00" até atingir o ponto "L"; desse ponto segue em curva para à esquerda 14,14 metros até atingir o ponto "M"; desse ponto segue em reta 14,00 metros com o azimute de 90º00'00" até atingir o ponto "N"; desse ponto segue em curva para à esquerda 14,14 metros até atingir o ponto "O"; confrontando em ambas as faces com área de estacionamento do prolongamento da Rua Decápole; desse ponto deflete à direita e segue em reta 21,90 metros, até atingir o ponto "J"; desse ponto segue em curva para à direita 15,35 metros até atingir o ponto "I"; desse ponto segue em linha reta 2,85 metros até atingir o ponto "G", confrontando em ambas as faces com a Gleba "B"; desse ponto segue em linha reta 47,10 metros até atingir o ponto "E"; confrontando com a Gleba "C"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta 74,45 metros com rumo de 20º27', até atingir o ponto "K"; confrontando com parte do lote 26, lotes 27 a 37, parte do lote 38, da quadra "A" do loteamento Jardim Califórnia, Propriedade da J.F. Empreendimentos Imobiliários Ltda.; desse ponto deflete à direita e segue em reta 10,80 metros, até atingir o ponto "L", confrontando com Área 02, destinada ao prolongamento da via pública, Rua Galiléia; fechando assim o perímetro com uma área de 10.851,56 metros quadrados.

GLEBA "B" - Área: 7.402,35 m²

Descrição: Inicia-se no ponto "A", vértice com a Avenida Betsaida e o prolongamento da Rua Dr. Tolstoi de Carvalho e Mello; desse ponto segue em curva para à direita no sentido horário 14,33 metros, até atingir o ponto "B"; desse ponto segue em reta 94,00 metros com azimute de 266º56'17" até atingir o ponto "A"; desse ponto deflete à direita e segue em reta 89,35 metros até atingir o ponto "H"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta 13,40 metros até atingir o ponto "G", confrontando em ambas as faces com a Gleba "C"; desse ponto deflete à direita e segue em reta 2,85 metros até atingir o ponto "I"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva 15,35 metros até atingir o ponto "J"; desse ponto segue em reta 21,90 metros até atingir o ponto "O"; confrontando em ambas as medidas com a Gleba "A"; desse ponto deflete à direita e segue em reta 30,00 metros, com azimute de 360º00'00", até atingir o ponto "P"; desse ponto segue em curva para à esquerda 14,14 metros até atingir o ponto "Q"; desse ponto segue em reta para 40,00 metros, com azimute de 270º00'00", até atingir o ponto "R", confrontando em todas essas faces com a área de estacionamento do prolongamento da Rua Decápole; desse ponto segue em curva para à direita 14,36 metros até atingir o ponto "S"; confrontando em confluência com a Avenida Betsaida e prolongamento da Rua Decápole; desse ponto segue em reta 32,00 metros com o azimute de 177º25'13", até atingir o ponto "A"; confrontando com a Avenida Betsaida; fechado assim o perímetro com uma área de 7.402,35 metros quadrados.

GLEBA "C" - Área: 9.373,62 m²

Descrição: Tem início no ponto "A", situado no vértice com o prolongamento da Rua Dr. Tolstoi de Carvalho e Mello, lado par, e Gleba "B", distante 94,00 metros do início da curva de confluência dessa Rua com a Avenida Betsaida; desse ponto segue em curva para à direita 75,45 metros, com o azimute de 266º56'17", até atingir o ponto "B"; desse ponto segue em curva para à direita 26,75 metros até atingir o ponto "C"; desse ponto segue em curva para à esquerda 15,75 metros, até o ponto "D"; desse ponto segue em reta 15,70 metros até o ponto "E", confrontando em todas as medidas com o prolongamento da Rua Tolstoi de Carvalho e Mello; desse ponto deflete à direita 119,95 metros, com azimute de 20º27' NE, até atingir o ponto "F", confrontando com parte do lote 06, lote 07 até 25 e parte do lote 26 da Quadra "A" do loteamento Jardim Califórnia, propriedade da J. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda.; desse ponto deflete à direita 44,25 metros, confrontando com a Gleba "A" até atingir o ponto "G"; desse ponto deflete à direita e segue em reta 13,40 metros até atingir o ponto "H"; desse ponto deflete à esquerda em reta 89,35 metros, confrontando em ambas as medidas com a Gleba "B", até atingir o ponto "A"; fechando assim o perímetro com uma área de 9.373,62 metros quadrados".

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei, serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida e do Programa Casa Paulista do Governo do Estado de São Paulo e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I - não integrem o ativo da CEF;

II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º A Donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da Lei de doação.

Art. 4º Igualmente dar-se-á a revogação da doação caso a Donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil nos imóveis doados, no prazo de 02 (dois) anos contados da doação, na forma da Lei.

Art. 5º Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos anteriores desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, revertendo a propriedade dos imóveis doados ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º Os imóveis objeto da doação autorizada através desta Lei, ficarão isentos do recolhimento de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos quando de sua transferência ao FAR, bem como do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, enquanto permanecerem sob a sua propriedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2009

Objeto: Fica através deste termo retificada a Cláusula I do Termo de rescisão Unilateral do contrato, conforme segue:

"Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 04/12/2009, rescindido unilateralmente, nos termos dos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I e V e 79, inciso I da Lei"

Assunto: Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e Destinação Final de resíduos de Serviços de Saúde e Outros Serviços Afins e Correlatos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei n.º 10.395, de 12 de Março de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 12 de Março de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 004/2013  
Processo n.º 12/2006

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Através do Decreto n.º 14.711, de 12 de Janeiro de 2006, com redação alterada pelo Decreto n.º 14.837, de 21 de Março de 2006, os imóveis objeto da doação, a ser autorizada através do Projeto de Lei que ora apresentamos, foram declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de projeto habitacional.

Referidos imóveis, de forma unificada, eram objeto da Matrícula n.º 129.837 do 1º Registro de Imóveis de Sorocaba, designados por área esportiva do loteamento Jardim Betânia, situado no Bairro da Terra Vermelha, com área total de 29.043;66 metros quadrados.

Efetivada a desapropriação, a Prefeitura procedeu ao parcelamento da área em três Glebas - "A", "B" e "C", que originaram respectivamente as Matrículas n.ºs 158.549, 158.550 e 158.151 do 1º Registro de Imóveis de Sorocaba.

O Governo do Estado firmou Acordo de Cooperação e Parceria com o Governo Federal para desenvolver em São Paulo o Programa Minha Casa Minha Vida, tendo sido o nosso Município incluído na referida parceria para implantação do empreendimento em referência.

A Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, está ultimando o processo de habilitação das empresas construtoras que se responsabilizarão pela execução das obras e serviços, sendo que, para contratação dessas construtoras, e nos termos da parceria, a CAIXA exige que os imóveis sejam doados ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Assim, para viabilizar a implantação do projeto habitacional, necessário se faz o envio do presente Projeto a essa Casa, a fim de obtermos a autorização legislativa para a efetivação da doação.

O projeto habitacional em epígrafe prevê a construção de moradias destinadas à alienação por famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Casa Paulista do Governo do Estado de São Paulo.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 004/2013 - fls. 2.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, certos de contarmos com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, reiteramos a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Fundo Arrendamento Residencial FAR



**LEI Nº 10.401, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO ESPÓSITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 12/2013 - autoria do Vereador VALDECIR MOREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO ESPÓSITO" a Rua 09, localizada no Jardim J.S. Carvalho, que se inicia na Rua Rosa de Oliveira Leite e termina na Rua Mariano Vera Dias, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1934/2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

João Espósito, que era filho de José Espósito e Albina Simiarato, nasceu na cidade de Presidente Venceslau, no dia 12 de Dezembro de 1934, e faleceu no dia 6 de Junho de 2004 nesta mesma cidade. Casado com a Senhora Lúcia Pereira Espósito, o Senhor João Espósito morou por mais de 10 anos em Sorocaba, sempre no Parque Vitória Régia. Em nossa cidade viveu em companhia da esposa e de alguns de seus filhos, que no total foram oito: Nilza, Helena, Aida, Antônio, Aduato, Janete, Divanei e Alcício.

Sempre ganhou a sua vida trabalhando como comerciante, desde a sua chegada em Sorocaba abriu caminhos para a entrada de seus filhos neste ramo, especialmente a Aduato, que montou com sucesso a empresa de Materiais de Construção e Reciclagem São João, hoje uma das mais bem sucedidas do Bairro.

Porém, no ano de 2003, viúvo e doente, voltou para Presidente Venceslau, a sua cidade natal, aonde pouco tempo depois veio a falecer e ser sepultado, seguindo a sua vontade.

Sua morte causou muita tristeza para os parentes e conhecidos, pois se tratava de uma pessoa de bem e sempre aberta a ajudar os próximos.

Fazer uma homenagem póstuma ao Sr. João Espósito é um meio de agradecer essa maravilhosa família, que tanto fez pelo crescimento do Parque Vitória Régia.

**LEI Nº 10.402, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de "LEONALDO DE CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2013 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LEONALDO DE CAMPOS" a Rua 18, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

(Processo nº 29.369/2012)

**LEI Nº 10.404, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 10.325, de 7 de Novembro de 2012, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 17/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 10.325, de 7 de Novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Vereador "JORGE MOYSÉS BETTI FILHO" a Oficina do Saber localizada na Rua Deodário Alves da Silva, ao lado do prédio nº 529, no Jardim Santa Marina." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.325, de 7 de novembro de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Aos 20 dias do mês de Abril de 1947, nascia Leonaldo de Campos, filho de Augustinho Félix de Campos e Carolina de Campos, na cidade de Capivari/SP. De família simples e humilde teve esta características marcadas em sua personalidade, virtudes que seguiu durante sua existência, aliadas a honra, caráter e honestidade.

Em sua cidade fez os primeiros cursos de ensino básico e outros. Como a cidade não oferecia não oferecia muitas possibilidades que atendessem a seus sonhos de vida melhor e mais próspera, mudou-se para Sorocaba onde no SENAI frequentou cursos voltados para a área de mecânica como caldeiraria, transmissões e outros, o que lhe possibilitou ingresso em empresas voltadas para o ramo automobilístico, como a Dana Indústrias onde se aposentou após 17 anos de árduo trabalho.

Na cidade conheceu Nilva Manske com o qual se casou, e dessa união que perdurou 31 anos nasceu Rosana Manske Campos. Sempre discreto, recatado, pai exemplar, e igualmente como chefe de família, viu o tempo e o ciclo da vida chegar e com isso problemas de saúde.

Chegou o dia 5 de Novembro do ano de 2012, e o criador o levou para outras missões. No infinito fica a certeza de que a presença dele lá agrega valores no Plano Celestial. E aqui fica a eterna lembrança de alguém que pautou pela retidão, caráter e honestidade irretocável.

**LEI Nº 10.403, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de "WILSON BELLATO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 25/2013 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WILSON BELLATO" a Rua 24, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1932 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Sr. Wilson Bellato, filho de Angelo Bellato e Angelina Túlio Bellato, nasceu em 04/10/1932, em Piracicaba e veio morar na cidade de Sorocaba em 1937, onde formou família e morou até o fim de seus dias.

Residiu nos bairros de Vila Hortência e Parada do Alto, especificamente nas ruas Nogueira Padilha, Santa Maria, Comandante Salgado e Venezuela.

Sr. Wilson se casou com Izabel Perez Bellato, com quem teve dois filhos, Wilson Roberto Bellato e José Carlos Bellato. Wilson tinha 8 netos e 3 bisnetos.

Farmacêutico, trabalhou e se aposentou nas farmácias do bairro de vila Hortência e adjacências, como a antiga farmácia Drogalandia, na esquina da rua Nogueira Padilha e na farmácia Piollin.

Uma vida dedicada a saúde, aos cuidados das famílias de seu bairro, aos humildes, aos necessitados, da população de Sorocaba. Sempre a disposições das pessoas, Bellato cuidou da saúde de gerações de família, mesmo após se aposentar continuou trabalhando, cuidando e compartilhando seu vasto conhecimento.

Faleceu no dia 7 de junho de 2012, em Sorocaba, e deixou um legado de grandes amizades e saudades daqueles que conviveram com "Sr. Wilson", como forma de reconhecimento à suas contribuições sociais para o povo sorocabano é que este Vereador, por dever de Justiça, submete a apreciação do Egrégio Plenário, o nome de Wilson Bellato esta via de nossa cidade.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 25 de Janeiro de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-003/2013.  
(Processo nº 29.369/2012)

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 10.325, de 7 de Novembro de 2012 e dá outras providências.

A Lei nº 10.325, de 7 de Novembro de 2012, dispôs sobre a denominação de Vereador "JORGE MOYSÉS BETTI FILHO" a um próprio municipal de nossa cidade.

Entretanto, ao verificar em nossos cadastros, constatou-se que o endereço constante no artigo 1º da referida Lei deve ser corrigido, pois a localização correta da Oficina do Saber é Rua Deodário Alves da Silva, ao lado do prédio nº 529, no Jardim Santa Maria.

Assim, a redação do artigo 1º da Lei nº 10.325/2012, deve ser alterada, a fim de que conste o endereço correto da Oficina do Saber a ser denominada "JORGE MOYSÉS BETTI FILHO".

Para tanto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PL Altera Lei 10325 2012

(Processo nº 33.294/2011)

**LEI Nº 10.405, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Altera a redação do Preâmbulo do Termo de Cooperação Técnica Ambiental que faz parte integrante da Lei nº 10.238, de 29 de Agosto de 2012, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 436/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Preambulo do Termo de Cooperação Técnica Ambiental, que faz parte integrante da Lei nº 10.238, de 29 de Agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 74.404.229/0001-28, com sede a Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, km 11, Bairro de Aparecidinha, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por Flávio Magalhães Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.447.815-SSP/RJ e CPF nº 004.945.157-08 e a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Campos Salles, nº 850, Vila Assis - Sorocaba - SP, neste ato representada por Dr. Vidal Dias Mota Junior, Diretor da Área de Gestão Ambiental, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.490.177-2-SSP/SP e CPF nº 260.829.848-62, resolvem celebrar o presente Termo, que visa a OBTENÇÃO DE SEMENTES, através de processo de coleta direta na Área de Proteção Permanente, parte do Parque Mário Covas, em conformidade com as normas legais vigentes e as cláusulas e condições abaixo discriminadas:" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de Cooperação Técnica Ambiental que faz parte integrante da Lei nº 10.238, de 29 de Agosto de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 7 de Dezembro de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-090/2012  
Processo nº 33.294/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do preâmbulo do Termo de Cooperação Técnica Ambiental, que faz parte integrante da Lei nº 10.238, de 29 de Agosto de 2012, e dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e Dignos Pares, a Lei nº 10.238 de 29 de Agosto de 2012 autorizou o Município a celebrar Convênio de Cooperação Técnica Ambiental com a Flextronics International Tecnologia Ltda.

Ocorre que, o preâmbulo do Termo de Cooperação Técnica Ambiental, que faz parte integrante da citada Lei, deve ser alterado de forma que não conste no mesmo quem serão os representantes das pessoas jurídicas envolvidas.

Isso porque, o referido Termo de Cooperação é apenas uma minuta do acordo definitivo a ser celebrado, não sendo possível conhecer, no momento, quem irá representar as instituições quando da celebração definitiva.

Assim, a fim de se evitar maiores problemas no momento da celebração definitiva do Termo de Cooperação em questão, se faz necessária a alteração em tela.

Estando, portanto plenamente justificada a presente proposição, esperamos sejam apreciados suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, reiterando à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL altera Termo de Cooperação PA 33294 2011

(Processo nº 10.122/2011)

**LEI Nº 10.406, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Altera a redação do Art. 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 10.289, de 3 de Outubro de 2012 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 435/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 10.289, de 3 de Outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública, tendo como ônus:

I - a obrigação de construir e manter no imóvel a sede da 1ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, promovendo todas as medidas necessárias para tal fim;

II - as obrigações de a donatária não ceder o imóvel ou o seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, bem como de defendê-lo contra qualquer turbacão de outrem.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação correrão por conta do Município doador". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 6 de Dezembro de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-089/2012.  
(Processo nº 10.122/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 10.289, de 3 de Outubro de 2012 e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção da sede da 1ª Companhia da Polícia Militar.

Ocorre que para efetivação da doação, através da lavratura da escritura de doação, se faz necessária a alteração integral das disposições inseridas no artigo 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, a fim de fiquem claros os ônus da donatária, quais sejam: a donatária terá as obrigações de construir e manter no imóvel a sede da 1ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, promovendo todas as medidas necessárias para tal fim, não podendo ceder o imóvel ou o seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, bem como a obrigação de defendê-lo contra qualquer turbacão de outrem.

As despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação correrão por conta do Município doador.

Estando, portanto plenamente justificada a presente proposição, esperamos sejam apreciados suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, reiterando à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Nova Alteração Lei 10.049 2012

**LEI Nº 10.407, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de "BRUNO CESAR MELARÉ" a praça localizada entre a cabeceira da Ponte DANTE SOLA, entre as Ruas Conselheiro João Alfredo e Carlos André Isse, nesta cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 460/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BRUNO CESAR MELARÉ" a praça localizada entre a cabeceira da Ponte Dante Sola, entre as Ruas Conselheiro João Alfredo e Carlos André Isse, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1994 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Bruno Cesar Melaré nasceu no Hospital Samaritano na cidade de Sorocaba no dia 1 de Junho de 1994, lindo e saudável, filho de Andréia Cristina Guerra Melaré e Ednilson Melaré.

Foi batizado na Igreja Católica Bom Jesus, situada na Vila Hortência em Sorocaba, pelos padrinhos Dirceu Clemente Mafeis e Elisabete de Fátima Guerra.

Quando criança era muito feliz e desenvolvia normalmente as atividades da idade, concluindo a pré-escola no CEI 24 Sorocaba Leste, na Vila Assis.

Ao ingressar na 1ª série do ensino fundamental foi estudar na Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida onde cursou até o 2º ano do ensino médio.

Fazia cursos ao sábado de inglês na escola First Idiomas, no período de 2 anos.

Em Janeiro de 2010 após ter feito uma prova e ser aprovado passou a trabalhar na Empresa Sorodisel e cursar tornearia mecânica na Escola Senai no período diurno. Estava feliz, pois conseguia conciliar os estudos e o trabalho na empresa, desenvolvendo experiência na área profissional.

No Dia 10 de Dezembro, último dia de aula, resolveu participar do campeonato inter-classes na Escola Dr. Achilles de Almeida, já que gostava de participar das atividades que a Escola promovia. Em dois minutos de jogo Bruno se sentiu mal e foi para o vestiário e lá já suando frio desmaiou com falta de ar, os amigos notaram a falta dele no jogo e foram ver se estava bem, então vendo-o passando mal, levaram-no para a arquibancada e começaram a fazer os primeiros socorros enquanto ligavam para os pais e ao 192 - Samu, o qual demorou mais de 50 minutos para chegar até a Escola, enquanto sua mãe e os

amigos tentavam reanimá-lo, Bruno chegou a responder as tentativas, mesmo sentindo muita falta de ar e dor no peito, trocou algumas palavras com seus pais e depois foi levado para o Hospital Regional onde veio a falecer às 22h do dia 1 de Dezembro de 2010, com apenas 16 anos de vida, deixando saudades e dor aos seus familiares e amigos que muito o amavam  
Bruno César era muito amado e admirado pelos pais e amigos que o conheciam.

**LEI Nº 10.408, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de "WILSON EVANGELISTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 40/2013 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WILSON EVANGELISTA" a via, localizada no Parque Campolim, que se inicia e termina na Rua Augusto Lippel, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936/2000".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. Wilson Evangelista nasceu em Sorocaba no dia 26/07/1936, filho de Alcebades Evangelista e Maria Berta Evangelista. Era irmão de Antenor Evangelista, Ilda Evangelista, Walter Evangelista e Alcebades Evangelista Filho.

Viveu sempre em Sorocaba, onde se dedicou por décadas ao comércio de auto peças na Avenida General Carneiro, na tradicional Loja Auto Peças Wilson, tinha como esposa, Heloísa Oliveira Evangelista.

Seus três filhos, Wilson Evangelista Junior (engenheiro) Marilda Evangelista (advogada) e Claudia Elisabete Evangelista (funcionária pública federal) todos sorocabanos, deram-lhe as netas Aline, Eduarda e Luana.

De parte de um imóvel que lhes foi deixado pelo Sr. Wilson e sua esposa, seus filhos doaram a municipalidade área para implantação de parte da futura avenida, justamente a avenida a qual se pretende dar seu nome, que ligará a Rua Augusto Lippel a confluência entre a nova Rua (que liga a Rua Rafael Dias da Silva a Rua Augusto Lippel, em outro ponto) e a Rua Augusto Lippel, conforme croqui em anexo. Trata-se de nova via pública que ajudará, em muito, a sistema viário naquela região.

## LEI Nº 10.409, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "HELOÍSA OLIVEIRA EVANGELISTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 41/2013 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "HELOÍSA OLIVEIRA EVANGELISTA", a via localizada no Parque Campolim, que se inicia na confluência da Rua Augusto Lippel e termina na Rua Rafael Dias da Silva, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1943/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA:

Dona Heloísa Oliveira Evangelista nasceu em Sorocaba no dia 28/08/1943, filha de Florival Candido de Oliveira e Geni Hellmeister Oliveira. Era irmã de Jose Candido Oliveira.

Viveu sempre em Sorocaba, onde formou-se no magistério, e dedicou-se por décadas ao comércio de autopeças na Avenida General Carneiro, na tradicional loja Auto Peças Wilson, de propriedade de seu marido, Wilson Evangelista.

Seus três filhos, Wilson Evangelista Junior (engenheiro), Marilda Evangelista (advogada) e Claudia Elisabete Evangelista (funcionária pública federal), todos sorocabanos, deram-lhe as netas Aline, Eduarda e Luana.

De parte de um imóvel que lhes foi deixado pela Dona Heloísa e seu marido, seus filhos doaram a municipalidade a área para implantação da via pública a qual pretendemos dar seu nome, que liga a Rua Augusto Lippel a confluência a Rua Augusto Lippel, conforme croqui em anexo. Trata-se de nova via pública que ajudará, em muito, o sistema viário daquela região.

## LEI Nº 10.410, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 64/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ampliação das seguintes subvenções aprovadas no quadro de Subvenções na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013, para manutenção de seus projetos na área de promoção e assistência social.

Entidade Beneficiária	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Categoria	Aprovado Loas	Após ampliação	Total Ampliado
Ass Fissurados Labio Palatais Sorocaba e Região-Afissore	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 24.000,00
Ass Amigos dos Deficientes-AMDE	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 24.000,00

Art. 2º Fica concedida subvenção mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura do Município de Sorocaba, através da Secretaria da Cidadania para o período de Janeiro de 2013 à Dezembro de 2013, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 6 de Dezembro de 1993 e alterações posteriores, bem como na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013, para manutenção de seus projetos na área de promoção e assistência social.

Entidade Beneficiária	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Categoria	Total	Mensal
Amor em Cristo	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00
Ass. Bom Pastor	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
Ass.Cristã Moços Sorocaba-ACM	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Ass.Crianças Belém	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
Ass. Bethel-Casas Lares	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.000,00
Ass.Educ.Benef.Vale da Benção	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00
Casa do Menor de Sorocaba	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00
Lar Educandário Bezerra Menezes	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Centro Social São José	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 360.000,00	R\$ 30.000,00
Congregação Cristã Irmãs Missionárias	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Oficina de Integração Céu Azul	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
Casa do Cirne	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Instituto Humberto de Campos	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.000,00
Ass Educ Benef Refúgio	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 576.000,00	R\$ 48.000,00
Lar Escola Monteiro Lobato	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 97.878,00	R\$ 8.156,50
Centro Cultural Quilombinho	Criança/ Adolescente	07.01.00	08.244.4029	2125	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00

Grupo Cidadania Reviver3ª Idade São Marcos	Idoso	07.01.00	08.244.4029	2139	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Grupo Reviver 3ª Idade Brigadeiro Tobias	Idoso	07.01.00	08.244.4029	2139	3.3.50.43.00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
Reflorescer 3ª Idade	Idoso	07.01.00	08.244.4029	2139	3.3.50.43.00	R\$ 27.840,00	R\$ 2.320,00
Vila dos Velhinhos Sorocaba	Idoso	07.01.00	08.244.4029	2139	3.3.50.43.00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
Lar São Vicente de Paulo	Idoso	07.01.00	08.244.4029	2139	3.3.50.43.00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
Ass Aposentados Pens.Sorocaba-APENSO	Idoso	07.01.00	08.244.4029	2139	3.3.50.43.00	R\$ 27.840,00	R\$ 2.320,00
Serviço de Obras Sociais	Homem Rua-Migrante	07.01.00	08.244.4029	2309	3.3.50.43.00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.000,00
Casa Transitória André Luiz	Homem Rua-Migrante	07.01.00	08.244.4029	2309	3.3.50.43.00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.000,00
Associação Cristã de Assistência Plena-ACAP	Homem Rua-Migrante	07.01.00	08.244.4029	2309	3.3.50.43.00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
Lar Fraternal Irmãs Dolores-LAFID	Homem Rua-Migrante	07.01.00	08.244.4029	2309	3.3.50.43.00	R\$ 27.840,00	R\$ 2.320,00
Grupo Educ Prev Aids Sorocaba-GEPASO	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Ass Fissurados Labio Palatais Sorocaba e Região-Afissore	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 84.000,00	R\$ 7.000,00

Ass.Pacientes Doadores Transpl Renais Sorocaba-Transdoreo	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Ass Sorocabana Ativ Def Visuais	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
Ass Benef Oncologica Sorocaba-ABOS	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
Profis e Soc Def Auditivo-INTEGRA	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
Ass Pais e Amigos Def Auditivos Sorocaba-APADAS	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00
Banco de Oitos de Sorocaba-BOS	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Centro Integração Social de Pais e Amigos-CISPAS	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Ass Amigos dos Deficientes-AMDE	PPD	07.01.00	08.244.4029	2146	3.3.50.43.00	R\$ 84.000,00	R\$ 7.000,00
Centro Fam Sol Nossa Sra Rainha da Paz-CEFAS	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Centro Com Pe Luiz Scroscoppi	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Comunidade Kolping Pe Justino do Eden	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
Ação Comunitária Inshyba	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Centro Orientação Educação Social-COESO	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
Associação Pintura Solidária	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 27.840,00	R\$ 2.320,00
Centro Social São Camilo	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
Círculo Operário de Sorocaba	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 27.840,00	R\$ 2.320,00
Banco de Alimentos de Sorocaba	Família	07.01.00	08.244.4029	2476	3.3.50.43.00	R\$ 27.840,00	R\$ 2.320,00
Obra do Berço de Sorocaba	Atendimento a Mulher	07.01.00	08.244.4029	2722	3.3.50.43.00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
Dispensário Irmã Sheila	Atendimento a Mulher	07.01.00	08.244.4029	2722	3.3.50.43.00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
Centro de Integração da Mulher-CIM	Atendimento a Mulher	07.01.00	08.244.4029	2722	3.3.50.43.00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
Movimento de Mulheres Negras-MOMUNES	Atendimento a Mulher	07.01.00	08.244.4029	2722	3.3.50.43.00	R\$ 144.000,00	R\$ 12.000,00
Esquadrão Vida Movimento Recuperação Humana	Dependente Químico	07.01.00	08.244.4029	2728	3.3.50.43.00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
Gr Apoio Combate Droga e Alcool Sto Antônio-GRASA	Dependente Químico	07.01.00	08.244.4029	2728	3.3.50.43.00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.000,00

Art. 3º Os Termos de Repasse de Subvenção referidos no artigo anterior terão sua vigência de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.

Art. 4º As Entidades receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de vulnerabilidade, na área Promoção e Assistência Social, obedecendo aos critérios constantes nesta Lei, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do Termo de Repasse de Subvenção e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Cidadania.

Art. 5º A Entidade interessada em receber os benefícios desta Lei, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Não ter fins lucrativos e/ou econômicos;

II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende;

III - Estar regularmente constituída há mais de 02 (dois) anos;

IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA;

V - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto sustentação para este fim;

VI - Estar em conformidade junto a Lei nº 12.101 de 27 de Novembro de 2009, do Decreto nº 7.237 de 20 de Julho de 2010 e das resoluções do CMAS nº 109 de 11 de Novembro de 2010 e 16 de 5 de Maio de 2010;

VII - Não possuir servidores públicos nos quadros de dirigentes.

Art. 6º Para celebração do Termo de Repasse de Subvenção, a Entidade deverá providenciar:

I - Ofício dirigido à Divisão de Administração de Convênios da Secretaria Municipal da Cidadania, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;

II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;

III - Relatório de atividades do ano corrente;

IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;

V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;

VI - Declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;

VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;

VIII - Estatuto social registrado em Cartório;

IX - Cópia do CNPJ;

X - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal (ais);

XI - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

XII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;

XIII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;

XIV - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do município de Sorocaba;

XV - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;

XVI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XVII - Certidão Negativa de Débito no INSS;

XVIII - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 7º No caso de alteração no estatuto social apresentar:

a) cópia do estatuto social atualizado registrado em Cartório;

b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

c) Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

d) Cópia do CNPJ.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Cidadania fará encaminhamento devido.

§ 2º Em caso de renovação do Termo de Repasse de Subvenção, o requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do Termo de Repasse de Subvenção anterior, nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 4.458/1993.

Art. 8º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria da Cidadania e entregá-la entre o oitavo e o décimo dia útil do mês seguinte, no período da manhã na Secretaria da Cidadania.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria da Cidadania;

II - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SECID", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que constem o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos ou qualquer outro documento manuscrito;

IV - Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SECID, assinado pelo presidente da Instituição;

IV - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;

V - Balancete demonstrando as receitas;

VI - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;

VII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

§ 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.

§ 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Cidadania, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.

§ 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

§ 10. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

Art. 9º A SUBVENCIONADA deverá apresentar até 31 de Janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 10. Caberá à Secretaria da Cidadania fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Assistência e Promoção Social

Art. 11. Caberá à Entidade SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Cidadania, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 12. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 13. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará a suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2013.

Art. 15. Fazer parte desta Lei o Anexo I - Minuta de Termo de Repasse de Subvenção, Anexo II - Minuta de Prorrogação de Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ENTIDADE.

(Processo nº .....)

Pelo presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, neste ato e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pela Secretária da Cidadania, ... , qualificação ....., devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 4.458, de 06 de Dezembro de 1993, e de outro lado a ENTIDADE....., declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº X.XXX, de XX de XXXXXX de XXXX, neste ato representada por XXXXXXXX XXXXXXXX, R.G. nº XX.XXX.XXX-X Presidente, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:

CLÁUSULA I

O presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO tem por finalidade o repasse por parte da PREFEITURA à SUBVENCIONADA, de auxílio mensal durante 6 (seis) meses de vigência do TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013 e podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses tendo o seu término em 31 de Dezembro de 2013, se atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.

CLÁUSULA II

A PREFEITURA repassará à SUBVENCIONADA, no período de Janeiro à Dezembro, a importância referente à R\$ ..... (.....) mensais, que será creditada em conta bancária da SUBVENCIONADA, aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação, estabelecida nos termos do Artigo 1º do Decreto nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX.

CLÁUSULA III

A SUBVENCIONADA, em razão do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, atenderá ... (....) , tendo em vista os critérios estabelecidos para TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, aprovados pela Secretaria da Cidadania.

CLÁUSULA IV

Para receber os benefícios deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a SUBVENCIONADA deverá obedecer os seguintes critérios:

I - Não ter fins lucrativos e ou econômicos;

II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende.

III - Estar regularmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos;

IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidade mínimos sugeridos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

V - Ter um corpo associativo de contribuintes, em número suficiente para manter as atividades básicas da Entidade, com atribuições regulares e ou promover atividades de auto-sustentação para este fim

VI - Estar em conformidade junto a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e das Resoluções do CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2010 e nº 16, de 05 de maio de 2010;

VII - Não possuir servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes;

CLÁUSULA V

Para firmar o presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a Entidade/SUBVENCIONADA deverá apresentar, a seguinte documentação:

I - Ofício dirigido à Divisão de Administração de Convênios da Secretaria Municipal da Cidadania, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;

II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;

III - Relatório de atividades do ano corrente;

IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;

V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;

VI - Declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;

VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;

VIII - Estatuto social registrado em Cartório;

IX - Cópia do CNPJ;

X - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal(ais);

XI - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

XII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;

XIII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;

XIV - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do município de Sorocaba;

XV - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;

XVI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XVII - Certidão Negativa de Débito no INSS;

XVIII - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção;

CLÁUSULA VI

Como condição essencial para liberação dos recursos financeiros, a SUBVENCIONADA deverá prestar contas mensalmente à Secretaria da Cidadania, entre o (oitavo) e o décimo dia útil do mês seguinte, em papel timbrado da mesma.

§ 1º os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme

modelos a serem distribuídos pela Secretaria da Cidadania;

II - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SECID", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que constem o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos ou qualquer outro documento manuscrito;

IV - Relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SECID, assinado pelo presidente da Instituição;

V - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;

VI - Balancete demonstrando as receitas;

VII - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;

VIII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

§ 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.

§ 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Cidadania, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.

§ 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

§ 10. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

CLÁUSULA VII

Caberá à Secretaria da Cidadania fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Assistência e Promoção Social.

CLÁUSULA VIII

Caberá à SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria da Cidadania, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

CLÁUSULA IX

A SUBVENCIONADA deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo de Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela PREFEITURA, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão do montante recebido, para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte.

CLÁUSULA X

A SUBVENCIONADA não poderá redistribuir os recursos objetos do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO à outras entidades congêneres ou não.

CLÁUSULA XI

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.

CLÁUSULA XII

O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão imediata do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.

CLÁUSULA XIII

Este TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO poderá ser denunciado por qualquer das partes, dada a inadimplência de quaisquer das cláusulas anteriores ou por outros motivos, com prazo de um mês de antecedência, mediante comunicação por escrito, feita pelo denunciante à outra parte.

CLÁUSULA XIV

Para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos e subvencionados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palácio dos Tropeiros, em ... de XXXXXXXXXX de 2.013, 358º da Fundação de Sorocaba.

Secretária da Cidadania

ENTIDADE

Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

ANEXO II

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ENTIDADE.

(Processo nº .....)

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, neste ato e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pela Secretária da Cidadania, ... , qualificação ....., devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 4.458, de 06 de Dezembro de 1993, e de outro lado a ENTIDADE....., declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº X.XXX, de XX de XXXXXX de XXXX, neste ato representada por XXXXXXXX XXXXXXXX, R.G. nº XX.XXX.XXX-X Presidente, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:

CLÁUSULA I

Através deste termo, fica o contrato celebrado e, xx/xx/xxxx, prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 1 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA II

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação de Repasse de Subvenção.

E por estarem assim justos e subvencionados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palácio dos Tropeiros, em ... de XXXXXXXXXX de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

Secretária da Cidadania

ENTIDADE

Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Sorocaba, 5 de Março de 2013.

LEI Nº 10.411, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 69/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida subvenção mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura do Município de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde para o período de Janeiro 2013 à Dezembro de 2013, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 6 de Dezembro de 1993 e alterações posteriores, bem como na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013, para manutenção de seus projetos na área da Saúde.

Entidade beneficiada	Local	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Categoria	Valor Anual
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	280.000,00
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	360.000,00
ASSOCIAÇÃO DIABETES DE SOROCABA	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	48.000,00
ASSOCIAÇÃO PRO REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	124.236,25
ASSOCIAÇÃO SOCORRO IMEDIATO PESSOA COM CANCER	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	72.000,00
CIM MULHER	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	120.000,00
CRESCER E HABILITAR GRUPO PESQUISA ASSISTENCIA CANCER INFANTIL	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	288.472,44
INST TER GRUPOS HAB REABILITAÇÃO LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	196.615,20
SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA	11.01.00	10	302	1011	2851	3.3.50.00.00	144.000,00
							480.000,00
							28.500,84

Art. 2º Os Termos de Repasse de Subvenção referidos no artigo anterior terão sua vigência de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º As Entidades receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de vulnerabilidade, na área Promoção e Assistência Social, obedecendo aos critérios constantes nesta Lei, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do Termo de Repasse de Subvenção e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Saúde.

Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios desta Lei, deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I - Não ter fins lucrativos e/ou econômicos;
- II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende;
- III - Estar regularmente constituída há mais de 02 (dois) anos;
- IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMA, CMDCA, CNES e Vigilância Sanitária, no que couber a entidade em relação ao tipo de usuário;
- V - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto sustentação para este fim;
- VI - Estar em conformidade junto a Lei nº 12.101 de 27 de Novembro de 2009, do Decreto nº 7.237 de 20 de Julho de 2010 e das resoluções do CMA nº 109 de 11 de Novembro de 2010 e 16 de 5 de Maio de 2010;
- VII - Não possuir servidores públicos nos quadros de dirigentes.

Art. 5º Para celebração do Termo de Repasse de Subvenção, a Entidade deverá providenciar:

- I - Ofício dirigido à Divisão de Administração de Convênios da Secretaria Municipal da Saúde, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;
- II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;
- III - Relatório de atividades do ano corrente;
- IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;
- V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;
- VI - Declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;
- VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;
- VIII - Estatuto social registrado em Cartório;
- IX - Cópia do CNPJ;
- X - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal (ais);
- XI - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;
- XII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;
- XIII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
- XIV - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do município de Sorocaba;
- XV - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;
- XVI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- XVII - Certidão Negativa de Débito no INSS;
- XVIII - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção;
- XIX - Alvará da Vigilância Sanitária;
- XX - Comprovação de Inscrição no CNES, quando for o caso;

Art. 6º No caso de alteração no estatuto social apresentar:

- a) cópia do estatuto social atualizado registrado em Cartório;
- b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;
- c) Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;
- d) Cópia do CNPJ.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Saúde fará encaminhamento devido.

§ 2º Em caso de renovação do Termo de Repasse de Subvenção, o requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do Termo de Repasse de Subvenção anterior, nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 4.458/93.

Art. 7º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria da Saúde e entregá-la até o décimo dia útil do mês seguinte, no período da manhã na Secretaria da Saúde.

§ 1º os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

- I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria da Saúde;
- II - Cópia dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que constem o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos, notas fiscais manuscritas (salvo no caso de municípios que não aderiram à nota fiscal eletrônica prestação de serviços), ou qualquer outro documento manuscrito;
- IV - Relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SES, assinado pelo presidente da Instituição;
- V - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;
- VI - Balancete demonstrando as receitas;
- VII - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- VIII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

§ 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 008/2013

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências,

Através da Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, a Prefeitura foi autorizada a conceder auxílio mensal, às entidades beneficentes, assistenciais, mantenedoras de creches, bem como àquelas que realizam trabalhos voltados à saúde, esporte, cultura e à crianças e adolescentes, desde que declaradas de utilidade pública nos termos da Lei nº 444, de 9 de Agosto de 1956.

Durante anos, a Prefeitura vem concedendo auxílio a inúmeras entidades que realizam trabalhos beneficentes, educacionais e assistenciais com crianças, adolescentes, idosos, enfim, com toda a população menos favorecida ou em situação de risco social de nossa cidade.

Para tanto, após a análise das Secretarias envolvidas, é destinada a cada entidade, determinada verba junto ao orçamento anual do Município e, após a aprovação desse Orçamento pelo Legislativo, publicada a Lei, através de Decreto do Executivo, o benefício é concedido mediante prévia aprovação pela Secretaria responsável do Plano de Trabalho e da documentação apresentados pela entidade, bem como da assinatura de respectivo termo.

Ocorre que, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, a concessão de recursos públicos para o setor privado, deverá ser autorizada por Lei específica, não bastando que a despesa esteja prevista na Lei Orçamentária.

Assim, embora a concessão de subvenção mensal às entidades que desenvolvem programas e projetos na área da assistência social, através de termo de repasse de subvenção com a Secretaria da Cidadania, já esteja previsto na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2013, bem como na Lei nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, o presente Projeto tem por objetivo, atender às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e à recomendação feita pelo Ministério Público local.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS BANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Auxílio Entidades SECID

§ 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Saúde, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.

§ 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

§ 10. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

Art. 8º A SUBVENCIONADA deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 9º Caberá à Secretaria da Saúde fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Saúde.

Art. 10. Caberá à Entidade SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Saúde, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 11. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 12. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará a suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2013.

Art. 14. Faz parte desta Lei o Anexo I - Minuta de Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Março de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 012/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências,

Através da Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, a Prefeitura foi autorizada a conceder auxílio mensal, às entidades beneficentes, assistenciais, mantenedoras de creches, bem como àquelas que realizam trabalhos voltados à saúde, esporte, cultura e à crianças e adolescentes, desde que declaradas de utilidade pública nos termos da Lei nº 444, de 9 de Agosto de 1956.

Durante anos, a Prefeitura vem concedendo auxílio a inúmeras entidades que realizam trabalhos beneficentes, educacionais e assistenciais com crianças, adolescentes, idosos, enfim, com toda a população menos favorecida ou em situação de risco social de nossa cidade.

Para tanto, após a análise das Secretarias envolvidas, é destinada a cada entidade, determinada verba junto ao orçamento anual do Município e, após a aprovação desse Orçamento pelo Legislativo, publicada a Lei, através de Decreto do Executivo, o benefício é concedido mediante prévia aprovação pela Secretaria responsável do Plano de Trabalho e da documentação apresentados pela entidade, bem como da assinatura de respectivo termo.

Ocorre que, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, a concessão de recursos públicos para o setor privado, deverá ser autorizada por Lei específica, não bastando que a despesa esteja prevista na Lei Orçamentária.

Assim, embora a concessão de subvenção mensal às entidades que desenvolvem programas e projetos na área da assistência social, através de termo de repasse de subvenção com a Secretaria da Saúde, já esteja previsto na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2013, bem como na Lei nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, o presente Projeto tem por objetivo, atender às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e à recomendação feita pelo Ministério Público local.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar com o apoio de Vossa

Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Auxílio Entidades SES

PROTÓTIPO GERAL  
08-MAR-2013-12+07-120955-6/6  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ANEXO I  
TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ENTIDADE.

(Processo nº .....)  
Pelo presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, neste ato e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pelo Secretário da Saúde, ... , qualificação ....., devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.458, de 06 de Dezembro de 1993, e de outro lado a ENTIDADE....., declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº X.XXX, de XX de XXXXXX de XXXX, neste ato representada por XXXXXXXX XXXXXXXX, R.G. nº XX.XXX.XXX-X Presidente, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:

CLÁUSULA I  
O presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO tem por finalidade o repasse por parte da PREFEITURA à SUBVENCIONADA, de Subvenção mensal durante 12 (doze) meses de vigência do TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2013 e tendo o seu término em 31 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA II  
A PREFEITURA repassará à SUBVENCIONADA, no período de Janeiro à Dezembro, a importância referente à R\$ ..... (.....) mensais, que será creditada em conta bancária da SUBVENCIONADA, aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação, estabelecida nos termos do Artigo 1º do Decreto nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX.

CLÁUSULA III  
A SUBVENCIONADA, em razão do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, atenderá ... (....), tendo em vista os critérios estabelecidos para TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, aprovados pela Secretaria da Saúde.

CLÁUSULA IV  
Para receber os benefícios deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a SUBVENCIONADA deverá obedecer aos seguintes critérios:  
I - Não ter fins lucrativos e ou econômicos;  
II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende;  
III - Estar regularmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos;  
IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidade mínimos sugeridos pelo CMAS, CMDCA, CNES e Vigilância Sanitária, no que couber a entidade em relação ao tipo de usuário;  
V - Ter um corpo associativo de contribuintes, em número suficiente para manter as atividades básicas da Entidade, com atribuições regulares e ou promover atividades de auto-sustentação para este fim;  
VI - Estar em conformidade junto a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e das Resoluções do CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2010 e nº 16, de 05 de maio de 2010;  
VII - Não possuir servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes;

CLÁUSULA V  
Para firmar o presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a Entidade/SUBVENCIONADA deverá apresentar a seguinte documentação:  
I - Ofício dirigido à Divisão de Administração de Convênios da Secretaria Municipal da Saúde, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;  
II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;  
III - Relatório de atividades do ano corrente;

PROTÓTIPO GERAL  
08-MAR-2013-12+07-120955-6/6  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;  
 V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;  
 VI - Declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;  
 VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;  
 VIII - Estatuto social registrado em Cartório;  
 IX - Cópia do CNPJ;  
 X - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal (ais);  
 XI - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;  
 XII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;  
 XIII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;  
 XIV - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do município de Sorocaba;  
 XV - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;  
 XVI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;  
 XVII - Certidão Negativa de Débito no INSS;  
 XVIII - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção;

**CLÁUSULA VI**  
 Como condição essencial para liberação dos recursos financeiros, a SUBVENCIONADA deverá prestar contas mensalmente à Secretaria da Saúde, até o décimo dia útil do mês seguinte, no período da manhã, em papel timbrado da mesma.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:  
 I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria da Saúde;

II - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que constem o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos, notas fiscais manuscritas (salvo no caso de municípios que não aderiram à nota fiscal eletrônica de prestação de serviços) ou qualquer outro documento manuscrito;

V - Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SES, assinado pelo presidente da Instituição;

VI - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;

VII - Balancete demonstrando as receitas;

VIII - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;

IX - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

§ 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.  
 § 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Saúde, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.

§ 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

§ 10. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

**CLÁUSULA VII**  
 Caberá à Secretaria da Saúde fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Assistência e Promoção Social.

**CLÁUSULA VIII**  
 Caberá à SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria da Saúde, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

**CLÁUSULA IX**  
 A SUBVENCIONADA deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo de Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela PREFEITURA, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão do montante recebido, para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte.

**CLÁUSULA X**  
 A SUBVENCIONADA não poderá redistribuir os recursos objetos do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO à outras entidades congêneres ou não.

**CLÁUSULA XI**  
 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.

**CLÁUSULA XII**  
 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão imediata do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.

**CLÁUSULA XIII**  
 Este TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO poderá ser denunciado por qualquer das partes, dada a inadimplência de quaisquer das cláusulas anteriores ou por outros motivos, com prazo de um mês de antecedência, mediante comunicação por escrito, feita pelo denunciante à outra parte.

**CLÁUSULA XIV**  
 Para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos e subvencionados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.  
 Palácio dos Tropeiros, em ... de XXXXXXXXXX de 2.013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

Secretário da Saúde

ENTIDADE  
 Presidente

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_

**LEI Nº 10.412, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências).  
 Projeto de Lei nº 66/2013 - autoria do EXECUTIVO.  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica concedida subvenção mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura do Município de Sorocaba, através da Secretaria da Educação para o período de Janeiro 2013 à Dezembro de 2013, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 6 de Dezembro de 1993 e alterações posteriores, bem como na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012,

que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013, para manutenção de seus projetos na área de educação.

ENTIDADE BENEFICIARIA	ORGÃO	FUNCIONAL	AÇÃO	CATEGORIA	TOTAL	MENSAL	
ESCOLA DO BANCO DE OLHOS SOROCABA	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 299.200,00	R\$ 21.600,00
ASS AMIGOS AUTISTAS SOROCABA-AMAS	10.04.00	12	361	2022 2047	3.350.48.00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00
ASS EDUCACIONAL STARITA DE CASSIA	10.04.00	12	361	2022 2047	3.350.48.00	R\$ 465.580,00	R\$ 38.880,00
ASS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE	10.04.00	12	361	2022 2047	3.350.48.00	R\$ 374.400,00	R\$ 31.200,00
ASSOCIACAO PRO-EX DE SOROCABA	10.04.00	12	361	2022 2047	3.350.48.00	R\$ 388.800,00	R\$ 32.400,00
INSTITUTOS GRUPOS HABILITACAO REABILITACAO-INTEGRA	10.04.00	12	361	2022 2047	3.350.48.00	R\$ 315.432,00	R\$ 26.286,00
LAR ESPIRITANINISTOS DE ALBUQUERQUE	10.04.00	12	361	2022 2047	3.350.48.00	R\$ 388.800,00	R\$ 32.400,00
ASSOCIACAO BATISTA ASSIST APOIO A COMUNIDADE	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 252.200,00	R\$ 21.600,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMURT	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
ASSOCIACAO FILANTROPICA 12 DE OUTUBRO	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 86.400,00	R\$ 7.200,00
CASA DAS MAES E DAS CRIANCAS DE SOROCABA	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 482.000,00	R\$ 36.000,00
CENTRO DE ORIENTACAO E EDUCACAO SOCIAL	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 482.000,00	R\$ 36.000,00
CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE ACAO SOCIAL	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00
CRECHE DEUS MENDO	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 648.000,00	R\$ 54.000,00
CRECHE NOSSA SENHORA IMACULADA	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 324.000,00	R\$ 27.000,00
CRECHE SAGRADA FAMILIA	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 324.000,00	R\$ 27.000,00
CRECHE SANTA CASA MISERICORDIA	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 151.200,00	R\$ 12.600,00
DOCE LAR DOMENOR IRMA ROSALIA	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 140.400,00	R\$ 11.700,00
EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
EDUCANDARIOS ANTO AGOSTINHO	10.04.00	12	365	2022 2055	3.350.48.00	R\$ 482.000,00	R\$ 36.000,00

Art. 2º Os Termos de Repasse de Subvenção referidos no artigo anterior terão sua vigência de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º As Entidades receberão subvenção para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados a alunos, obedecendo aos critérios constantes nesta Lei, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do Termo de Repasse de Subvenção e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Educação.

Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios desta Lei, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Não ter fins lucrativos e/ou econômicos;

II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) e com os estatutos dos segmentos que atende;

III - Estar regularmente constituída há mais de 02 (dois) anos;

IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA e Conselho Municipal de Educação - CME;

V - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto sustentação para este fim;

VI - Não possuir servidores públicos nos quadros de dirigentes.

Art. 5º Para celebração do Termo de Repasse de Subvenção, a Entidade deverá providenciar:

I - Ofício do representante legal da entidade dirigido à Secretaria Municipal de Educação, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;

II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;

III - Autorização de funcionamento emitido pela Diretoria de Ensino de Sorocaba para escolas do ensino fundamental, ou pelo Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, no caso de educação infantil ou protocolo de pedido. No caso de protocolo, deverá ser apresentado laudo técnico emitido por engenheiro ou arquiteto inscrito no CREA, atestando as condições de segurança e habitabilidade do prédio para fins a que se destina;

IV - Declaração de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos, firmada pelo representante legal da entidade;

V - Projeto Pedagógico;

VI - Cópia do Estatuto social registrado em Cartório;

VII - Cópia da Ata de Eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

VIII - Relatório de atividades do ano corrente;

IX - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;

X - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;

XI - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal (ais);

XII - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

XIII - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;

XIV - Cópia do CNPJ;

XV - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;

XVI - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;

XVII - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do município de Sorocaba;

XVIII - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;

XIX - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XX - Certidão Negativa de Débito no INSS;

XXI - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção;

Art. 6º No caso de alteração no estatuto social apresentar:

a) cópia do estatuto social atualizado registrado em Cartório;

b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

c) Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

d) Cópia do CNPJ.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Educação fará o encaminhamento devido.

§ 2º Em caso de renovação do Termo de Repasse de Subvenção, o requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do Termo de Repasse de Subvenção anterior, nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 4.458/93.

Art. 7º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria da Educação e entregá-la entre o oitavo e o décimo dia útil do mês seguinte, no período da manhã na Seção de Apoio a Convênios da Secretaria da Educação.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito;

II - Cópias legíveis dos documentos e comprovantes de despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, devidamente carimbados nas vias originais com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que constem o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos ou qualquer outro documento manuscrito;

IV - Relação nominal dos alunos que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDU, assinado pelo (a) pedagogo (a) responsável e pelo (a) presidente da Instituição;

V - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;

VI - Balancete demonstrando as receitas;

VII - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;

VIII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

§ 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.  
 § 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse

de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.

§ 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

§ 10º As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

Art. 8º A SUBVENCIONADA deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 9º Caberá à Secretaria da Educação fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Educação.

Art. 10. Caberá à Entidade SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Educação, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 11. Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior.

Art. 12. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 13. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará a suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2013.

Art. 15. Faz parte desta Lei o Anexo I - Minuta de Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 5 de Março de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-010/2013

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades que menciona, e dá outras providências.

Através da Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, a Prefeitura foi autorizada a conceder auxílio mensal, mediante convênio às entidades beneficentes, assistenciais, mantenedoras de creches, bem como àquelas que realizam trabalhos sociais com crianças e adolescentes, desde que declaradas de utilidade pública nos termos da Lei 444, de 9 de Agosto de 1956.

Durante anos, a Prefeitura vem concedendo auxílio a inúmeras entidades que realizam trabalhos beneficentes, educacionais e assistenciais com crianças, adolescentes, idosos, enfim, com toda a população menos favorecida ou em situação de risco social de nossa cidade.

Para tanto, após a análise das Secretarias envolvidas, é destinada a cada entidade, determinada verba junto ao orçamento anual do Município e, após a aprovação desse Orçamento pelo Legislativo e a publicação da Lei, através de Decreto do Executivo o benefício é concedido, mediante prévia aprovação pela Secretaria responsável, do Plano de Trabalho e da documentação apresentados pela entidade, bem como a assinatura de termo de Convênio.

Ocorre que, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, a concessão de recursos públicos para o setor privado, deverá ser autorizada por Lei específica, não bastando que a despesa esteja prevista na Lei Orçamentária.

Assim, embora a concessão de auxílio mensal às entidades que desenvolvem programas e projetos na área de educação, através de convênio com a Secretaria da Educação, já esteja previsto na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2012, bem como na Lei nº 4.458, de 6 de dezembro de 1993, o presente Projeto tem por objetivo, atender às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e à recomendação feita pelo Ministério Público local.

SEJ-DCDAO-PL-EX-010/2013 – fls. 2.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL AUXÍLIO ENTIDADES SEDU

PROTÓCOLO GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
06-MAR-2013-15:01-120822-5-6

Anexo I  
TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ENTIDADE.  
(Processo nº .....)

Pelo presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, neste ato e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pela Secretária da Educação, ... , qualificação ....., devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 4.458, de 06 de Dezembro de 1993, e de outro lado a ENTIDADE..... declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº X.XXX, de XX de XXXXXX de XXXX, neste ato representada por XXXXXXXX XXXXXXXX, R.G. nº XX.XXX.XXX-X Presidente, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:

CLÁUSULA I

O presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO tem por finalidade o repasse por parte da PREFEITURA à SUBVENCIONADA, de auxílio mensal durante 12 (doze) meses de vigência do TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2013 e tendo o seu término em 31 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA II

A PREFEITURA repassará à SUBVENCIONADA, no período de Janeiro à Dezembro, a importância referente à R\$ ..... (.....) mensais, que será creditada em conta bancária da SUBVENCIONADA, aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação, estabelecida nos termos do Artigo 1º do Decreto nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX.

CLÁUSULA III

A SUBVENCIONADA, em razão do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, atenderá ... (....) , tendo em vista os critérios estabelecidos para TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, aprovados pela Secretaria da Cidadania.

CLÁUSULA IV

Para receber os benefícios deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a SUBVENCIONADA deverá obedecer os seguintes critérios:  
I - Não ter fins lucrativos e ou econômicos;  
II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 93394/96) e com os estatutos dos segmentos que atende.  
III - Estar regularmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos;  
IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidade mínimos sugeridos pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA e Conselho Municipal de Educação - CME;  
V - Ter um corpo associativo de contribuintes, em número suficiente para manter as atividades básicas da Entidade, com atribuições regulares e ou promover atividades de auto-sustentação para este fim;  
VI - Não possuir servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes;

CLÁUSULA V

Para firmar o presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a Entidade/SUBVENCIONADA deverá apresentar, a seguinte documentação:  
I - Ofício do representante legal da entidade dirigido à Secretaria Municipal de Educação, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção  
II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;  
III - Autorização de funcionamento emitido pela Diretoria de Ensino de Sorocaba para escolas do ensino fundamental, ou pelo Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, no caso de educação infantil ou protocolo de pedido. No caso de protocolo, deverá ser apresentado laudo técnico emitido por engenheiro ou arquiteto inscrito no CREA, atestando as condições de segurança e habitabilidade do prédio para fins a que se destina;

IV - Declaração de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos, firmada pelo representante legal da entidade;  
 V - Projeto Pedagógico;  
 VI - Relatório de atividades do ano corrente;  
 VII - Cópia da Ata de Eleição da Diretoria atual legalmente constituída;  
 VIII - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;  
 IX - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;  
 X - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;  
 XI - Cópia do Estatuto social registrado em Cartório;  
 XII - Cópia do CNPJ;  
 XIII - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal(ais);  
 XIV - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;  
 XV - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;  
 XVI - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;  
 XVII - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do município de Sorocaba;  
 XVIII - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;  
 XIX - Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;  
 XX - Certidão Negativa de Débito no INSS;  
 XXI - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção;  
 XXII - No caso de alteração no estatuto social apresentar:  
 a) cópia do estatuto social atualizado registrado em Cartório;  
 b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;  
 c) Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;  
 d) Cópia do CNPJ.

**CLÁUSULA VI**  
 Como condição essencial para liberação dos recursos financeiros, a SUBVENCIONADA deverá prestar contas mensalmente à Secretaria da Educação, entre o (oitavo) e o décimo dia útil do mês seguinte, em papel timbrado da mesma.  
 § 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:  
 I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito;  
 II - Originais e Cópias legíveis para autenticação dos documentos e comprovantes de despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, devidamente carimbados nas vias originais com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
 III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que constem o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos ou qualquer outro documento manuscrito;  
 IV - Relação nominal dos alunos que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDU, assinado pelo(a) pedagogo(a) responsável e pelo(a) presidente da Instituição;  
 V - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;  
 VI - Balancete demonstrando as receitas;  
 VII - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;  
 VIII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;  
 § 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.  
 § 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.  
 § 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.  
 § 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.  
 § 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.  
 § 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.  
 § 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.  
 § 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.  
 § 10º As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

**CLÁUSULA VII**  
 Caberá à Secretaria da Educação fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Educação.

**CLÁUSULA VIII**  
 Caberá à SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria da Educação, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

**CLÁUSULA IX**  
 A SUBVENCIONADA deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo de Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela PREFEITURA, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão do montante recebido, para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte.

**CLÁUSULA X**  
 A SUBVENCIONADA não poderá redistribuir os recursos objetos do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO à outras entidades congêneres ou não.

**CLÁUSULA XI**  
 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.

**CLÁUSULA XII**  
 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão imediata do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.

**CLÁUSULA XIII**  
 Este TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO poderá ser denunciado por qualquer das partes, dada a inadimplência de quaisquer das cláusulas anteriores ou por outros motivos, com prazo de um mês de antecedência, mediante comunicação por escrito, feita pelo denunciante à outra parte.

**CLÁUSULA XIV**  
 Para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.  
 E por estarem assim justos e subvencionados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.  
 Palácio dos Tropeiros, em ... de XXXXXXXXXX de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

Secretária da Educação

ENTIDADE  
 Presidente

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**LEI Nº 10.413, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências).  
 Projeto de Lei nº 65/2013 - autoria do EXECUTIVO  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Juventude para o período de Janeiro 2013 à Dezembro de 2013, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 6 de Dezembro de 1993 e alterações posteriores, bem como na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013, visando a implantação e/ou manutenção de seus programas e projetos voltados à adolescentes e à juventude.

Entidade	Programa	Ação	Valor Mensal	Valor Anual
GRUPO DE APOIO AO COMBATE A DROGA E ALCOOL SANTO ANTONIO - GRASA	4014	2812	44.325,42	531.905,04
ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA	4014	2812	25.328,80	303.945,69
ASSOCIAÇÃO BOMPASTOR (PRIMEIRA CHANCE)	4014	2404	25.515,42	306.185,04
ASSOCIAÇÃO BOMPASTOR (JOVEMCIDADA O)	4014	2404	47.373,32	568.479,94
ASSOCIAÇÃO BOMPASTOR (DESAFIO JOVEM)	4014	2404	33.178,75	398.145,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BEFICENTE REFUGIO	4014	4551	28.302,08	339.624,99
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (S.O.S)	4014	2454	48.418,33	581.020,00

Parágrafo único. A renovação do Convênio para o Ano de 2013 somente será firmada mediante apresentação da prestação de contas do mês de Dezembro do ano anterior e da entrega e regularização da documentação em pendência junto a Secretaria da Juventude, impreterivelmente até 31 de Janeiro de 2013. O não cumprimento deste parágrafo no prazo estipulado, mesmo já tendo sido o Termo de Convênio assinado, acarretará na suspensão imediata do Convênio celebrado.  
 Art. 2º Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.  
 Art. 3º As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados a população em situação de dificuldades, na área da juventude, desde que obedecidos os critérios constantes nesta Lei e após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Juventude.  
 Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios desta Lei, deverá obedecer aos seguintes critérios:  
 I - Não ter fins lucrativos e/ou econômicos;  
 II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei de Orgânica da Assistência Social- LOAS (Lei nº 9.742, de 7/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende.  
 III - Estar regularmente constituída há mais de 02 (dois) anos;  
 IV - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidade mínima sugeridos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;  
 V - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto sustentação para este fim.  
 VI - Não possuir servidores públicos nos quadros de dirigentes.  
 Art. 5º Para celebração e/ou renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar até o último dia útil do mês de junho:  
 I - Ofício do representante legal da entidade dirigido à Divisão de Relações Externas da Secretaria da Juventude, manifestando seu interesse pela celebração e/ou renovação do convênio;  
 II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;  
 III - Relatório das atividades desenvolvidas no ano corrente;  
 IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;  
 V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade.  
 VI - Declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;  
 VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;  
 VIII - Estatuto Social registrado em Cartório;  
 X - Cópia do CNPJ;  
 X - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) representante (s) legal (ais);  
 X - Carta de apresentação do Contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe;  
 XI - Cópia da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;  
 XII - Cópia da Certidão de Regularidade Junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;  
 XIII - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente e/ou representante legal da Entidade;  
 XIV - No caso de alteração apresentar:  
 a) cópia do estatuto social atualizado registrado em Cartório;  
 b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;  
 c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.  
 d) Cópia do CNPJ  
 § 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Juventude fará o encaminhamento devido.  
 § 2º Para celebração do Convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 2º da Lei nº 4.458/93.  
 § 3º Em caso de renovação, o requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do Convênio anterior, nos termos do disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.458/93.  
 Art. 6º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, e entregá-la entre o oitavo e o décimo dia útil do mês seguinte, no período da manhã na Divisão de Relações Externas da Secretaria da Juventude.  
 § 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:  
 I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados. Informar no corpo da solicitação, o nome do Banco, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito;  
 II - Originais e cópias legíveis para autenticação dos documentos e comprovantes de despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, e devidamente carimbados nas vias originais com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEJUV", nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade que contenham CPF do receptor. Em caso de recibos, especificar o tipo de serviço prestado.  
 III - Relação nominal dos atendido pela Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEJUV, assinado pelo Presidente da Instituição;  
 IV - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês,  
 V - Balancete demonstrando as receitas;  
 VI - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;  
 VII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;  
 § 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.  
 § 3º Os documentos mencionados neste artigo, deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.  
 § 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado à Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento, cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, especialmente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.  
 § 5º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.  
 § 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.  
 § 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.  
 § 8º Deverá ser entregue mensalmente a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social e cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Caso as certidões estejam vencidas o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas junto à Divisão de Relações Externas da Secretaria da Juventude.  
 § 9º A Entidade deverá, ainda, comprovar a entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores.  
 § 10. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos não autorizados; passagens aéreas e terrestres; hospedagem; promoção de festas e eventos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do convênio.  
 Art. 7º A Conveniada deverá apresentar até 31 de Janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.  
 Art. 8º Caberá à Secretaria da Juventude fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área da Juventude.  
 Art. 9º Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade conveniada deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior.  
 Art. 10. Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Juventude, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.  
 Art. 11º Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução do Convênio autorizado por esta Lei.

Art. 12. Fica expressamente vedado às entidades beneficiárias a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista nesta Lei.

Art. 13. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará a suspensão do Convênio.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2013.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 5 de Março de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 009 /2013

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades que menciona, e dá outras providências.

Através da Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, a Prefeitura foi autorizada a conceder auxílio mensal, mediante convênio às entidades beneficentes, assistenciais, mantenedoras de creches, bem como àquelas que realizam trabalhos voltados à saúde, esporte, cultura e à crianças e adolescentes, desde que declaradas de utilidade pública nos termos da Lei nº 444, de 9 de Agosto de 1956.

Durante anos, a Prefeitura vem concedendo auxílio a inúmeras entidades que realizam trabalhos beneficentes, educacionais e assistenciais com crianças, adolescentes, idosos, enfim, com toda a população menos favorecida ou em situação de risco social de nossa cidade.

Para tanto, após a análise das Secretarias envolvidas, é destinada a cada entidade, determinada verba junto ao orçamento anual do Município e, após a aprovação desse Orçamento pelo Legislativo, publicada a Lei, através de Decreto do Executivo, o benefício é concedido mediante prévia aprovação pela Secretaria responsável do Plano de Trabalho e da documentação apresentados pela entidade, bem como da assinatura de Termo de Convênio.

Ocorre que, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, a concessão de recursos públicos para o setor privado, deverá ser autorizada por Lei específica, não bastando que a despesa esteja prevista na Lei Orçamentária.

Assim, embora a concessão de auxílio mensal às entidades que desenvolvem programas e projetos com jovens e adolescentes, através de convênio com a Secretaria da Juventude, já esteja previsto na Lei nº 10.372, de 20 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013, bem como na Lei nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, o presente Projeto tem por objetivo, atender às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e à recomendação feita pelo Ministério Público local.

9/5-228021-10-01-01-120709-3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 009 /2013 – fls. 2.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL auxílio mensal SEJUV

(Processo nº 5.186/2013)

LEI Nº 10.414, DE 13 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 60/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais da administração direta, indireta e fundacional nos termos desta Lei, na ordem de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento) a incidir da seguinte forma:

I - Reajuste de 5,09% (cinco inteiros e nove centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPC-FIPE, aplicáveis sobre o salário base do mês de Dezembro de 2012, que será pago a partir de Março de 2013, retroativo a Janeiro de 2013;

II - Reajuste de 1,0% (um por cento), além do reajuste do inciso I, a título de valorização profissional, aplicável sobre o salário base relativo ao mês de Dezembro de 2012, que será pago a partir de Julho de 2013.

Art. 2º O reajuste previsto nos Incisos I e II, do artigo 1º desta Lei, é aplicável aos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e fundacional, observados os mesmos critérios.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Através de Decreto, o Executivo fixará os vencimentos do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos desta Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 007/2013

Processo nº 5.186/2013

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos, bem como dá outras providências.

A Administração Municipal e as entidades representativas do funcionalismo público local (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba; Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Associação dos Funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Associação dos Guardas Municipais de Sorocaba), ao analisarem o reajuste salarial da categoria, aos 18 de Fevereiro de 2013, concordaram que o índice total seria de 6,09%, sendo 5,09% de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPC-FIPE, aplicáveis sobre o salário base do mês de Dezembro de 2012, que será pago a partir de Fevereiro de 2013, retroativo a Janeiro de 2013; e 1,0% a título de valorização profissional dos servidores, aplicável sobre o salário base relativo ao mês de Dezembro de 2012 e contados a partir do pagamento correspondente ao mês de Julho de 2013.

Com referido reajuste pretendemos atualizar os vencimentos dos funcionários e servidores municipais da administração direta, indireta e fundacional, ativos, inativos e pensionistas, repondo as perdas inflacionárias correspondentes ao índice IPC-FIPE, concedendo, ainda, um aumento real de salário na ordem de 1,0%, numa política de valorização profissional dos servidores.

À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Reajuste de vencimentos

9/5-228021-10-01-01-120709-3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**LEI Nº 10.415, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 61/2013 - autoria da Mesa da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Sorocaba nos termos desta Lei, na ordem de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento) a incidir da seguinte forma:

I - reajuste de 5,09% (cinco inteiros e nove centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPC-FIPE, aplicáveis sobre o salário base do mês de Dezembro de 2012, que será pago a partir do mês de Março de 2013, retroativo a Janeiro de 2013.

II - reajuste de 1,0% (um por cento), além do reajuste do inciso I, a título de valorização profissional, aplicável sobre o salário base relativo ao mês de Dezembro de 2012, que será pago a partir de Julho de 2013.

Art. 2º O reajuste previsto nos incisos I e II desta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba, observados os mesmos critérios.

Art. 3º Aplica-se aos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, retroativo a Janeiro de 2013, a revisão geral anual de 5,09% (cinco inteiros e nove centésimos por cento), correspondente ao índice IPC-FIPE, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Trata o presente Projeto de Lei, sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, bem como subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Nos termos do Projeto de Lei enviado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal está previsto um reajuste equivalente a 5,09 (cinco inteiros e nove centésimos por cento), a todos os servidores, públicos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, cujo índice foi obtido com base nas perdas inflacionárias correspondentes ao índice IPC-FIPE.

Além do reajuste supramencionado, fica ainda concedido um reajuste de 1,0% (um por cento), a título de valorização profissional, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal.

Cuida ainda o presente Projeto de Lei, de conceder a revisão geral anual aos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, que assegura a revisão anual nos mesmos índices e data daquela concedida aos servidores municipais.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

Art. 2º Ficam mantidas das demais disposições do Decreto nº 20.204, de 19 de Setembro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.059, de 25 de Fevereiro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.895/2011)****DECRETO Nº 20.473, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. SÉRGIO TRAVASSOS DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.895/2011, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Residencial Imperatriz", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Aparecida Levy, onde mede 15,00 metros; do lado direito, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com a Faixa de Preservação Permanente, onde mede 15,00 metros. A área acima descrita localiza-se defronte ao lote nº 22, da quadra O, do mesmo loteamento."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.267/2012)****DECRETO Nº 20.474, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e

oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. RUBENS GONÇALVES, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.267/2012, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Califórnia", nesta cidade, contendo a área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Esperança Ramal Navarro Leite, onde mede 23,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 12,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 1, quadra A2, do mesmo loteamento, onde mede também 12,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 23,00 metros."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.633/2012)****DECRETO Nº 20.475 DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO BELÉM DO BAIRRO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.633/2012, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional 2, do loteamento denominado, "Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães", nesta cidade, contendo a área de 611,42 m² (seiscentos e onze metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Ary Madureira Filho, onde mede 11,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 31,44 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com a Escola Estadual Professora Sarah Salvestro; deflete à direita e segue 22,44 metros, confrontando com a Rua Nestor Silva de Oliveira; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confluência das Ruas Nestor Silva de Oliveira e Ary Madureira Filho, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro." Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins de estacionamento de veículos, aos Sábados e Domingos, das 18:00 horas às 22:00 horas, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de utilização com fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento

**DECRETOS****(Processo nº 25.745/2008)****DECRETO Nº 20.465 DE 6 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.379, de 22 de Junho de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.379, de 22 de Junho de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS SABIÁ E JOÃO ROMÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.745/2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
Cumulativamente

**(Processo nº 14.005/2006)****DECRETO Nº 20.471, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 18.832, de 15 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à Empresa American Banknote S/A, face a alteração da razão social da empresa, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as dos artigos 6º e 7º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e,

CONSIDERANDO que a empresa American Banknote S/A, beneficiária dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, concedidos através do Decreto nº 18.832, de 15 de Fevereiro de 2011, sofreu alteração em sua razão social, passando a denominar-se VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A;

CONSIDERANDO que a empresa American Banknote S/A, obedecendo ao disposto no artigo 7º da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, fez a comunicação da alteração cadastral ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social que, após análise do pedido em reunião ordinária, aprovou a solicitação de transferência dos incentivos fiscais da American Banknote S/A para a Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A, decisão essa acatada pelas Secretarias do Desenvolvimento Econômico e de Finanças, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.005/2006;

CONSIDERANDO finalmente, que os incentivos fiscais visam

fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade e que a empresa vem cumprindo os compromissos assumidos quando da concessão do incentivo,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 18.832, de 15 de Fevereiro de 2011, onde se lê "American Banknote S/A", leia-se "VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 18.832, de 15 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.576/2011)****DECRETO Nº 20.472, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

(Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 20.204, de 19 de Setembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, revoga expressamente o Decreto nº 16.059, de 25 de Fevereiro de 2008 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 20.204, de 19 de Setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à REDE RECORD S/A e, à REDE FAMILIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., conforme consta, respectivamente, dos Processos Administrativos nºs 26.576/2011 e 18.477/1998, a saber:

Terreno constituído por parte de Próprio Municipal, localizado no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, contendo a área de 38,76 m² (trinta e oito metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice localizado distante 3,00 metros da divisa da propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 5,00 metros; deflete à direita e segue 3,00 metros, distando essa face 5,00 metros das instalações da Rede T.V.; deflete à direita e segue 1,40 metros; deflete à esquerda e segue 6,60 metros, distando essa face 5,00 metros das instalações da T.V. Bandeirantes; deflete à direita e segue 3,60 metros; deflete à direita e segue 9,60 metros, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. Confronta-se de todos os lados com o remanescente da transcrição 16.695. Sobre a área acima descrita serão implantados um Container e uma torre de 40,00 metros de altura." (NR)

por arames.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.527/2010)

### DECRETO Nº 20.476, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pela ONG VITÓRIA RÉGIA - PLANTANDO O FUTURO, RECICLANDO VIDAS, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.527/2010, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio 20, do loteamento denominado "Parque Vitória Régia", nesta cidade, contendo a área de 9.146,82m² (nove mil, cento e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Rosa de Oliveira Leite, onde mede 65,65 metros, az. 13º36'36", seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 22,00 metros; segue 153,62 metros, az. 68º28'25", confrontando até aqui com a Rua Rosa de Oliveira Leite; deflete à direita e segue 60,63 metros, az. 212º47'13", confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 35,75 metros, az. 182º59'24",

confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 143,00 metros, az. 248º31'52", confrontando finalmente com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel, exclusivamente, para atividades esportivas e de lazer ou culturais voltadas à comunidade, com o respectivo acompanhamento técnico periódico da Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT e da Secretaria de Esporte - SEMES. Parágrafo único. Se necessário, a permissionária poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Por se tratar a área permitida de Área de Preservação Permanente (APP), deve a permissionária, na área limítrofe ao campo de futebol, instalar placas visando inibir a deposição de lixo e entulho na área permitida.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar ou faixa de proteção ao córrego na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 7º É vedada a utilização da área permitida para fins comerciais. Art. 8º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 9º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 10. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA DA NOMEAÇÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A)

DIRETOR (A) DE ÁREA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

### Termo Declaratório

As portarias nº 18.529/DDP, 18.530/DDP, 18.531/DDP e 18.532/DDP de 08 de março de 2013, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 11/03/2013 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 11 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, informamos que em 01/03/2011 o (a) Sr (a) EDNA MENON, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo AD 12, se encontra na referência 05 e tinha direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquirido em Abril/2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 15 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, informamos que em 08/06/2003 o (a) Sr (a) NADIA KAZAN (Matrícula 112127), Médico I, pertencente ao Grupo TS 11, se encontra na referência 01 e tinha direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido em Agosto/

Sorocaba, 15 de Março de 2013.

2002, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, informamos que em 08/06/2003 o (a) Sr (a) NADIA KAZAN (Matrícula 170160), Médico Plantonista, pertencente ao Grupo PA 03, se encontrava na referência 01 e tinha direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 9% (nove por cento) adquirido em Agosto/2002, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 15 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

### CONVOCAÇÃO

#### Processo Seletivo - Edital nº 09/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Dia: 19 de março de 2013  
Horário: às 09h00min

002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - APARECIDINHA	
CLASSIF.	NOME	RG
30	ELISANGELA VICENTE DOS SANTOS ALMEIDA	320001672

003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VITÓRIA RÉGIA	
CLASSIF.	NOME	RG
35	SHIRLENE RAMOS DE LUCENA	344133680

Obs.

1.Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

**SEGEP**

Secretaria de Gestão de Pessoas

### RESOLUÇÃO SEGEP Nº 04/2013

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de regulamentar as solicitações de nomeação de novos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º- As solicitações para nomeações de novos funcionários deverão ser encaminhadas à SEGEP, em formulário próprio, constante do anexo desta resolução, assinados pelos respectivos Diretores de Área e Secretários.

Parágrafo único - As nomeações de novos funcionários somente serão efetivadas se houverem vagas disponíveis para os cargos solicitados. Art. 2º- As solicitações de reposição de funcionários exonerados ou aposentados deverão igualmente, ser assinadas pelos Diretores de Área e Secretários e serão atendidas quando das publicações das exonerações e/ou aposentadorias no Jornal do Município. § 1º Os formulários deverão conter indicações de nome, cargo, matrícula e data de desligamento do funcionário que deixou o cargo.

§ 2º As reposições serão efetuadas se os cargos vagos não estiverem na condição de "Extinto na Vacância".

Art. 3º- Os formulários mencionados nos artigos anteriores deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, imprerivelmente, até terça-feira de cada semana e serão analisados pela SEGEP.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira  
Secretário de Gestão de Pessoas

### REQUISICÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

Secretaria solicitante / Área / Seção  
Número

\_\_\_\_\_

### NOVOS FUNCIONÁRIOS

Cargos Solicitados  
Quantidade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### REPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EXONERADOS E / OU APOSENTADOS

Nome	Cargo	Matrícula	Data Desligamento
------	-------	-----------	-------------------

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

09- RG;  
10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
11- Certificado de Reservista;  
12- Declaração de Imposto de Renda;  
13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
14- Carteira Nacional de Habilitação  
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);  
02- RG (01 cópia);  
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
04- Certidão de casamento (01 cópia).  
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

01 - Marcar o exame pessoalmente;  
02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.013/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, **FABRICIO CESAR MENA**, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 17 de janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.042/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **FERNANDA VALERIA CALIANI CAMPOS**, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.046/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **FLAVIA CAROLINA NICACIO SOARES FERREIRA**, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.047/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **LUIZA MURAD BRAGA**, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.069/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear **CRISTINA ANTUNES COSTA DE OLIVEIRA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 08 de março de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria 66.666/DICAF de 24 de janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.070/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear **JORGE DOMINGOS HIAL** para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 12 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.071/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto

nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear **MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 12 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.072/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, considerando o teor da sentença proferida nos autos nº 0039697-85.2011.8.26.0602 com trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, que julgou improcedente a ação, revogando a liminar concedida, tendo já transitada em julgado a decisão. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.073/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear **JANAINA SANTOS DE SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atribuição, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.074/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 66.756/DICAF de 07 de fevereiro de 2013, que nomeou **RITA DE CASSIA JORDÃO DA SILVA MUNHOZ** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atribuição, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.075/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear **RENATA ALESSANDRA LEITE** do cargo de Vice Diretor, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.084/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **RENATA ALESSANDRA LEITE** do cargo de Vice Diretor, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.085/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO** do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.086/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO** do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.087/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **IVANA DIAS DA SILVA** do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de

Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **RAFAEL RODRIGUES MOREIRA PEDROSO** do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.078/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **IVANA DIAS DA SILVA** do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.079/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA** do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.080/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **LEANDRO VIDAL DE PAULA** do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.081/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **RODRIAL SHWERMANN BARROS RODRIGUES** do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.082/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA** do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.083/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **THAIS BRAGATTO ARTEN** do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.084/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **RENATA ALESSANDRA LEITE** do cargo de Vice Diretor, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.085/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO** do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.086/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº

20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **SANDRO IVO DE MEIRA** do cargo de Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.087/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **ALINE MARIA DE MIRANDA ARAUJO** do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.088/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **MARIA REGINA BIASOTTO COELHO** do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.089/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, **IAGO DE SOUZA VIEIRA** do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 07 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.090/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **MARCIA FERREIRA DE CAMARGO AMARAL** (matrícula 50834-4), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.091/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **LUCAS BOTAO DE CAMPOS** (matrícula 50864-6), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.092/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **CARLA HERRERA ESTEBAM**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.093/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **AMANDA CRISTINE DE SOUZA**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 67.094/DICAF**

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, **SOLANGE VENTURELLI HELU PRESTES DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.095/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 01 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 35.233/DP de 07 de janeiro de 1997, que nomeou AMADEU DE CAMARGO FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.096/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 01 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 39.742/DAP de 14 de janeiro de 2000, que homologou a nomeação havida de CLAUDIA APARECIDA PIZOL ARRUDA para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.097/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 01 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 59.392/DAP de 17 de setembro de 2009, que nomeou ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.098/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 01 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 35.237/DP de 07 de janeiro de 1997, que nomeou JOSE MARCOS TRINDADE para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.099/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 36.545/DAP de 03 de setembro de 1997, que nomeou JOSE ROBERTO AFONSO para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.100/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 36.544/DAP de 03 de setembro de 1997, que nomeou MARCIO DIVANIR REGIS para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.101/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 47.611/DAP de 03 de setembro de 2003, que nomeou MARIA RITA BUENO BENINI para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.102/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 35.232/DP de 07 de janeiro de 1997, que nomeou NATANAEL TAVARES LEITE para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.103/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 36.548/DAP de 03 de setembro de 1997, que nomeou ROSANGELA APARECIDA FELIZARDO NASCIMENTO para exercer, em comissão, o cargo de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.104/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, JESSICA MAGALHÃES PEREIRA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.105/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com prejuízo de vencimentos, ao funcionário JOSE RICARDO PIO MARINS (matriculas 20387-4 e 49869-1), a partir de 06 de fevereiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67.107/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, HERBERT ALVES TEIXEIRA do cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 14 de março de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.950/DICAF de 28 de novembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.108/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARIA JOSE DE SOUZA (matricula 12521-0) para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de área de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.109/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 15 de março de 2013, os efeitos da Portaria 58.473/DAP de 17 de fevereiro de 2009, que nomeou REGINA FATIMA GONZALES para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.110/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear PEDRO LUIS MACHADO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Enfermagem e Atendimento Básico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.111/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear VALERIA DE FATIMA RODRIGUES BASO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Relações Internas, da Secretaria da Juventude, a partir de 11 de março de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.778/DICAF de 04 de outubro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.112/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear UIARA ALINE DE OLIVEIRA KAIZER para exercer, em comissão, o cargo de

Supervisor de área de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.120/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº

20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 27.939-3/2012, a funcionária MARLI SOLANGE ROCES RODRIGUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário de Gestão de Pessoas assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
18.534/DDP	FREDINA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.535/DDP	PRISCILA MARTINS MOISES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.536/DDP	DOUGLAS COELHO BRUMER	ELETRICISTA
18.537/DDP	DEMETRIUS RAMOS SILVA	ELETRICISTA
18.538/DDP	VITOR HENRIQUE DA SILVA	ELETRICISTA
18.539/DDP	VAGNER CORREIA SOUTO	ELETRICISTA
18.540/DDP	ADRIANO SANTOS COLASSANTE	ELETRICISTA
18.541/DDP	RENAN ALESSANDRO CESAR	ELETRICISTA
18.542/DDP	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ELETRICISTA
18.543/DDP	NICOLAS DE PAULA SOUZA	ELETRICISTA
18.544/DDP	JULIO RIBAS DA SILVA	PEDREIRO
18.545/DDP	VALPETER SOARES DA ROSA	PEDREIRO
18.546/DDP	EDINALDO PORTO DE SOUZA	PEDREIRO
18.547/DDP	JORGE RICK NETO	AJUDANTE GERAL
18.548/DDP	ELIZIEL RAMOS DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL
18.549/DDP	LETICIA APARECIDA MEDEIROS	AJUDANTE GERAL
18.550/DDP	JOSMAR DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL
18.551/DDP	LUAN HENRIQUE DA SILVA PIRES	AJUDANTE GERAL
18.552/DDP	EDSON DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL
18.553/DDP	SILAS RAIMUNDO	AJUDANTE GERAL
18.554/DDP	VANDERLEI ALVES CABRAL	AJUDANTE GERAL
18.555/DDP	JUCELIA ANDRADE SABINO	AJUDANTE GERAL
18.556/DDP	GIANE DA GRACA	AJUDANTE GERAL
18.557/DDP	ANDRE LUIS FIDELIS DE FREITAS	AJUDANTE GERAL
18.558/DDP	PATRICK ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL
18.559/DDP	RODRIGO FRANCISCO VIANA MARTIM	AJUDANTE GERAL
18.560/DDP	ELAINE CRISTINA ROMUALDO RODRIGUES	AJUDANTE GERAL
18.561/DDP	BENEDITO CARLOS DE JESUS	ENGENHEIRO CIVIL I
18.562/DDP	ROBERTO HIROSHI KYOMEN	MOTORISTA
18.563/DDP	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
18.564/DDP	PAULA MANGINI RIBEIRO	MOTORISTA
18.565/DDP	ERNADE DA COSTA DE AMORIM	MOTORISTA
18.566/DDP	GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	MOTORISTA
18.567/DDP	DIEGO CESAR SILVA DO PRADO	ENGENHEIRO ELETICISTA
18.568/DDP	MARIA AMELIA RODRIGUES DE MORAES SPAGNUOLO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
18.569/DDP	MATEUS PENAFORTE DE CARVALHO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
18.570/DDP	EDYMAR DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
18.571/DDP	ADRIANA ROBERTA ZOCCA SOARES	INSPECTOR DE ALUNOS
18.572/DDP	JANDIRA POLETO	INSPECTOR DE ALUNOS
18.573/DDP	MARLENE ANTONIA BARBATO DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.574/DDP	ELISABETE BUENO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.575/DDP	RENATA MARIA DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.576/DDP	RITA DE CASSIA BRISOLA BARBOSA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.577/DDP	LARISSA HASSELMANN	INSPECTOR DE ALUNOS
18.578/DDP	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES	INSPECTOR DE ALUNOS
18.579/DDP	NATALIA FERNANDA ANTUNES RIBEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS
18.580/DDP	MICHELE ALESSANDRA FRANCA BOTAN	INSPECTOR DE ALUNOS
18.581/DDP	DIANA DE MOURA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.582/DDP	JESSICA CAMPOS MEDINA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.583/DDP	MURILO HENRIQUE RODRIGUES BRIZOLA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.584/DDP	JULIANA APARECIDA PEDROSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.585/DDP	MANUELA DALLANNA ALVES LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.586/DDP	ROSE MARIANA FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.587/DDP	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.588/DDP	PATRICIA MARINA CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.589/DDP	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.590/DDP	IVONETE APARECIDA DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.591/DDP	AGATA CRISTIEM SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.592/DDP	LETICIA CAROLINE DA COSTA TRAMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.593/DDP	ANNITA CAROLINA DA SILVA CAVICHIOLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.594/DDP	MIRIAM SIRLEI SCHUAB	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.595/DDP	JANDIARA FERREIRA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.596/DDP	EDILENE RODRIGUES AMANCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.597/DDP	MARIA CLAUDIA FAUSTINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.598/DDP	EVELIN ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.599/DDP	JESSICA ALMEIDA DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.600/DDP	MILENI GARCIA MONTEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.601/DDP	ELQUE FERNANDA FIDENCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.602/DDP	PRISCILLA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.603/DDP	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.604/DDP	FERNANDA ESPOSITO MARTINS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
18.605/DDP	CICERO MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.606/DDP	LAIS HELENA DEPPMANN SERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.607/DDP	FABIANA BRAATZ DIMAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.608/DDP	EDISLEI COUTO BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.609/DDP	VIVIANE PEREIRA DE CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.610/DDP	KELLY ROBERTA PRUDENCIO NOBRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.611/DDP	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.612/DDP	ALINE PRISCILA SCATENA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.613/DDP	ANISIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.614/DDP	TATIANA TOMAZETI DA ROCHA PULTRINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.615/DDP	MARCOS VINICIUS CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.616/DDP	MARIA SAYUMI HIKAZUDANI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.617/DDP	PAULINA DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.618/DDP	ADRIANA APARECIDA DA MOTA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.619/DDP	TAIS APARECIDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.620/DDP	MARIANA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.621/DDP	JEAN CARLOS ROMANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.622/DDP	JENIFFER KAROLINE SOUZA CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.623/DDP	AMANDA DE MELLO ARANTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.624/DDP	ISAC DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL
18.625/DDP	ELAINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL
18.626/DDP	MONICA SILVA E BRITO	AGENTE SOCIAL
18.627/DDP	PAULA ALMEIDA ZEBALHO	AGENTE SOCIAL
18.628/DDP		
18.629/DDP		

18.630/DDP	ELIAS LUIZ DE LIMA	AGENTE SOCIAL
18.631/DDP	EVAIR RODRIGUES	AGENTE SOCIAL
18.632/DDP	CELSO FARIA	AGENTE SOCIAL
18.633/DDP	MARCUS VINICIUS COSTA FRIGIERI DA SILVA	AGENTE SOCIAL
18.634/DDP	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	AGENTE SOCIAL
18.635/DDP	WAGNER ROCHA GODOI	AGENTE SOCIAL
18.636/DDP	MARCIO DOS SANTOS	MOTORISTA
18.637/DDP	ELISANDRA PISTILA FUJIMOTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
18.638/DDP	TIAGO CASTANHO ALBERTI SOARES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.**

Sorocaba, 14 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.529/DDP	PORTARIA Nº 18.532/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ROGERIO DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 18.372/DDP, de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 08 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FABIO APARECIDO CLAUDIO, nomeado pela portaria nº 18.426/DDP, de 20 de fevereiro de 2013, para o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE. Palácio dos Tropeiros, em 08 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.530/DDP	PORTARIA Nº 18.533/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de PATRICIA DOS SANTOS ALVES, nomeada pela portaria nº 18.393/DDP, de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 08 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve revogar a Portaria nº 18.444/DDP, de 27 de fevereiro de 2013, que nomeou ANDRE SANTOS LUIGI, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.531/DDP	PORTARIA Nº 18.534/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GILZANA LIMA, nomeada pela portaria nº 18.335/DDP, de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 08 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de PATRICIA DOS SANTOS ALVES, nomeada pela portaria nº 18.393/DDP, de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 08 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.535/DDP	PORTARIA Nº 18.543/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PRISCILA MARTINS MOISES, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia NICOLAS DE PAULA SOUZA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.536/DDP	PORTARIA Nº 18.544/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JULIO RIBAS DA SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de DOUGLAS COELHO BRUMER, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia VALPETER SOARES DA ROSA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.537/DDP	PORTARIA Nº 18.545/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia DEMETRIUS RAMOS SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia EDINALDO PORTO DE SOUZA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.538/DDP	PORTARIA Nº 18.546/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia VITOR HENRIQUE DA SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JORGE RICK NETO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.539/DDP	PORTARIA Nº 18.547/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia VAGNER CORREIA SOUTO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ELIZIEL RAMOS DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.540/DDP	PORTARIA Nº 18.548/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ADRIANO SANTOS COLASSANTE, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LETICIA APARECIDA MEDEIROS, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.541/DDP	PORTARIA Nº 18.549/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia RENAN ALESSANDRO CESAR, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 18.542/DDP	PORTARIA Nº 18.550/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 12 de março de 2013.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JOSMAR DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de







**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 140/2013****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Jorge Domingos Hial do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2013.

Sorocaba, 07 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho  
Diretor Geral**PORTARIA Nº 142/2013****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, a servidora Isabel Chizu Nagao, que passará a exercer suas atividades no Setor de Protocolo Geral.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013.

Sorocaba, 07 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho  
Diretor Geral**PORTARIA Nº 145/2013**

DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 111/2013, publicada em 22 de Fevereiro de 2013, que nomeou TATIANA ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 12 de Março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho  
Diretor Geral**PORTARIA Nº 146/2013**

DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 112/2013, publicada em 22 de Fevereiro de 2013, que nomeou FELIPE PEDROSO DE ABREU, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 12 de Março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho  
Diretor Geral**URBES****Trânsito e Transportes****Extrato do Contrato nº 022/12**

Processo CPL nº : 014/2011

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças para a Frota de Veículos Leves.

Retificação: Fica retificado o seu preâmbulo e o Anexo VIII - Modelo de Declaração de Regularidade.

Prazo: De 15/03/13 a 14/03/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: GENESIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 06 de Março 2013.

Sorocaba, 11 de Março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/13**

Processo CPL nº 281/13

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para o Sistema Mega Empresarial (Módulos: Financeiro, Contábil, Materiais, Folha de Pagamento, Distribuição, Patrimônio e Tributos)

Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 25º, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Ratificada pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Mega Sistemas Corporativos Ltda.

Valor Total: R\$ 37.946,55 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e

**PORTARIA Nº 147/2013**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar nula a Portaria n.º 132/13, publicada na I.O.M. em 08 de Março de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013.

Sorocaba, 12 de Março de 2.013.

Wilson Unterkircher Filho  
Diretor Geral**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 002/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. JOSÉ JÚLIO RODRIGUES MORAES, PEDREIRO, Grupo OP 08 - referência 06 tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Maio/2004 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Julho/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal.

Sorocaba, 11 de Março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho  
Diretor Geral**DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL  
SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:

Nº 10.997/2011

INTERESSADO: Setsuko Aizawa Matino

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

ENDEREÇO: Rua Doutor Rubino de Oliveira, nº 662 - Vila Carvalho

Luciane Rosa Ferreira Corrales  
DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**Homologação Pregão Eletrônico nº 01/2013.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 01/2013 - Processo Administrativo nº 097/2013, destinado à aquisição de leitor de placa/tira com 08 canais.

Sorocaba, 14 de março de 2013.

Ema Rosane Lied Garcia Maia - Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 02/2013.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 02/2013 - Processo Administrativo nº 563/2013, destinado à aquisição de tampão de ferro fundido dúctil TDA500.

Sorocaba, 14 de março de 2013.

Érica Aparecida de Menezes - Pregoeira

Sorocaba - URBES.

Contratada: ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA - ME.

Valor: R\$ 35.021,68 (trinta e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 01 de março de 2013.

Sorocaba, 14 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos**Extrato do Contrato nº 018/12**

Processo CPL nº: 1322/2011

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico para Execução de Atividades do Programa Pedala Sorocaba.

Prazo: 27/03/13 à 26/03/14

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA-ME.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 04 de Março de 2013.

Sorocaba, 11 de Março de 2013 .

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos**Extrato do Contrato nº 071/12**

Processo CPL nº: 1457/2012

Objeto: Contratação de Empresa para a Locação de espaço comercial de aproximadamente 01(um)m², mais um ponto externo para colocação de antena, no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de uma repetidora dos sinais de rádio da URBES.

Retificação: Fica retificado em sua Cláusula Terceira - Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste em seu item 3.8

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: WIGSBRAZIL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 07 de Março 2013.

Sorocaba, 14 de Março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>**MESA DIRETORA - 2013****PRESIDENTE:** JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB**1º VICE-PRESIDENTE:** CLÁUDIO DO SOROCABA I – PR**2º VICE-PRESIDENTE:** IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB**3º VICE-PRESIDENTE:** ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB**1º SECRETÁRIO:** LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN**2º SECRETÁRIO:** JESSÉ LOURES DE MORAES – PV**3º SECRETÁRIO:** RODRIGO MAGANHATO – PPANSELMO ROLIM NETO – PP  
ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI – PMDB  
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE – PT  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – PT  
GERVINO GONÇALVES – PR  
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB  
IZÍDIO DE BRITO CORREIA – PT  
JESSÉ LOURES DE MORAES – PV  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO – DEMJOSÉ APOLO DA SILVA – PSB  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR – PPS  
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA – PRP  
PAULO FRANCISCO MENDES – PSDB  
RODRIGO MAGANHATO – PP  
SAULO DA SILVA – PRP  
VALDECIR MOREIRA DA SILVA – PRP  
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS – PSD**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1230, DE 07 DE MARÇO DE 2013****Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MIGUEL JOSÉ JUVELE”.**

PDL Nº 63/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MIGUEL JOSÉ JUVELE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 7 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário GeralRecbi 08/03/13  
SECRETARIA GERAL  
D. Souza 12:15

**PORTARIA 109/2013**  
(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

## RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 28 de março de 2013 (Quinta-feira Santa).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 06 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

**LEI Nº 10.389, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**Dá nova redação ao § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.175, de 31 de maio de 2007 que institui a bolsa-atleta e dá outras providências.**

Projeto de Lei n.º 411/2012, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.175, de 31 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

§ 1º...

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, ficam criadas as seguintes categorias de atletas:

I - categoria Atleta Regional, compreendendo atletas que participam de competição esportiva em âmbito regional;

II - categoria Atleta Estadual, compreendendo atletas que participam de competição esportiva em âmbito estadual;

III - categoria Atleta Estadual, compreendendo os atletas classificados até o 3º (terceiro) lugar no Campeonato Paulista de handebol em cadeira de rodas." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 06 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei dá nova redação ao § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.175, de 31 de maio de 2007, que institui a bolsa-atleta e dá outras providências.

O referido dispositivo continha seis incisos estabelecendo as categorias de atletas a serem beneficiadas com o Bolsa-Atleta. Entretanto, quatro destas categorias foram expressamente revogadas pela Lei nº 9.296/2010, razão pela qual, ao acrescentarmos uma nova categoria, faz-se necessária a nova redação ao dispositivo integralmente, em atendimento à boa técnica legislativa.

Desta forma, Nobres Vereadores, a presente proposta visa, em especial, acrescentar uma terceira categoria a ser beneficiada com o Bolsa-Atleta, qual seja, a categoria Atleta Estadual, compreendendo os atletas classificados até o 3º (terceiro) lugar no Campeonato Paulista de handebol em cadeira de rodas.

A equipe que representa nossa cidade é composta por nove atletas cadeirantes na modalidade handebol, contendo ainda lista de espera para integrar o time.

É imprescindível que o Município incentive essa modalidade de esporte, cujos atletas elevam o nome da cidade e, apesar de todas as dificuldades financeiras que enfrentam, têm obtido sucesso nos campeonatos do Estado. Observe-se, por oportuno, que essa equipe treina na quadra do clube do Sindicato dos Bancários de Sorocaba, localizado na Vila Barão, que graciosamente oferece seu espaço para incentivar os atletas.

Estando, assim, justificada a presente proposta, contamos com o apoio de Vossas Excelências no sentido de aprovarem a presente propositura.

## PREGÃO N.º 03/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 03/2013, destinado ao fornecimento de combustível para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 01/04/2013. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

## PREGÃO N.º 04/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 04/2013, destinado ao fornecimento e entrega de pão, leite e frios para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 03/04/2013. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2013

Contratada: Diário de Sorocaba  
Objeto: Fornecedor de jornal para a Câmara de Sorocaba  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93  
Ratificação: art. 26 da Lei n.º 8.666/93

## RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2013

Contrato: 09/2013  
Modalidade: Pregão n.º 02/2013  
Contratada: Fácil Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda Me.  
Objeto: Aquisição de equipamentos para TV Legislativa da Câmara de Sorocaba.  
Assinatura: 05/03/2013  
Valor: R\$ 62.900,00 (lote 02) e R\$ 2.600,00 (lote 03)  
Homologação: 04/03/2013

Contrato: 08/2013  
Modalidade: Pregão n.º 02/2013  
Contratada: Moon Sea Comercial Ltda ME  
Objeto: Aquisição de equipamentos para TV Legislativa para a Câmara de Sorocaba.  
Assinatura: 05/03/2013  
Valor: R\$ 82.700,00 (lote 01)  
Homologação: 04/03/2013

Contrato: 10/2013  
Modalidade: Pregão n.º 01/2013  
Contratada: Zêllo Indústria Gráfica Ltda ME.  
Objeto: Aquisição de material em papel reciclado e impressos para a Câmara de Sorocaba.  
Assinatura: 06/03/2013  
Valor: R\$ 20.350,00  
Homologação: 05/03/2013

**TOCOU O CELULAR?**  
Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.  
**Mostre educação e bom senso.**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**

# Semana do Rio Sorocaba começa na segunda-feira

No dia 22 de março, são comemorados o Dia do Rio Sorocaba e o Dia Mundial da Água. Para celebrar as datas, a Prefeitura de Sorocaba preparou uma programação especial entre os dias 18 e 24 de março. Diversas atividades, como a já tradicional Descida do Rio Sorocaba, Megaplantio Escolar, visita à nascente, Tour do Rio Sorocaba, A Hora do Planeta, entre outras.

O objetivo da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) é conscientizar a população sobre a importância da água e do Rio Sorocaba, com a proteção de suas nascentes e a preservação dos animais que habitam o rio.

Na segunda-feira (18), às 9h, acontece o primeiro Megaplantio Escolar 2013, numa área pública do Jd. Simus e envolverá alunos da EM "Benedicto José Nunes. De 18 a 22 de março, das 8h às 12h e das 13h às 17h, acontecerão as visitas à nascente modelo de Sorocaba, no Parque do Ouro Fino.

Nos dias 19, 20 e 21, haverá o Tour do Rio Sorocaba e, no dia 22, plantio de mudas na APA de Itupararanga. A programação termina no domingo (24), das 8h às 13h, com a tradicional Descida do Rio Sorocaba. Confira a programação completa no portal [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



Foto: Zaqueu Proença / Secom

## "24 Horas de Caminhada" recebe inscrições

Já estão abertas as inscrições para a 12ª edição do 24 Horas de Caminhada. As equipes podem se inscrever pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira" (rua José Martins, s/nº, na Vila Hortêncica) ou pelos telefones

(15) 3233.0258 ou 3233.9079, sempre das 9h às 16h.

As 24 Horas de Caminhada fazem do Projeto Caminhada, programa de incentivo à prática regular de atividade física desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba. O evento marca ainda a passagem do Dia

Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, celebrados respectivamente nos dias 6 e 7 de abril.

Neste ano, o 24 Horas de Caminhada será realizado no dia 5 de abril, a partir das 9h, novamente no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista.

## Tecnologia informa usuários do transporte coletivo

Com o intuito de facilitar a vida dos mais de 4,9 milhões de usuários/mês do transporte coletivo de Sorocaba, a Urbes - Trânsito e Transportes disponibiliza novas ferramentas para informar os passageiros sobre os horários, itinerários e tempo de chegada previstas para as linhas de ônibus.

As 32 telas da TV Sorocaba no Ar instaladas nos Terminais São Paulo e Santo Antônio permitem aos passageiros saberem os tempos online de chegada de dos veículos. No site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), você pode baixar gratuitamente o aplicativo Infobus Sorocaba em seu celular, para saber os horários e

itinerários dos ônibus.

Inaugurada na semana passada, a Área de Transferência Nogueira Padilha é primeira da cidade a oferecer um painel interligado aos ônibus por sistema de GPS, possibilitando aos passageiros acompanhar com precisão o lugar onde o veículo está e em quanto tempo irá chegar.



Foto: Mário Chaves / Secom



# Pesquisa, disponível no portal [Sorocaba.sp.gov.br](http://Sorocaba.sp.gov.br), vai orientar construção de 7 mil moradias

A Prefeitura de Sorocaba vai apresentar oficialmente nesta sexta-feira (15) uma pesquisa habitacional do programa “Nossa Casa”, às 11h30, na Casa do Cidadão Ipanema. O cadastro visa direcionar os investimentos municipais para a construção de novas moradias pelos próximos quatro anos, priorizando beneficiar famílias com renda entre zero e três salários mínimos com aproximadamente

Com a pesquisa do “Nossa Casa”, a Secretaria da Habitação (Sehab) pretende conhecer melhor as necessidades dos

sorocabanos por moradia, por exemplo, a região onde prefere morar e o nível de renda. Para participar, basta acessar o portal [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), clique na imagem “Nossa Casa”, concordar com o termo contratual, digitar o CPF, em seguida, ler as instruções e preencher os campos solicitados.

Quem não tiver acesso à internet em casa, no trabalho ou com amigos e parentes, pode procurar uma das Casas do Cidadão (Itavuvu, Ipanema, Ipiranga, Éden e Brigadeiro Tobias), de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

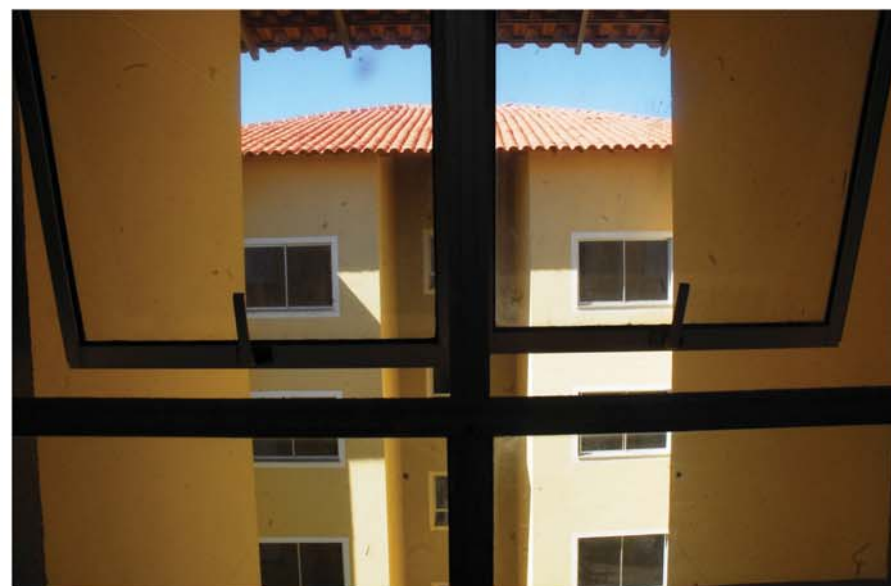


Foto: Zaquiel Proença / Secom

## Sorocaba apresenta reciclagem de eletroeletrônicos no Seminário Brasil-Japão



Foto: Arquivo / Secom

Sorocaba apresentou nesta semana seu programa de reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos durante o Seminário Brasil-Japão, em Brasília (DF), promovido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e

pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica).

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parceria (Separ), criou em 2010 o Núcleo de Resíduos Eletroeletrônicos, dentro do Programa Municipal de Coleta Seletiva, visando dar

uma destinação correta aos resíduos eletroeletrônicos e gerar mais oportunidades de renda às cooperativas.

O Núcleo fica na Rua Ourinhos, 241, Jd. Iguatemi. Informações pelo telefone (15) 3325.5961.

## Procon presta atendimentos na Praça Cel. Fernando Prestes

Nesta sexta-feira (15), Dia Internacional do Consumidor, o Procon Sorocaba realizará uma operação na Praça Cel. Fernando Prestes, no Centro, das 9h às 16h. Uma equipe irá prestar orientações e distribuir material educativo sobre cuidados na aquisição de produtos e contratação de serviços.

No momento da compra, o consumidor deve estar atento a vários detalhes. É essencial que o consumidor faça uma pesquisa para ver se o estabelecimento tem muitas reclamações registradas no Procon.

Outro ponto é verificar a qualidade do produto e a questão da garantia, que deve estar especificada. Além disso, é muito importante que o consumidor sempre peça a nota fiscal.